



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 162



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE

Governador do Estado

GABRIEL SOUZA

Vice-Governador do Estado



SUMÁRIO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.....	5
CASA MILITAR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	9
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	19
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	20
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	24
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	72
SECRETARIA DA SAÚDE.....	73
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	90
BRIGADA MILITAR.....	93
POLÍCIA CIVIL.....	95
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	98
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	99
SECRETARIA DA FAZENDA.....	103
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	110
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	110
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	121
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	122
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	127
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	128
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	130
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	133
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	133
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	134
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	135
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	136
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	143
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	143
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	144
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	144
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	150
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	152
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	153
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	153
SECRETARIA DA CULTURA.....	155
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	155
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	158
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	159
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	159
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	161
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	162
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	164
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	165
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	165
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	166
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.....	166
MUNICÍPIO DE ÁUREA.....	166
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	166
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	166
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	166
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	167
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	168
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.....	168
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	168
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	169
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS.....	169
MUNICÍPIO DE PROGRESSO.....	169
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES.....	169
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.....	169



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	170
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	170
MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU.....	170
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	170
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	170
MUNICÍPIO DE TABAI.....	171
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	171
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	172
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	172
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	172
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	172
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ RS.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	178
HIDRELÉTRICA MORRO GRANDE LTDA.....	178
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....	178



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Gabinete

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308961

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, art. 2º, do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **AUTORIZA** o afastamento do servidor JOEL VARGAS DA SILVA, Identidade Funcional nº 4595505, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, viajar a Brasília/BSB, para assessorar o Vice-Governador do Estado, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2025001308727

PORTARIAN.º 028/SPDC/2025

Autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa Civil ao Município de Faxinal do Soturno, em razão de evento adverso decorrente dos desastres ocorridos entre os dias 14 e 20 de junho de 2025. PROA nº 25/0804-0001464-0.

O SUBCHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto Estadual n.º 57.292, de 1º de novembro de 2023;

Considerando o que dispõe a Lei n.º 16.263, de 27 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC e dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC;

Considerando o Decreto Estadual n.º 57.988, de 27 de janeiro de 2025, que alterou o Decreto n.º 57.292/2023; Considerando a Portaria n.º 014/CM-SPDC/2025, de 23 de junho de 2025, publicada em Diário Oficial n.º 119 - 2ª edição, de 23 de junho de 2025, que disciplina a aplicação dos recursos transferidos do Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC;

Considerando a Resolução n.º 12/FUNDEC, de 24 de junho de 2025, que aprova a destinação de recursos do FUNDEC para o pagamento de ações de resposta e restabelecimento, aos municípios afetados pelo desastre que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul entre 14 a 20 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico n.º 0992/2025, deferir o requerimento do Município a seguir referido e autorizar o repasse dos valores do FUNDEC/RS para utilização em ações de restabelecimento, previstas no Art. 2º da Portaria Nº 014/CM-SPDC/2025:

Ord.	Município	Valor
1	Faxinal do Soturno	R\$ 500.000,00

Art. 2º Fica autorizado o repasse de recurso financeiro, em parcela única, do FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Faxinal do Soturno, na modalidade fundo a fundo, para utilização em ações de restabelecimento, conforme disposto em Portaria que disciplina a aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º Será responsabilidade do município beneficiado, além de outras atribuições que lhes forem conferidas por lei:

- Indicação de conta bancária vinculada ao FUMPDEC, aberta ESPECIFICAMENTE para recebimento do recurso decorrente da presente Portaria;
- Executar ações de resposta em até 30 (trinta) dias a contar da transferência do recurso para o fundo municipal de proteção e defesa civil;



III. Executar ações de restabelecimento em até 120 (cento e vinte) dias a contar da transferência do recurso para o fundo municipal de proteção e defesa civil;

Art. 4º O Município deverá apresentar relatório de prestação de contas do recurso recebido no prazo de trinta dias, contados da data do término do prazo estabelecido, o qual deverá conter o rol de documentos elencados no § 2º do Art. 6º Portaria n.º 014/CM-SPDC/2025.

Art. 5º A falta da remessa de prestação de contas devidamente fundamentada no prazo previsto implicará na abertura de processo de inclusão do município no Cadastro Informativo – CADIN/RS, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.888, de 02 de setembro de 1996.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO – Coronel PM

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 2025001309363

PORTARIA N.º 26/2025

Designa Militares Estaduais como Fiscais do Termo de Convênio FPE n.º 5601/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar e o Município de Torres, objetivando repasse de recursos para aquisição de veículo para o município

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas no art. 26 da Instrução Normativa n.º 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados apartir de 1º de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ten Cel BM **RODRIGO CANCI PIEROSAN**, Id. Func. n.º 2514893, e Sd PM **MAIQUEL MOURA**, Id. Func. n.º 2958910 para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, no Termo de Convênio, FPE n.º 5601/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Casa Militar e o Município de Torres, objetivando repasse de recursos para aquisição de veículo para o município.

Art. 2º O Fiscal ora designado deverá ter pleno conhecimento do Termo de Convênio e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade.

Art. 3º Em caso de seu eventual desligamento da Casa Militar, o Fiscal desligado deverá informar tal situação, incontinenti, à Subchefia de Proteção e Defesa Civil, para que seja efetuada a sua substituição.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309111

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0804-0000039-8
Nome: Douglas Chaves Corrêa
Identificação Funcional/Vínculo: 2889102/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: CM - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 25/0804-0000039-8, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do MAJ PM DOUGLAS CHAVES CORRÊA, Identidade Funcional 2889102, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a SÃO PAULO/SP, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 04 (quatro) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão de Oficial de precursoria e Segurança de Dignitário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 20 de agosto de 2025. Afastamento n.º 154/DRF-CM/25.

Protocolo: 2025001309114

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0804-0000039-8
Nome: Marcos Vinícius Menezes
Identificação Funcional/Vínculo: 2917092/1



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Diário Oficial Nº 162

7

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: CM - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 25/0804-0000039-8, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do SD PM MARCOS VINICIUS MENEZES, Identidade Funcional 2917092, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a SÃO PAULO/SP, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 04 (quatro) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão de Oficial de precursoria e Segurança de Dignitário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 20 de agosto de 2025. Afastamento n.º 155/DRF-CM/25.

Protocolo: 2025001309117

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0804-0000039-8
Nome: Thiago Rodrigues Rossetti
Identificação Funcional/Vínculo: 3138801/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: CM - Subchefia de Operações

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CHEFE DA CASA MILITAR, tendo em vista o que consta no Processo n.º 25/0804-0000039-8, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do SD PM THIAGO RODRIGUES ROSSETTI, Identidade Funcional 3138801, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a SÃO PAULO/SP, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 04 (quatro) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária, passagens aéreas e transporte terrestre. Evento e Justificativa: Missão de Oficial de precursoria e Segurança de Dignitário, a ser prestada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 20 de agosto de 2025. Afastamento n.º 156/DRF-CM/25.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001309516

BOLETIM Nº 136/2025

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado e do Senhor Contador e Auditor-Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 43, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atuação conjunta, no uso da atribuição que lhes confere o caput do artigo 12 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 027, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE de 28-05-2025, e alteração, para designar o Procurador do Estado BRUNO DE CASTRO WINKLER como membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização do processo nº 24/1300-0002678-5, em substituição ao Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC - SPGG, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, permanecendo inalteradas as demais informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2025001309115

Assunto: Portaria
Processo: 25/0811-0000063-3

Portarias

PORTARIA Nº 57/2025

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no âmbito do contrato firmado com a empresa **GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para eventos e pronunciamentos institucionais do Governador, Secretários e servidores para o Governo do Estado do RS, conforme consta no PROA nº 25/0811-0000063-3

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Administrativo Titular	Manoella de Azevedo Rodrigues	4549627
Fiscal Técnico	Antônio Carlos Gabiatto	4877799
Fiscal Administrativo Suplente	Isadora Marques Orlandi	4549520
Fiscal Técnico Suplente	Camila Borges Quinteros	2678306

Contratos

Protocolo: 2025001308862

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0001326-3

Contratos

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9044/2025 25/0811-0001326-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa P10 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação empresa especializada em serviços técnicos para eventos a fim de organizar e realizar, no dia 14/08 (quinta-feira) o evento "Inauguração da nova sede do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS) no 4º Distrito". **PRAZO:** 45 dias a contar do envio da nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. **VALOR:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001309113

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0000063-3

Contratos

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 70/2025

PROA Nº 25/0811-0000063-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e Gestalk Tecnologia Para Inclusão Social Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para eventos e pronunciamentos institucionais do Governador, Secretários e servidores para o Governo do Estado do RS. **VALOR DO OBJETO CONTRATADO:** R\$ 56.999,38 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data



definida na ordem de início dos serviços. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309480

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0811-0001411-1
Nome: Carlos Ismael Severo Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4553101/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-I
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **21/08/2025 a 22/08/2025**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2025001309474

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0811-0001412-0
Nome: Mauricio Bozzi Tonetto
Identificação Funcional/Vínculo: 4406702/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SECOM - Departamento de Imprensa do Palácio

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de **21/08/2025 a 22/08/2025**, viajar a **São Paulo/SP**, a fim de **assessorar jornalisticamente o Governador do Estado do RS, em cobertura de agendas**, com direito ao pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** regulamentares e despesas com deslocamentos terrestres.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001307775

Assunto: Portaria
Expediente: 25/1300-0004826-1

PORTARIA 194/2025

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores: ANELIZE D'AVILA FERREIRA – ID. 4581792 e ANA DAL BEN, ID. 4895720 como Gestoras, titular e suplente, respectivamente; GÉDERSON DONADUZZI, ID. 4859472 e DANIEL CÚRCIO CARDOSO, ID. 3746526 como Fiscais, titular e suplente, respectivamente; do contrato FPE 021917 /2025, celebrado com a empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, cujo objeto é a realização da ação formativa "Workshop Power BI na Prática", para o desenvolvimento de servidores públicos do Poder Executivo estadual do Rio Grande do Sul. A solução compreende duas turmas com oferta total de 60 vagas e carga horária total de 24 horas, a ser realizada em modalidade *presencial* conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Contratos

Protocolo: 2025001307770

Assunto : Inexigibilidade de Licitação
Expediente : 25/1300-0004826-1



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso III, alínea “f”, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços visando a realização da ação formativa "Workshop Power BI na Prática", para o desenvolvimento de servidores públicos do Poder Executivo estadual do Rio Grande do Sul. A solução compreende duas turmas com oferta total de 60 vagas e carga horária total de 24 horas, a ser realizada em modalidade *presencial* conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência.

Alan Pena Tosta da Silva
Subsecretário de Administração - SUAD

Nestes termos, ratifico,

Danielle Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001307771

Assunto: Contratos
Expediente: 25/1300-0004826-1

SÚMULA DO CONTRATO FPE 021917/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS; **OBJETO:** Contratação de serviços visando a realização da ação formativa "Workshop Power BI na Prática", para o desenvolvimento de servidores públicos do Poder Executivo estadual do Rio Grande do Sul. A solução compreende duas turmas com oferta total de 60 vagas e carga horária total de 24 horas, a ser realizada em modalidade *presencial* conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência.; **VALOR:** R\$ 28.000,00 no total; **BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, nos Termos do Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Patrimônios

Protocolo: 2025001309121

Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO
Expediente nº 25/1300-0003988-2
Termo de CESSÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, nas condições a seguir:
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO;
OBJETO: 400,00 m² de área de terreno e 320,00 m² de edificação, localizada na rua Duque de Caxias, nº 323, Centro, no município de Quinze de Novembro, imóvel cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 1775 e matriculado sob o nº 8023 no Registro de Imóveis de Ibirubá;
FINALIDADE: regularização do funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Habitação (Centro de Referência em Assistência Social- CRAS);
PRAZO E ÔNUS DA OCUPAÇÃO: será em caráter não oneroso e terá vigência de vinte anos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001309347

Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO
Expediente nº 19/1900-0042190-7
Termo de CESSÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, e o MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SPGG sob o nº 173, nas condições a seguir:
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE;
OBJETO: o uso de uma área de 5.000,00m² de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Linha São Pedro, no Município de Arroio do Tigre, imóvel lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 173 e matriculado/transcrito sob o nº 2750;
FINALIDADE: construção de uma quadra de esportes destinada ao esporte, entretenimento, lazer e convivência da comunidade local;
PRAZO E ÔNUS DA OCUPAÇÃO: O presente Termo de Cessão de Uso será em caráter não oneroso e terá vigência pelo período necessário à conclusão do procedimento de reversão, limitado ao prazo de 20 anos (vinte anos), a contar data da publicação no Diário Oficial do Estado, em caráter irrevogável e irretratável.



Protocolo: 2025001308999

TERMO DE AFETAÇÃO DO IMÓVEL Nº 25803/22473-2025, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA CULTURA;

OBJETO: 94,26 m² de área de edificação do imóvel, localizado na rua General Andrade Neves, nº 90, apartamento 31, município de Porto Alegre, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 25803 e matriculado sob o nº 128629 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre;

FINALIDADE: disponibilização de um espaço transitório destinado à guarda e à catalogação do acervo da Biblioteca Pública do Estado, conforme processo administrativo SPI/PROA nº 25/1100-0001116-9;

DATA DE INÍCIO: a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001309001

TERMO DE AFETAÇÃO DO IMÓVEL Nº 25804/22474-2025, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA CULTURA;

OBJETO: 110,30 m² de área de edificação do imóvel, localizado na rua General Andrade Neves, nº 90, apartamento 32, município de Porto Alegre, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 25804 e matriculado sob o nº 128630 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre;

FINALIDADE: disponibilização de um espaço transitório destinado à guarda e à catalogação do acervo da Biblioteca Pública do Estado, conforme processo administrativo SPI/PROA nº 25/1100-0001116-9;

DATA DE INÍCIO: a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001309006

TERMO DE AFETAÇÃO DO IMÓVEL Nº 25805/22475-2025, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA CULTURA;

OBJETO: 65,23 m² de área de edificação do imóvel, localizado na rua General Andrade Neves, nº 90, apartamento 33, município de Porto Alegre, cadastrado no sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 25805 e matriculado sob o nº 128628 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre;

FINALIDADE: disponibilização de um espaço transitório destinado à guarda e à catalogação do acervo da Biblioteca Pública do Estado, conforme processo administrativo SPI/PROA nº 25/1100-0001116-9;

DATA DE INÍCIO: a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001309123

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 1775/1388-2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Sra. Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 25/1300-0003988-2, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 1775, concedido à SECRETARIA DA SAÚDE, tendo em vista o desinteresse na utilização do imóvel e a cedência ao município de Quinze de Novembro.

Danielle Calazans
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Arita Bergmann
SECRETARIA DA SAÚDE

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001306178

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106544-0
Nome: Andréa Helena Hegner



Identificação Funcional/Vínculo: 4472845/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Química

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0106544-0.

Protocolo: 2025001306181

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0105518-5

Nome: Carmem Sonia Batista Lopes

Identificação Funcional/Vínculo: 3746399/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0105518-5.

Protocolo: 2025001305192

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0070853-3

Nome: Daniela Duarte de Fraga

Identificação Funcional/Vínculo: 3230422/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: APPGG - Ciências Biológicas (Biologia)

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0070853-3.

Protocolo: 2025001305330

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0049811-3

Nome: Denise Fernandes Rohde

Identificação Funcional/Vínculo: 1887335/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 01/01/2025.

Protocolo: 2025001306599

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0107473-2

Nome: Fabianne Fontella Pasetto Richter

Identificação Funcional/Vínculo: 4200543/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia

Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0107473-2.



Protocolo: 2025001305198

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1500-0015681-6
Nome: Filippo Cogo Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 7423438/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Santa Maria

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar de 01/01/2025.

Protocolo: 2025001305346

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0099047-6
Nome: Gilmar Rodrigues dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5095069/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0099047-6.

Protocolo: 2025001305314

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0099019-0
Nome: Jose Airton Souto Costa Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 2546426/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0099019-0.

Protocolo: 2025001305980

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1500-0015684-0
Nome: Jose Garibaldi Borin Colvero Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 2864878/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Santa Maria

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, PROA nº 25/1500-0015684-0.

Protocolo: 2025001305187

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106243-2
Nome: Luciane Gheller Veronese
Identificação Funcional/Vínculo: 1893017/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no



inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** do(a) servidor(a) a concessão do Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme dispensa do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, publicado em 11/08/2025, a contar de 05/05/2025, PROA nº2 5/2000-0106243-2.

Protocolo: 2025001306038

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105503-7
Nome: Lucimar Furtado Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 3529436/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0105503-7.

Protocolo: 2025001305300

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1204-0012815-0
Nome: Maria Luana Carvalho dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4818504/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia
Lotação: PC - Divisão de Saúde - DSA/DAP

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/01/2025, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Segurança Pública, PROA nº 25/1204-0012815-0.

Protocolo: 2025001306708

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0037839-8
Nome: Naiara Nava Rigo
Identificação Funcional/Vínculo: 4227433/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Nutrição
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0037839-8.

Protocolo: 2025001306111

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0103449-8
Nome: Salete Pinzetta
Identificação Funcional/Vínculo: 3676064/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, PROA nº 25/2000-0103449-8.

Protocolo: 2025001306168

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0058030-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no



inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria Saúde, PROA nº 25/2000-0058030-8, como segue:

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
FABIANO MENEGAT	4826884/2	Analista em Saúde - Farmácia	efetivo	SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde
TAMARA GRANDO	3937461/1	Analista em Saúde - Enfermagem	efetivo	SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

Protocolo: 2025001306288

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0107461-9

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria Saúde, a contar de 01/01/2025.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANTAO FERREIRA KABBAS	1850610/1	Analista em Saúde - Odontologia	efetivo	SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde
MARCIA REGINA CANTO MICHELOTTI	1875116/1	Médico	efetivo	SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

Protocolo: 2025001307561

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/1200-0000079-2
Nome: Anelize Santos Sampaio
Identificação Funcional/Vínculo: 4817869/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-II
Lotação: IGP - Direção-Geral

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/08/2022 a 02/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307362

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1500-0004467-7
Nome: Fabiane Barbosa Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4819780/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica - A-III
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Rio Pardo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/08/2022 a 02/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307496

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/2200-0002538-4
Nome: Gabriella Olimpio Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4821602/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - A-II
Lotação: SOP - 1ª Coord.Reg. de Obras Púb.sediada em Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV,



DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11/08/2022 A 09/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307631

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/2500-0000601-2
Nome: João Felipe Trevisan Brum
Identificação Funcional/Vínculo: 4822072/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - A-II
Lotação: SICT - Assessoria de Comunicação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 08/08/2022 a 07/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307512

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0001195-4
Nome: Laura Marques Torres
Identificação Funcional/Vínculo: 4688260/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Gestão Pública - A-II
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 02/08/2022 a 31/07/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307509

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0001196-2
Nome: Leonardo David Costa de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 4818679/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 02/08/2022 a 31/07/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001308322

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/1900-0025794-8
Nome: Lino Joao Rotta
Identificação Funcional/Vínculo: 1600095/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - C-II
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 12/12/2003 a 11/12/2006, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307568

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1500-0004490-1
Nome: Maria Luiza Santos Conti
Identificação Funcional/Vínculo: 3852326/3
Tipo Vínculo: efetivo



Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica - B-I
Lotação: SEAPI - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/07/2022 a 26/07/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307626

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1500-0004497-9
Nome: Paulo Barros de Albuquerque
Identificação Funcional/Vínculo: 4819640/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária - B-II
Lotação: SEAPI - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/07/2022 a 26/07/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001308339

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/1900-0025813-8
Nome: Rosangela Galvao Waltrich
Identificação Funcional/Vínculo: 2770270/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - B-II
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 08/12/2003 a 07/12/2006, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001307558

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0001198-9
Nome: Victor Vieira Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4818709/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - A-II
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/08/2022 a 02/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001299483

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 25/2000-0095533-6
Nome: Gloria Ceci Rodrigues Mentz
Identificação Funcional/Vínculo: 1885090/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, RETIFICA o ato registrado no Boletim 10915, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/11/1995, referente à concessão de gratificação especial de insalubridade de grau médio no percentual de 20%, para declarar que a data correta é a contar de 17/01/1994 e não como constou no referido ato.

Protocolo: 2025001299497

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade



Processo: 25/2000-0095533-6
Nome: Gloria Ceci Rodrigues Mentz
Identificação Funcional/Vínculo: 1885090/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-C
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 08469, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/09/1995, referente à concessão de gratificação especial de insalubridade de grau médio no percentual de 20%, face ter constado com incorreções.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001307376

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1157-0000207-4
Nome: Arthur Barbosa Neto
Identificação Funcional/Vínculo: 3034143/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Músico de Orquestra Sinfônica - Músico Fila
Lotação: FOSPA - Divisão de Orquestra Sinfônica

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, NÃO ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o fato ocorrido em 23/05/2025, de acordo com a informação 0026/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001307364

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1900-0023806-4
Nome: Claridete da Cunha Soldin
Identificação Funcional/Vínculo: 2351838/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 07/05/2025, de acordo com a Informação 0064/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001306068

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1900-0039896-7
Nome: Eliana Aparecida Walendorff Borowski
Identificação Funcional/Vínculo: 1199188/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, NÃO ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o fato ocorrido em 11/07/2025, de acordo com a informação 0025/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001306102

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0008254-0
Nome: Filipe Almeida Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4929772/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 04/07/2025, de acordo com a Informação 0061/2025-DISAT.



Protocolo: 2025001301119

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0007913-1
Nome: Juliana Medianeira Rosa Affonso
Identificação Funcional/Vínculo: 2692180/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 05/06/2025, de acordo com a Informação 0056/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001301043

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/2000-0089998-3
Nome: Marcia Regina Machado Camarano
Identificação Funcional/Vínculo: 2446030/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo - C-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, NÃO ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço o fato ocorrido em 19/10/2023, de acordo com a informação 0024/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001304607

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0007961-1
Nome: Marcio Rodrigo Silveira Eisenhardt
Identificação Funcional/Vínculo: 3515575/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 05/06/2025, de acordo com a Informação 0076/2025-DISAT.

Protocolo: 2025001306092

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/0602-0008190-0
Nome: Thomas Vidal da Cruz
Identificação Funcional/Vínculo: 4202724/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Grupo de Ações Especiais - GAES

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 09/07/2025, de acordo com a Informação 0077/2025-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001309451

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9335/2025 Objeto: Substituição dos pisos existentes nos 03 pavimentos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação em Passo Fundo/RS, conforme anexo V - Termo de Referência.

DATA: 05/09/2025, às 9h. **PROCESSO:** 22/1900-0045641-3.



EDITAL PE 9336/2025 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Ibirubá/RS, em cumprimento de decisão judicial, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA: 06/09/2025, às 9h. PROCESSO: 25/2000-0004858-4.

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL: 004/2025 OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação. A Diretora do DEPRA/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação nº 038/2025-DIPROC/DEPRA/CELIC (fls. 852/853), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe, conforme Aviso de Retificação, o qual está disponível no site www.compras.rs.gov.br.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2025 PROCESSO: 24/1300-0003087-1.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9254/2025 Processo 24/0811-0000351-3

Objeto: Contratação de empresa organizadora de eventos para prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, bem como montagem e desmontagem de equipamentos de multimídia, mobiliários, cabeamentos, equipe técnica e estruturas, com fornecimento de produtos para a execução de eventos a serem realizados em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura para o dia **04 de setembro de 2025, às 09 horas.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL: 004/2025 OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação. A Diretora do DEPRA/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação nº 038/2025-DIPROC/DEPRA/CELIC (fls. 852/853), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe, conforme Aviso de Retificação, o qual está disponível no site www.compras.rs.gov.br.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2025 PROCESSO: 24/1300-0003087-1.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Licitações

Protocolo: 2025001309094

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9006/2025**

EMPRESA: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 87.124.582/0001-04.

OBJETO: prestação do serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, do serviço de PABX VOIP VIRTUAL V2 (VOP), instalado e processado no Data Center da PROCERGS e operado pela CONTRATANTE.



VALOR MENSAL: R\$ 3.818,52 (três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 41.01; Atividade/Projeto: 3722; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.4014; Recurso: 8000.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2441-0003361-0.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

NEIVA MARIA DALCHIAVON
Diretora Administrativo-Financeira

Ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e fundamentada no artigo 75, inciso IX e parágrafo único da referida Lei, bem como autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Continuados nº. 06/2025.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Contratos

Protocolo: 2025001309080

SÚMULA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9006/2025

Partes: IPE SAÚDE e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (CNPJ nº 87.124.582/0001-04); **Objeto:** prestação do serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, do serviço de PABX VOIP VIRTUAL V2 (VOP), instalado e processado no Data Center da PROCERGS e operado pela CONTRATANTE; **Valor mensal:** R\$ 3.818,52 (três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); **Dotação:** U.O: 41.01, Atividade: 3722, Recurso: 8000; **Base Legal:** artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente. **Vigência:** o prazo de duração do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; **Gestor do contrato:** Daniele Cristina da Silva - ID Funcional 4851765; **Fiscal técnico titular:** Gelson Luís da Silva Teixeira – ID Funcional 4418271; **Fiscal técnico suplente:** Ricardo Carasek – ID Funcional 4836995; **Fiscal administrativo titular:** Maria Isabel Palmeiro Marcantonio - ID Funcional 4836588; **Fiscal administrativo suplente:** Renata Silveira Vidal – ID Funcional 4376269; **Processo:** 25/2441-0003361-0.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308747

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FASE - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0008741-7 .

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor- Presidente

Protocolo: 2025001308757

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FEPAM - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0015548-0 .

PAULO AFONSO OPPERMANN



Diretor-Presidente do IPE

Protocolo: 2025001308776

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FGTAS - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016616-3

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308779

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007548-6

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308781

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FAPERGS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA NO RIO GRANDE DO SUL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2551-0001010-0

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308784

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FUNDAÇÃO THEATRO SÃO PEDRO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016622-8

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308788

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e FADERS - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES NO RGS ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016614-7

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2025001308790

SÚMULA DO CONTRATO



Partes: IPE SAÚDE e FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2025 a 30/06/2027; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 25/2441-0003724-1 .

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Diversos

Protocolo: 2025001309068



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES COM PROPOSTAS SELECIONADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE , no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais normativas aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES COM PROPOSTAS SELECIONADAS**, regido pelo item 7 do Edital nº 001/2025, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, disponibilizado no site do IPE Saúde, em <https://www.ipesaude.rs.gov.br/convenios-parcerias> , em 30 de julho de 2025, e resposta individual dirigida a cada um dos recorrentes, fica **DIVULGADO E HOMOLOGADO o resultado com a lista definitiva das Instituições de Saúde selecionadas e consideradas aptas a celebrarem parceria, nos termos do item 6.3.** São elas:

I - Clínica Médica de Assistência Oftalmológica S/S LTDA – Clínica Sulvision – CNPJ: 06.028.288/0001-99;
II - Instituto de Oftalmologia Bento Gonçalves Ltda – CNPJ: 14.518.063/0001-49;
III - Oncotrata Tratamentos Oncológicos LTDA – CNPJ: 10.525.310/0001-83.

Art. 2º A convocação das Instituições de Saúde selecionadas será feita pela Gerência de Prevenção e Promoção à Saúde, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, visto o que constou do item 7.2 do Edital nº 001/2025.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2025001308833

Assunto: Contrato
Processo: 25/4501-0000277-1

Contratação Nº 2025/022617

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Voenet Viagens Ltda, CNPJ: 43.421.931/0013-00; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS.; PRAZO: 21/08/2025 até 21/08/2026; VALOR: R\$0,01 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 45.01 Projeto: 6464 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL:



Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gestor do contrato: ROSANGELA MARQUES ELGUI SANTOS, Fiscal técnico titular: DEISE DE LOURDES VENERIO PERES, Fiscal técnico suplente: NORTON KRUEL GOMES DE ALMEIDA, Fiscal administrativo titular: MAGNUM KOURY DE FIGUEIREDO ELTZ e Fiscal administrativo suplente: LUCAS LUMERTZ DA COSTA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001308979

Assunto: Portaria
Processo: 23/1900-0057513-2

Portaria nº 716/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria 132/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2025, à página 27, para substituir Andrea Alfonso Alvarez, ID nº 2732106/01, pelo membro André Luis Silva dos Santos, ID nº 3495680/01, que passa a compor a Comissão Sindicante do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2025001309116

Assunto: Portaria
Processo: 24/1900-0036471-4

Portaria nº 718/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria 701/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2025, à página 49, para substituir Mariella Fröner Martins, ID nº 2644797/01, pelo membro Geraldo Santos do Nascimento, ID nº 3628183/02, que passa a compor a Comissão Sindicante do expediente em epígrafe.

Contratos

Protocolo: 2025001309161

Assunto: Contrato
Processo: 25/1900-0018219-0

Contratação Nº 2025/022089

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Inacom Adm e Participacoes Ltda, CNPJ: 88.177.639/0001-98; OBJETO: Locação dos imóveis situados na Avenida das Indústrias, nº 275, Bairro Anchieta, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, com área individual de 460,44 m², totalizando 1.381,32 m², inscrito sob as matrículas nº 180.259, nº 180.260 e nº 180.261 - Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.; PRAZO: 21/08/2025 até 20/08/2030; VALOR: R\$27.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6449 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Protocolo: 2025001308817

Assunto: Contrato
Processo: 22/1900-0008179-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/020930

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Irmaos Gaike Ltda, CNPJ: 11.399.497/0001-89; OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Jaguari/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital - Lote 18, IRMÃOS GAIKE LTDA, CONT N 172/2022; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 2.1 da Cláusula Segunda – do Preço do Contrato, 3.1 Cláusula Terceira do Recurso Financeiro, 4.1 da Cláusula Quarta – do Prazo Contratual, referente aos serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Jaguari/RS.; PRAZO: 19/08/2022 até 18/08/2026; VALOR: R\$9.173,56 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2974

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308767



Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: Delci Battisti Bozzetto
Identificação Funcional/Vínculo: 1772392/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/08/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Eugenio Franciosi, em Boqueirão do Leão - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001308761

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: Janete Aparecida Dambros da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2731940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2022, pág. 97, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001308769

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: Vilmar Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 2643251/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, no período de 07/08/2025 a 05/10/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ind EM Fag Kava, em Ronda Alta - 39ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001281922

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0016583-0
Nome: Ana Claudia Ebert Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5027861/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Anos Iniciais - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 17/10/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no contrato temporário, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001283863

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0032128-0
Nome: Cleudete Herminia Piccoli
Identificação Funcional/Vínculo: 2372738/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 05/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2023, Pág. 120, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, na convocação.

Protocolo: 2025001282065

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0029445-2



Nome: Eliane Rodrigues Jacinto
Identificação Funcional/Vínculo: 3248950/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Ensino Médio - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 13/03/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato temporário, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001281951

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 24/1900-0028994-1
Nome: Natalia Arce
Identificação Funcional/Vínculo: 4987624/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Ensino Médio - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, no período de 20/05/2024 a 13/02/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, contrato temporário, em São Leopoldo - 02ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001281947

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0028001-0
Nome: Sabrina Martins Gonçalves
Identificação Funcional/Vínculo: 5086817/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Anos Iniciais - Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 15/04/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato temporário, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001308808

Assunto: Admissão
Nome: Ana Paula dos Santos Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 4845242/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 10 horas, município XANGRI-LA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308804

Assunto: Admissão
Nome: Antonio Jose Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 5133971/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308977



Assunto: Admissão
Nome: Claudia Medianeira de Flores Neto
Identificação Funcional/Vínculo: 5134030/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309332

Assunto: Admissão
Nome: Cássia de Azambuja Ferri
Identificação Funcional/Vínculo: 4934580/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001309383

Assunto: Admissão
Nome: Daniel Victor Alves Rezende
Identificação Funcional/Vínculo: 4973097/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309427

Assunto: Admissão
Nome: Daniela Kleina
Identificação Funcional/Vínculo: 4461568/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 25 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309382

Assunto: Admissão
Nome: Delair Ines Fernandes Scarpato
Identificação Funcional/Vínculo: 5134145/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município SAPIRANGA.

Protocolo: 2025001308749

Assunto: Admissão
Nome: Dienifer Capeletti Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5101298/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO



Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município BALNEARIO PINHAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309212

Assunto: Admissão
Nome: Douglas Lopes da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5134102/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309018

Assunto: Admissão
Nome: Eliane Dias Avila
Identificação Funcional/Vínculo: 4567285/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308842

Assunto: Admissão
Nome: Eliceia Figueiro
Identificação Funcional/Vínculo: 3816354/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308843

Assunto: Admissão
Nome: Emilia de Matos Pinali
Identificação Funcional/Vínculo: 5134013/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município MAQUINE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309426

Assunto: Admissão
Nome: Fernanda Alves da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5134170/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309221

Assunto: Admissão
Nome: Fernanda Silva da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5134110/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 23 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308750

Assunto: Admissão
Nome: Francisco Edgar Paillo Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 5133963/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município ELDORADO DO SUL.

Protocolo: 2025001309220

Assunto: Admissão
Nome: Genova Maria Pulz
Identificação Funcional/Vínculo: 5134099/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309380

Assunto: Admissão
Nome: Ismeria Florinda Silva de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 5134153/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município TRES CACHOEIRAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308751

Assunto: Admissão
Nome: Jessica de Goes Bilar
Identificação Funcional/Vínculo: 4722868/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.



Protocolo: 2025001309213

Assunto: Admissão
Nome: Lidamari de Borba Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 5134080/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município GRAVATAI.

Protocolo: 2025001308803

Assunto: Admissão
Nome: Marcia Gislaine Selzlein Rambo
Identificação Funcional/Vínculo: 5133980/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308728

Assunto: Admissão
Nome: Marcos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5133955/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município SAO LEOPOLDO.

Protocolo: 2025001309154

Assunto: Admissão
Nome: Mirian Fagundes de Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 3691365/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308807

Assunto: Admissão
Nome: Nayane Caroline Ludwig Staffen
Identificação Funcional/Vínculo: 5134005/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.



Protocolo: 2025001309280

Assunto: Admissão
Nome: Pamela Marmentini Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 4978579/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município ERECHIM, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001309019

Assunto: Admissão
Nome: Pamela Schmalz
Identificação Funcional/Vínculo: 5134048/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 27 horas, município AUGUSTO PESTANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308805

Assunto: Admissão
Nome: Paula Letícia Esmeris dos Santos Fraga
Identificação Funcional/Vínculo: 3090906/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município PORTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309381

Assunto: Admissão
Nome: Philipi Ladeira Villa Nova
Identificação Funcional/Vínculo: 5134137/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município LAVRAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001308802

Assunto: Admissão
Nome: Rogerio Rodrigues da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5133998/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município TAQUARA.

Protocolo: 2025001309153



Assunto: Admissão
Nome: Rosecleia Claudete Schuler Franke
Identificação Funcional/Vínculo: 2557193/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 28 horas, município PORTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001309425

Assunto: Admissão
Nome: Tais Juala Santos Bartochak
Identificação Funcional/Vínculo: 5134161/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município VIAMAO.

Protocolo: 2025001308976

Assunto: Admissão
Nome: Veitcha Tancredo Teie Lemos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5134021/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município SAO FRANCISCO DE PAULA.

Protocolo: 2025001309428

Assunto: Admissão
Nome: Zaira Maria Afonso Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5134196/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001296796

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1900-0037173-2
Nome: Sherol dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3741370/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do(a) professor(a), nos termos do Decreto nº 40.879/2001 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Fortaleza/CE

Período de afastamento: 05/08/2025 a 07/08/2025

Evento e justificativa: participação do Seminário Nacional pela Alfabetização 2025

Condição: Com ônus para o Estado de 2,5 (duas e meia) diárias, traslado terrestre e aéreo



Protocolo: 2025001308985

Assunto: Carga Horária
Nome: Alexandre Tainski Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 2868180/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 16 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001309404

Assunto: Carga Horária
Nome: Aline de Araujo Candido
Identificação Funcional/Vínculo: 3100685/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309087

Assunto: Carga Horária
Nome: Amanda Johann
Identificação Funcional/Vínculo: 4505344/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 28 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309421

Assunto: Carga Horária
Nome: Ana Julia da Silva Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4791053/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309124

Assunto: Carga Horária
Nome: Andréia Fabrício Soares Golin
Identificação Funcional/Vínculo: 2924579/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/11/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 10 horas semanais, a contar de 14/08/2025.

Protocolo: 2025001308958

Assunto: Carga Horária
Nome: Augusto Pretto Chemin
Identificação Funcional/Vínculo: 4968050/1



Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 19 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309513

Assunto: Carga Horária
Nome: Carmem Lucia dos Santos Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 4930010/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 20/08/2025.

Protocolo: 2025001309003

Assunto: Carga Horária
Nome: Caroline Rohsig
Identificação Funcional/Vínculo: 4438884/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, no período de 24/06/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001308809

Assunto: Carga Horária
Nome: Cassiane da Silva Vieira Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 3871045/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 34 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001309240

Assunto: Carga Horária
Nome: Charlise dos Santos Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5022703/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 36 horas semanais, no período de 06/08/2025 a 06/09/2025.

Protocolo: 2025001309190

Assunto: Carga Horária
Nome: Cleber Fernando de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4384822/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a



contar de 20/08/2025.

Protocolo: 2025001308994

Assunto: Carga Horária
Nome: Cristiane Fatima Andrade Cecato
Identificação Funcional/Vínculo: 3805786/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 20 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001309348

Assunto: Carga Horária
Nome: Daniele Morgenstern Aimi
Identificação Funcional/Vínculo: 5123054/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309463

Assunto: Carga Horária
Nome: Edmara Bueno dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5063698/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 29 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308827

Assunto: Carga Horária
Nome: Fernanda Bresolin
Identificação Funcional/Vínculo: 4714547/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001309248

Assunto: Carga Horária
Nome: Fernando Dalla Possa Ilha
Identificação Funcional/Vínculo: 4971558/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308925

Assunto: Carga Horária
Nome: Franciele Gheno



Identificação Funcional/Vínculo: 5022347/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, no período de 05/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001309504

Assunto: Carga Horária
Nome: Gabriella Fernandes da Cruz
Identificação Funcional/Vínculo: 4712684/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 13 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309364

Assunto: Carga Horária
Nome: Graciela Dahmer Damian
Identificação Funcional/Vínculo: 5130166/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001289340

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0019699-0
Nome: Gracielle Araujo Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 4352750/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2025, Pág. 73, para declarar que ampliou a carga horária a contar de 01/04/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001308852

Assunto: Carga Horária
Nome: Herbert Hasse Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 5068169/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 26/03/2025.

Protocolo: 2025001308782

Assunto: Carga Horária
Nome: Ilsa Silveira da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2744716/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 21 horas semanais, a contar de 03/08/2025.

Protocolo: 2025001309366

Assunto: Carga Horária
Nome: Isael Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4916735/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308702

Assunto: Carga Horária
Nome: Janaína Sartori Bonini
Identificação Funcional/Vínculo: 2977940/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309020

Assunto: Carga Horária
Nome: Janrie Carlos Tiecher
Identificação Funcional/Vínculo: 4385209/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 18 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309353

Assunto: Carga Horária
Nome: Joceli Augusto Gross
Identificação Funcional/Vínculo: 4691474/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 25 horas semanais, no período de 08/08/2025 a 19/12/2025.

Protocolo: 2025001309374

Assunto: Carga Horária
Nome: Jones Carlos Plate Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2925257/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308995



Assunto: Carga Horária
Nome: Jose Emanuel Martins da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5007658/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309083

Assunto: Carga Horária
Nome: Joselaine Aparecida Garlet Tura
Identificação Funcional/Vínculo: 4639766/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, no período de 05/08/2025 a 18/09/2025.

Protocolo: 2025001308711

Assunto: Carga Horária
Nome: Juliana Rodrigues Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 3660150/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001308718

Assunto: Carga Horária
Nome: Leticia Bom Berch
Identificação Funcional/Vínculo: 4802527/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309232

Assunto: Carga Horária
Nome: Leticia Machado Trindade
Identificação Funcional/Vínculo: 4732588/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308736

Assunto: Carga Horária
Nome: Leticia Tatiana Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4647149/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 29/10/2025.

Protocolo: 2025001309514

Assunto: Carga Horária
Nome: Maicon Schnornberger Cristo
Identificação Funcional/Vínculo: 4962400/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, a contar de 11/08/2025.

Protocolo: 2025001309457

Assunto: Carga Horária
Nome: Mara Regina Genro Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 3594718/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309086

Assunto: Carga Horária
Nome: Marcia Solange Prates Castagna Goncalves
Identificação Funcional/Vínculo: 2836181/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 18 horas semanais, no período de 05/08/2025 a 18/09/2025.

Protocolo: 2025001308966

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Beatriz Simon
Identificação Funcional/Vínculo: 2699931/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309473

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Caroline Limana Matos
Identificação Funcional/Vínculo: 4681185/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 26/06/2025.



Protocolo: 2025001309289

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Izabel Pinheiro Selistre
Identificação Funcional/Vínculo: 3859193/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 19 horas semanais, a contar de 01/07/2025.

Protocolo: 2025001309469

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Lucia Silva Ritter
Identificação Funcional/Vínculo: 3128156/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309225

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Terezinha Felipe Guimarães
Identificação Funcional/Vínculo: 3566579/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 23/07/2025.

Protocolo: 2025001308716

Assunto: Carga Horária
Nome: Marisani Bierhals Perleberg
Identificação Funcional/Vínculo: 3845907/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309048

Assunto: Carga Horária
Nome: Noeli Rodrigues de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 4384075/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 32 horas semanais, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001308981

Assunto: Carga Horária
Nome: Patricia de Fatima Vieira Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5104440/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio



Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001308983

Assunto: Carga Horária
Nome: Patricia Portz Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 4681150/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 30 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Protocolo: 2025001308826

Assunto: Carga Horária
Nome: Regina Cavaleiro de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5126770/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309229

Assunto: Carga Horária
Nome: Rodrigo Gomes de Oliveira Fernandez
Identificação Funcional/Vínculo: 5025664/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308713

Assunto: Carga Horária
Nome: Satia Lucas Guastucci Weege
Identificação Funcional/Vínculo: 2883341/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 19 horas semanais, a contar de 13/08/2025.

Protocolo: 2025001308834

Assunto: Carga Horária
Nome: Sinara Panassol Dal'Sotto
Identificação Funcional/Vínculo: 3478939/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.



Protocolo: 2025001309328

Assunto: Carga Horária
Nome: Suelen Borges Loth Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 5088968/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001309263

Assunto: Carga Horária
Nome: Tales Adriano Reck
Identificação Funcional/Vínculo: 5034680/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 35 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001309359

Assunto: Carga Horária
Nome: Tamara Ceratti de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3681092/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 33 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001308704

Assunto: Carga Horária
Nome: Terezinha Vivan
Identificação Funcional/Vínculo: 2415747/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 16/07/2025.

Protocolo: 2025001309365

Assunto: Carga Horária
Nome: Thabata Amaral Salgado
Identificação Funcional/Vínculo: 4992091/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 18/08/2025 a 17/10/2025.

Protocolo: 2025001309284

Assunto: Carga Horária
Nome: Tuani Evaldt Alves Josefino
Identificação Funcional/Vínculo: 4962281/1
Tipo Vínculo: temporário



Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, no período de 08/08/2025 a 18/12/2025.

Protocolo: 2025001309119

Assunto: Carga Horária
Nome: Vanessa da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 4926412/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001308746

Assunto: Carga Horária
Nome: Vítor Mateus da Silva Nascimento
Identificação Funcional/Vínculo: 4264690/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 32 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Protocolo: 2025001309264

Assunto: Convocação
Nome: Ana Rejane Ribeiro Sbicigo
Identificação Funcional/Vínculo: 1900161/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 12/08/2025 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001308864

Assunto: Convocação
Nome: Elisete Seiffert Scolari
Identificação Funcional/Vínculo: 3878490/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/08/2025 por 7 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001309373

Assunto: Convocação
Nome: Gabriela Ribeiro de Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 3570886/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D. Oficial de 27/04/2022 pág. 68 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 10 para 8 horas semanais.



Protocolo: 2025001308819

Assunto: Convocação
Nome: Glacir Medianeira Fransin de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 2400901/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 22/07/2025 por 19 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001309375

Assunto: Convocação
Nome: Jaqueline Luiza Koehnlein Kuntz
Identificação Funcional/Vínculo: 2401380/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/07/2014 pág. 65 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 12 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2025001309085

Assunto: Convocação
Nome: Josiane Maria Kappes Manica
Identificação Funcional/Vínculo: 4253515/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 19/08/2025 o ato registrado na Página 105 , D.Ofic. de 19/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001309371

Assunto: Convocação
Nome: Liane Teresinha Schneider Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2780143/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 04/08/2025 o ato registrado na Página 69 , D.Ofic. de 18/03/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001309208

Assunto: Convocação
Nome: Lucimara de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2395703/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 286 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 18 para 19 horas semanais.

Protocolo: 2025001308830

Assunto: Convocação
Nome: Marilene Scapin
Identificação Funcional/Vínculo: 3875377/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/06/2014 pág. 61 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 7 para 13 horas semanais.

Protocolo: 2025001307977

Assunto: Convocação
Processo: 25/1900-0019491-1
Nome: Paula Karina Cescon
Identificação Funcional/Vínculo: 2411156/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário (a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, CONVOCA, por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 55, 56 e 57, no período de 19/03/2025 a 26/05/2025.

Protocolo: 2025001296404

Assunto: Convocação
Processo: 25/1900-0016871-6
Nome: Poty Emilio Ribeiro Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3477940/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 21/11/2024, pág. 60, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, para declarar que a data de início deve ser a contar de 04/03/2024, e não como constou.

Protocolo: 2025001309231

Assunto: Convocação
Nome: Rodson Oldani Casanova
Identificação Funcional/Vínculo: 4955676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 01/08/2024 pág. 54 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 2 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2025001309108

Assunto: Convocação
Nome: Thais Cristina Koch
Identificação Funcional/Vínculo: 3760804/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/10/2014 pág. 45 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 12 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2025001309447

Assunto: Dispensa
Nome: Amanda Costa de Paula
Identificação Funcional/Vínculo: 5058660/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/08/2025.



Protocolo: 2025001308899

Assunto: Dispensa
Nome: Ana Paula Costa Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 3230040/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001308905

Assunto: Dispensa
Nome: Ana Paula Giacomelli Siqueira
Identificação Funcional/Vínculo: 5052580/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309445

Assunto: Dispensa
Nome: Ana Paula Luz Piassarollo
Identificação Funcional/Vínculo: 4755316/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/08/2025.

Protocolo: 2025001308915

Assunto: Dispensa
Nome: Ana Pricila Silva Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4992083/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309053

Assunto: Dispensa
Nome: Antônio Marcos de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 1847597/1
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309057

Assunto: Dispensa
Nome: Bruna Tatieli Lauser
Identificação Funcional/Vínculo: 3941990/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/08/2025.



Protocolo: 2025001309056

Assunto: Dispensa
Nome: Camila Juliana da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4753968/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/08/2025.

Protocolo: 2025001308910

Assunto: Dispensa
Nome: Caren Tamara dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4573242/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309446

Assunto: Dispensa
Nome: Cintia Simone dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4295110/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/08/2025.

Protocolo: 2025001309449

Assunto: Dispensa
Nome: Claudete Moraes Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 2480824/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 20/08/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 30/06/2000, Pág. 3442,.

Protocolo: 2025001308896

Assunto: Dispensa
Nome: Clelia Celia Blaas Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 2544903/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/07/2025.

Protocolo: 2025001309058

Assunto: Dispensa
Nome: Daiane da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5015456/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.



Protocolo: 2025001308912

Assunto: Dispensa
Nome: Daniela Santos Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4574915/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001309438

Assunto: Dispensa
Nome: Debora Carine Ruwer Eckhardt
Identificação Funcional/Vínculo: 4732065/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309054

Assunto: Dispensa
Nome: Debora Staudt
Identificação Funcional/Vínculo: 4706838/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/08/2025.

Protocolo: 2025001308914

Assunto: Dispensa
Nome: Denise Bock de Andrade
Identificação Funcional/Vínculo: 4352890/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001309059

Assunto: Dispensa
Nome: Douglas Vicente Leopold
Identificação Funcional/Vínculo: 4964497/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309440

Assunto: Dispensa
Nome: Ediane Dall_Agnol
Identificação Funcional/Vínculo: 4915631/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc.



III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/08/2025.

Protocolo: 2025001308901

Assunto: Dispensa
Nome: Ester Porto da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5062985/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 04/08/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001309441

Assunto: Dispensa
Nome: Fernando Dias Schinetzcki
Identificação Funcional/Vínculo: 4637321/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309442

Assunto: Dispensa
Nome: Flavia Ramos Amaral
Identificação Funcional/Vínculo: 3488420/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001308898

Assunto: Dispensa
Nome: Gabriela Goldani
Identificação Funcional/Vínculo: 4781570/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/08/2025.

Protocolo: 2025001308919

Assunto: Dispensa
Nome: Ismael Oliveira de Matos
Identificação Funcional/Vínculo: 4705688/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309055

Assunto: Dispensa
Nome: Jennifer Haag
Identificação Funcional/Vínculo: 4923871/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001308906

Assunto: Dispensa
Nome: Jocieli Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4997360/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309062

Assunto: Dispensa
Nome: Jucara Domingos dos Reis
Identificação Funcional/Vínculo: 2633264/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001308911

Assunto: Dispensa
Nome: Juliana Catani Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4688058/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309439

Assunto: Dispensa
Nome: Julio Roberto dos Santos Mallmann
Identificação Funcional/Vínculo: 2782812/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/08/2025.

Protocolo: 2025001309060

Assunto: Dispensa
Nome: Keisi Helen Paim
Identificação Funcional/Vínculo: 4984781/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/08/2025.

Protocolo: 2025001309444

Assunto: Dispensa
Nome: Luana Luz Wagner
Identificação Funcional/Vínculo: 4724445/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação



O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001308907

Assunto: Dispensa
Nome: Maquieri Bonifacio Pimentel
Identificação Funcional/Vínculo: 5001340/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001309443

Assunto: Dispensa
Nome: Maria Izabel Gomes Moreno
Identificação Funcional/Vínculo: 3929566/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 15/08/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001308908

Assunto: Dispensa
Nome: Marqurita Varela Corrente
Identificação Funcional/Vínculo: 5119103/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001309061

Assunto: Dispensa
Nome: Nilson Leonhardt
Identificação Funcional/Vínculo: 2724600/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/08/2025.

Protocolo: 2025001309448

Assunto: Dispensa
Nome: Patricia Ferreira da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5084512/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001308916

Assunto: Dispensa
Nome: Pedro Trindade Casanova
Identificação Funcional/Vínculo: 4628713/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio



Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/08/2025.

Protocolo: 2025001308918

Assunto: Dispensa
Nome: Roger Correa da Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 3241564/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/07/2025.

Protocolo: 2025001308917

Assunto: Dispensa
Nome: Santiago Nogueira Cuadros
Identificação Funcional/Vínculo: 4904109/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001308903

Assunto: Dispensa
Nome: Soeli Klein Budke
Identificação Funcional/Vínculo: 3857506/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001308902

Assunto: Dispensa
Nome: Tais Regina Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 5105714/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/08/2025.

Protocolo: 2025001308904

Assunto: Dispensa
Nome: Thamyras Guazelli Raupp
Identificação Funcional/Vínculo: 5039967/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 17/07/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001308900

Assunto: Dispensa
Nome: Vanessa de Matos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5126363/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO



Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001308909

Assunto: Dispensa
Nome: Vanessa Luziana de Mello Borba
Identificação Funcional/Vínculo: 4715861/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001308913

Assunto: Dispensa
Nome: Vivian Dias da Rocha
Identificação Funcional/Vínculo: 5004691/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/07/2025.

Protocolo: 2025001308569

Assunto: Disposição
Processo: 24/1900-0008886-5
Nome: Glacir Medianeira Fransin de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 2400901/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, RETIFICA, o ato publicado no D.O.E. de 18-08-2025, página 101, referente à disposição da Professora, RT 20h, para o Instituto São José, no Município de Santa Maria, para declarar que a convocação e até 18-03-2025 e não como constou.

Protocolo: 2025001304225

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Adriana Rodrigues Natalio
Identificação Funcional/Vínculo: 3496015/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 04/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Manuel Luiz Osório 1 a 8, em Alvorada, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 44.

Protocolo: 2025001304215

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Adriani Aparecida da Silva Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 1588338/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/07/2025, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Técnica Est de Portao, nível 7.



Protocolo: 2025001304253

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Carla Mariane Estante Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 2469936/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 05/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Alberto Torres, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 158.

Protocolo: 2025001305453

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cheila Angelita do Nascimento Tavares
Identificação Funcional/Vínculo: 2479419/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 23/07/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Olavo Bilac, em Santana do Livramento, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 186.

Protocolo: 2025001308013

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Claudia Regina do Nascimento Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2617560/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 28/07/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Dom Pedro II, nível 7.

Protocolo: 2025001306095

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cleia Adenice Cabral Hermann
Identificação Funcional/Vínculo: 1812297/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/08/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Padre Gonzales, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001304153

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Clenir Vargas Soffiati
Identificação Funcional/Vínculo: 2497263/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Professora Cleia Salete Dalberto, nível 7.

Protocolo: 2025001304131

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cristina Vargas de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 2930838/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar



Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/08/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Adão Martini, nível 7.

Protocolo: 2025001303012

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Daniele Rosa Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 3172104/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 05/08/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Adelaide Alvim, nível 5.

Protocolo: 2025001303031

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Elisangela Hernandes Matheus
Identificação Funcional/Vínculo: 2728133/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 06/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Col Estadual Santa Vitória do Palmar, em Santa Vitória do Palmar, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 327.

Protocolo: 2025001303027

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Elisângela Zambrzycki de Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 3762890/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 04/08/2025, da função de Vice-Diretor Geral 40h do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Professor José Fernandes de Oliveira, em Vacaria, referente à designação publicada em 25/02/2025, pág. 77.

Protocolo: 2025001308016

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Ellen Rodrigues Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 3876756/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 01/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Dr Carlos Antônio Kluwe, em Bagé, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 334.

Protocolo: 2025001308020

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Fabiana Fagundes Jardim
Identificação Funcional/Vínculo: 2404168/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 12/08/2025, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Manoel João Machado, em Torres, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 350.



Protocolo: 2025001303018

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Geni Maria Kohl Schropfer
Identificação Funcional/Vínculo: 1203576/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/07/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ São Francisco Xavier, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001304218

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcelo Henrique Hoff
Identificação Funcional/Vínculo: 2461510/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 06/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Col Estadual Vila Becker, em Novo Hamburgo, referente à designação publicada em 30/07/2025, pág. 40.

Protocolo: 2025001306106

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcia Beatriz Bauer Pilla
Identificação Funcional/Vínculo: 2356252/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Professora Cleia Salete Dalberto, nível 7.

Protocolo: 2025001308018

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Maria Rita Petry Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 3611779/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 13/08/2025, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Engenheiro Frederico Horta Barbosa, em Minas do Leão, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 664.

Protocolo: 2025001304222

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marina Duarte de Oliveira Corbette
Identificação Funcional/Vínculo: 1637746/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 06/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun São Caetano, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 675.

Protocolo: 2025001308535

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Max Elisandro dos Santos Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 3129462/2
Tipo Vínculo: efetivo



Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/06/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino E.E.Tec.de Agri Leonel de Moura Brizola, nível 7.

Protocolo: 2025001306094

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Roselei Elisete Stack de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 1813056/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/08/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Padre Gonzales, nível 7.

Protocolo: 2025001308019

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Sibebe Brito Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 3069621/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 18/08/2025, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Santos Dumont, em Santo Antonio da Patrulha, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 873.

Protocolo: 2025001306118

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Silulia Schweig Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 2377039/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 11/08/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual José de Alencar, nível 7.

Protocolo: 2025001308025

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Simone Adriana Grings dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1633406/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 11/08/2025, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Com Albino Souza Cruz, em Rolante, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 886.

Protocolo: 2025001304220

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Sonali Guazzelli do Amaral Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3920569/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 04/08/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Professor José Fernandes de Oliveira, em Vacaria, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 902.



Protocolo: 2025001308118

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Taise Vique Dias Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3954161/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24,DISPENSA, a contar de 24/07/2025, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Col Estadual Santa Vitória do Palmar, em Santa Vitória do Palmar, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 915.

Protocolo: 2025001304254

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Tamara Cury Benedetto
Identificação Funcional/Vínculo: 3911110/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24,DISPENSA, a contar de 06/08/2025, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Felisberto Luiz de Oliveira, em Santo Antonio da Patrulha, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 916.

Protocolo: 2025001303014

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Viviane Teresinha Carnette Schmitz
Identificação Funcional/Vínculo: 2922185/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24,DESIGNA a contar de 07/07/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Stella Maris 1 a 8, nível 6.

Protocolo: 2025001309099

Assunto: Posse
Nome: Aline Pinto Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4806182/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, Pág. 22, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309097

Assunto: Posse
Nome: Aloir Afonso Warken
Identificação Funcional/Vínculo: 5124883/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/07/2025, Pág. 20, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001308841

Assunto: Posse
Nome: Ana Lucia Camejo Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 5124972/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais



Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/07/2025, Pág. 21, Professor - Anos Iniciais, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001309276

Assunto: Posse
Nome: Ana Paula Pinto Dresch
Identificação Funcional/Vínculo: 5122066/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 80, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309393

Assunto: Posse
Nome: Andre Augusto Gazola
Identificação Funcional/Vínculo: 5123321/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 40, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309274

Assunto: Posse
Nome: Angela Machry Schmidt
Identificação Funcional/Vínculo: 5107776/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/06/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2025, Pág. 55, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001309390

Assunto: Posse
Nome: Barbara Cristiane Trindade dos Santos Proenca
Identificação Funcional/Vínculo: 5130425/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/08/2025, Pág. 49, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001309216

Assunto: Posse
Nome: Barbara Venturini
Identificação Funcional/Vínculo: 5055881/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 61, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309214

Assunto: Posse



Nome: Carine Fernanda Bugs Guelso
Identificação Funcional/Vínculo: 5128480/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/08/2025, Pág. 21, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309100

Assunto: Posse
Nome: Carla Dias Ludwig
Identificação Funcional/Vínculo: 5118875/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, Pág. 29, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309435

Assunto: Posse
Nome: Caroline Dalla Nora Siqueira
Identificação Funcional/Vínculo: 5124484/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 61, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2025001309436

Assunto: Posse
Nome: Caroline Reichow Pinheiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5124689/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 62, Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI.

Protocolo: 2025001308891

Assunto: Posse
Nome: Catia Feldemann Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 3811786/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, Pág. 30, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001309098

Assunto: Posse
Nome: Clara Juliana Ambrozio Teles Ferrao
Identificação Funcional/Vínculo: 5126096/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 84, Professor - Anos Iniciais.



Protocolo: 2025001308887

Assunto: Posse
Nome: Claudia Fraga da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5125839/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 85, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001308886

Assunto: Posse
Nome: Cleicimara de Andrades Dorneles Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 5129346/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, Pág. 23, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001308974

Assunto: Posse
Nome: Cristiane Araujo Cabral Niemeyer
Identificação Funcional/Vínculo: 4279069/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, Pág. 24, Professor - ensino médio, DIDÁTICA.

Protocolo: 2025001308893

Assunto: Posse
Nome: Daniele Silva de Araujo
Identificação Funcional/Vínculo: 4271327/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/07/2025, Pág. 29, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001309013

Assunto: Posse
Nome: Debora Kleim Vieira Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3524213/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/07/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001308971

Assunto: Posse
Nome: Dione Maria Setti Frizon
Identificação Funcional/Vínculo: 2434903/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 44, Professor - ensino médio, QUÍMICA.



Protocolo: 2025001309388

Assunto: Posse
Nome: Domitila Brzoskowski Chagas
Identificação Funcional/Vínculo: 5060370/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/02/2025, Pág. 81, Professor - ensino médio, E.P. ZOOTECNIA GERAL.

Protocolo: 2025001308888

Assunto: Posse
Nome: Eduardo Arndt
Identificação Funcional/Vínculo: 5129680/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 11/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, Pág. 25, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001308889

Assunto: Posse
Nome: Eduardo Nazario Zorzi
Identificação Funcional/Vínculo: 5115922/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 03/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2025, Pág. 87, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001309014

Assunto: Posse
Nome: Eliane Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5119189/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, Pág. 33, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001309011

Assunto: Posse
Nome: Estela Steinke
Identificação Funcional/Vínculo: 5127947/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 04/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2025, Pág. 225, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2025001309387

Assunto: Posse
Nome: Eva Dinis Bertolin
Identificação Funcional/Vínculo: 2670194/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio



Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 45, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001309433

Assunto: Posse
Nome: Fabiana da Costa Trindade
Identificação Funcional/Vínculo: 5130654/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/08/2025, Pág. 18, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309429

Assunto: Posse
Nome: Francielen Legal Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5125677/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2025, Pág. 65, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309275

Assunto: Posse
Nome: Francieli Volpato
Identificação Funcional/Vínculo: 5122384/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 85, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001308973

Assunto: Posse
Nome: Gabriella Cassol Altissimo
Identificação Funcional/Vínculo: 5132207/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/08/2025, Pág. 59, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001309032

Assunto: Posse
Nome: Gerusa Carvalho Tavares
Identificação Funcional/Vínculo: 5120942/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 85, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001309432

Assunto: Posse



Nome: Graciele Tais Gouvea Aguiar
Identificação Funcional/Vínculo: 5122333/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 85, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309278

Assunto: Posse
Nome: Gustavo Marques Figueiredo
Identificação Funcional/Vínculo: 4723783/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, Pág. 30, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309385

Assunto: Posse
Nome: Itamara Caureo de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2799375/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 86, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001308975

Assunto: Posse
Nome: Jenifer Paim Husek
Identificação Funcional/Vínculo: 5122864/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 49, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309386

Assunto: Posse
Nome: Jessica Eduarda Kuhn
Identificação Funcional/Vínculo: 5128846/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001308894

Assunto: Posse
Nome: Jessica Vitoria da Silva Beniz
Identificação Funcional/Vínculo: 5109329/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.



Protocolo: 2025001309392

Assunto: Posse
Nome: Joadeson Batista Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 5123690/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, Pág. 31, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001309217

Assunto: Posse
Nome: Jose Fernando Schmidt Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 5125570/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2025, Pág. 66, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001308839

Assunto: Posse
Nome: Kayla Santos de Figueiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5127572/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 04/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2025, Pág. 228, Professor - ensino médio, FISICA.

Protocolo: 2025001308883

Assunto: Posse
Nome: Kelly de Oliveira Neckel
Identificação Funcional/Vínculo: 5115175/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 01/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/06/2025, Pág. 49, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001309389

Assunto: Posse
Nome: Larissa Gall Dreifke
Identificação Funcional/Vínculo: 5125618/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2025, Pág. 67, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001308890

Assunto: Posse
Nome: Liliane Moraes Lacerda Peres
Identificação Funcional/Vínculo: 5131014/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 12ª CRE



O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/08/2025, Pág. 76, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001309218

Assunto: Posse
Nome: Liziane da Silva Bernardo
Identificação Funcional/Vínculo: 5123356/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 51, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309012

Assunto: Posse
Nome: Loreni Fatima Schumann
Identificação Funcional/Vínculo: 5124646/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 66, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2025001309431

Assunto: Posse
Nome: Luciane Kwiatkowski
Identificação Funcional/Vínculo: 2793970/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 66, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309219

Assunto: Posse
Nome: Magali Medina de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 5125634/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2025, Pág. 68, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309017

Assunto: Posse
Nome: Maiara Moraes Leao
Identificação Funcional/Vínculo: 5122228/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 91, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2025001309101

Assunto: Posse
Nome: Manoela Marques Pettine
Identificação Funcional/Vínculo: 5129516/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio



Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, Pág. 29, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001308840

Assunto: Posse
Nome: Mara Regina dos Santos Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5117887/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/07/2025, Pág. 59, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309394

Assunto: Posse
Nome: Marcia Regina da Silva Boeira
Identificação Funcional/Vínculo: 5118859/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, Pág. 42, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001308970

Assunto: Posse
Nome: Marciane Nunes Longaray
Identificação Funcional/Vínculo: 5132100/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/08/2025, Pág. 63, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001309430

Assunto: Posse
Nome: Maria Isabel Mosmann
Identificação Funcional/Vínculo: 4963121/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 52, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2025001309096

Assunto: Posse
Nome: Maria Izabel Baroni Bossle
Identificação Funcional/Vínculo: 2924510/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 91, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001309277

Assunto: Posse



Nome: Maria Madalena Moreira Lourenço
Identificação Funcional/Vínculo: 5037816/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 92, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001309016

Assunto: Posse
Nome: Marlene Capelaro
Identificação Funcional/Vínculo: 3628639/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 53, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2025001309384

Assunto: Posse
Nome: Mateus Pozzebon Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 5126347/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2025, Pág. 46, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309437

Assunto: Posse
Nome: Mayara Duarte Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 5126240/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2025, Pág. 46, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001309334

Assunto: Posse
Nome: Paula Jones Overgoor
Identificação Funcional/Vínculo: 5127319/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2025, Pág. 26, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309336

Assunto: Posse
Nome: Pauline Iracema Henckel do Nascimento
Identificação Funcional/Vínculo: 3185150/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2025, Pág. 20, Assistente Educacional - Interação com o Educando.



Protocolo: 2025001309333

Assunto: Posse
Nome: Paulo Sergio Araujo Irigon
Identificação Funcional/Vínculo: 5125243/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/07/2025, Pág. 29, Professor - ensino médio, ENSINO RELIGIOSO.

Protocolo: 2025001308972

Assunto: Posse
Nome: Rayanna Vasconcelos Pinheiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5132002/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 18/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001309395

Assunto: Posse
Nome: Renata de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5131057/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/08/2025, Pág. 78, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001308882

Assunto: Posse
Nome: Reni Campos Farias
Identificação Funcional/Vínculo: 5106575/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º,DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2025, Pág. 58, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001309391

Assunto: Posse
Nome: Roberta Paula Brandalise
Identificação Funcional/Vínculo: 5122031/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 96, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001308884

Assunto: Posse
Nome: Sarah de Moura Schranck
Identificação Funcional/Vínculo: 5116759/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 20ª CRE



O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/07/2025, Pág. 27, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309015

Assunto: Posse
Nome: Simone Adriane da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4842499/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/07/2025, Pág. 28, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001309215

Assunto: Posse
Nome: Tainara Susara Fagundes Barcellos Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 5057795/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, Pág. 62, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001309434

Assunto: Posse
Nome: Tatiele Silva Gorziza
Identificação Funcional/Vínculo: 5132720/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, Pág. 44, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001309155

Assunto: Posse
Nome: Viviane da Silva Dutra
Identificação Funcional/Vínculo: 3118959/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/08/2025, Pág. 67, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001309102

Assunto: Posse
Nome: Viviane Silveira Neves
Identificação Funcional/Vínculo: 4851790/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2025, Pág. 231, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001301148

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 25/1900-0039468-6
Nome: Maria Gabriela de Oliveira Vieira



Identificação Funcional/Vínculo: 4877004/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07

Lotação: Secretaria da Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer, em caráter de substituição, o Cargo Comissionado Superior- 11, com os encargos de Coordenadora de Assessoria de Gabinete, Substituto(a), no Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102223000159, por motivo de férias do(a) titular Salete Maria Kirst, identificação funcional n.º 1662740/04, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001308871

PORTARIA Nº 715 /2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados Nº 171/2025 – DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 9032/2025, processo nº 25/1900-0042270-1, o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em desmontagem, montagem, transporte com seguro de carga e demais serviços correlatos necessários à mudança de equipamentos eletrônicos e de informática da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC) do Centro Administrativo de Contingência (CAC) para o prédio Guaíba, em Porto Alegre/RS.

GESTOR DO CONTRATO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Vinicius Gomes Castro	4653777/01
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Magda Rejane Bonapaz da Motta	1785206/01

FISCAL ADMINISTRATIVO					
CRE	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Volter Roberto Niederle Júnior	2686287/01
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Fabricia Moraes Ferreira	2652773/02

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Fábio Alves Marques	4444515/04

Protocolo: 2025001309077

APOSTILA Nº 719/2025

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, retifica a publicação da Portaria Nº 23/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/01/2025, páginas 18 e 19, sob o protocolo nº 2025001204928, a qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

processo: nº 24/1900-0058281-1;

(...)

Leia-se:

(...)

processo: nº 24/1900-0053281-1;

(...)



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001309165

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos aprovados na Sessão Plenária de 20 de agosto de 2025, os quais homologou, de acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 16.087, de 10 de janeiro de 2024, com o art. 13 do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024 e com a Portaria Seduc nº 235/2024.

Deliberação nº 649/2025

Processo SE nº 25/1900-0037729-3

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Instituto Bigfer, em Farroupilha, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.

Deliberação nº 650/2025

Processo CEEed nº 24/2700-0000121-4

Aprova o Regimento Escolar para a Educação Infantil – faixa etária de 4 e 5 anos, o Ensino Fundamental – anos iniciais, e o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial Arvorezinha, em Arvorezinha.

Deliberação nº 651/2025

Processo SE nº 24/1900-0016509-6

Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Inteligência Educacional, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. Determina providência.

Deliberação nº 652/2025

Processo SE nº 25/1900-0032212-0

Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Alberto Bins, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pela Deliberação CEEed nº 650/2017.

Deliberação nº 653/2025

Processo SE nº 23/1900-0027236-9

Recredencia, por 5 anos, a partir de 29 de setembro de 2024, a Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela Deliberação CEEed nº 286/2021. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Determina providências.

Deliberação nº 654/2025

Processo SE nº 23/1900-0027236-9

Recredencia, por 5 anos, a partir de 29 de setembro de 2024, a Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Publicidade – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Publicidade, autorizado pela Deliberação CEEed nº 287/2021. Determina providência.

Deliberação nº 655/2025

Processo SE nº 23/1900-0027236-9

Recredencia, por 5 anos, a partir de 29 de setembro de 2024, a Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Secretariado – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Secretariado, autorizado pela Deliberação CEEed nº 288/2021. Determina providência.

Deliberação nº 656/2025

Processo SE nº 25/1900-0012561-8

Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Estadual de Ensino Médio Wolfram



Metzler, em Venâncio Aires/RS, para a oferta do Curso Técnico em Agroindústria – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agroindústria – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados no ano letivo de 2015 ao ano de 2024. Determina providências.

Deliberação nº 657/2025

Processo UERGS nº 24/1950-0001024-7

Reconhece, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 17 de agosto de 2024, o Curso de Graduação em Pedagogia: Licenciatura, desenvolvido na Unidade de São Francisco de Paula, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Toma conhecimento do Relatório, referente ao estabelecido no item 13 da Deliberação CEE nº 463/2022, do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, desenvolvido na Unidade de São Francisco de Paula, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providências.

Deliberação nº 658/2025

Processo CEE nº 24/2700-0000169-9

Manifesta-se sobre o cumprimento das providências determinadas na Deliberação CEE nº 61/2025, referente ao Colégio Salesiano Dom Bosco, em Santa Rosa, nos termos desta Deliberação, em especial, em seus itens 6 e 7. Determina novas providências ao Instituto Educacional Dom Bosco e ao Colégio Salesiano Dom Bosco, nos termos do item 6 desta Deliberação. Determina providência à 17ª Coordenadoria Regional de Educação, segundo o item 7 da presente Deliberação.

Deliberação nº 659/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000176-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Nayhla Costa Silva, nos Estados Unidos da América.

Deliberação nº 660/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000182-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hector Ruben Narvaez Pulido, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 661/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000180-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ines Del Valle Malave Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 662/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000170-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leonardo Schwertner Kelber, na República Federal da Alemanha.

Deliberação nº 663/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000184-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cledette Beaubrun, na República Dominicana.

Deliberação nº 664/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000186-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diana Magali Montenegro Aguirre, na República do Equador.

Deliberação nº 665/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000187-2

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luis David Gongora Gamez, na República do Equador.

Deliberação nº 666/2025

Processo SE nº 25/1900-0041531-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Keroli Lupita Gruger, na República Argentina.

Deliberação nº 667/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000189-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laia Sastre Esteban, no Reino de Espanha.

Deliberação nº 668/2025

Processo CEE nº 25/2700-0000193-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Artur Cardoso Zouvi, na República Portuguesa.

SECRETARIA DA SAÚDE



ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001309508

PORTARIA SES Nº 840/2025

Altera a Portaria SES nº 985/2023, que institui o Programa Escoliose para ampliar a realização de cirurgias para tratamento de escoliose no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de incrementar a destinação de recursos ao programa e prorrogar o prazo de execução (PROA nº 23/2000-0128168-0).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 985/2023, que institui o Programa Escoliose, para ampliar a destinação de recursos ao programa e prorrogar o prazo de execução.

Art. 2º Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º da Portaria SES nº 985/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 2º Será destinado ao Programa o montante de R\$ 12.048.000,00 (doze milhões e quarenta e oito mil reais), a título de incentivo para a realização dos procedimentos relacionados ao Tratamento Cirúrgico de deformidade da coluna, constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), conforme o Anexo I desta Portaria.

...”

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 10 da Portaria SES nº 985/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 10. O prazo final para execução total das ações previstas para os prestadores habilitados ao recebimento dos recursos de que trata esta Portaria é até 15 de dezembro de 2026, conforme vigência do Termo de Cooperação nº 271/2023 - DEC/FPE, nº 4759/2023, sujeito à redução, de acordo com o prazo previsto na Portaria de habilitação do prestador”.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Portaria SES nº 985/2023, que passa a vigor conforme o Anexo I desta Portaria.

Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Fica alterado o Anexo II da Portaria SES nº 985/2023, que passa a vigor conforme o

Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Fica alterado o Anexo III da Portaria SES nº 985/2023, que passa a vigor conforme o

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 840/2025
Código da Tabela SIGTAP

Tabela 1. Procedimentos Cirúrgicos

Código	Procedimento
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anteroposterior nove ou mais níveis
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis
04.08.03.088-7	Tratamento Cirúrgico de Deformidade da Coluna via Posterior – Quatro Níveis
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior cinco níveis
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis



04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior três níveis
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dois níveis
04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis

ANEXO II – PORTARIA SES N° 840/2025

Necessidade Anual Estimada por unidade Hospitalar

Tabela 2. Cirurgias estimadas por unidade hospitalar *

HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	QUANT. PROCESSADA ATÉ DEZ/24 (R\$ 56.000,00 por cirurgia)	QUANT. PROCESSADA ATÉ MAIO/25 (R\$ 72.000,00 por cirurgia)	NOVA PREVISÃO JUN/25 A DEZ/25 R\$ 72.000,00 por cirurgia
Irmandade Santa Casa de Misericórdia	2237253	Porto Alegre	29	9	28
Hospital São Vicente de Paulo	2246988	Passo Fundo	46	9	28
Hospital São Carlos	2240335	Farroupilha	0	8	28
Total físico			75	26	84
Total financeiro			R\$ 4.200.000,00	R\$ 1.872.000	R\$ 6.048.000,00

* O valor previsto por procedimento no caput do artigo 3º sofrerá abatimento, para cômputo do montante a ser pago com recursos estaduais, da quantia percebida pelo prestador pela realização do procedimento cirúrgico por meio do sistema de produção e processamento do Sistema Único de Saúde.

ANEXO III – PORTARIA SES N° 840/2025

Cronograma de Monitoramento do Programa

Tabela 3. Cronograma de Monitoramento do Programa

Ano de 2024

Mês de monitoramento	Quadrimestre avaliado	Quantitativo mínimo	Meta de cirurgias
Junho do ano corrente	Janeiro a Abril	7	16
Outubro do ano corrente	Maio a Agosto	7	16
Fevereiro do ano subsequente	Setembro a dezembro	7	21

Ano de 2025

Mês de monitoramento	Quadrimestre avaliado	Quantitativo mínimo	Meta de cirurgias
Junho do ano corrente	Janeiro a Abril	7	16
Outubro do ano corrente	Maio a agosto	7	16
Fevereiro do ano subsequente	Setembro a dezembro	7	21

Contratos

Protocolo: 2025001309376

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE N° 2021/020630, processo n° 21/2000-0000705-3, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato, passando para R\$ 1.021,61 (mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos) a contar de fevereiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo de Apostilamento visa, ainda, ALTERAR a Tabela de Preços do Anexo II do Contrato, conforme consta no referido Termo, a contar de fevereiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte recurso financeiro: U.O: 20.95 / Projeto: 9149 / Subprojeto: 00002 / Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.40.4009 / Empenho: 25005041668 / Data do empenho: 14/08/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 15 de agosto de 2025.

Protocolo: 2025001308831

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1042/2025

Objeto(s):

0886.0030.000027 TRASTUZUMAB 440 MG R\$ 1285,5200 fa



Processo: 25/2000-0077663-6, Edital: 0375/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com CNPJ 04.307.650/0025-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1043/2025

Objeto(s):

0886.0588.000015 TEMOZOLOMIDA 180MG. R\$ 273,6200 cs

Processo: 25/2000-0077663-6, Edital: 0375/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CM HOSPITALAR S.A, com CNPJ 12.420.164/0021-09.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1044/2025

Objeto(s):

0888.0330.000008 BLINATUMOMAB 38,5MCG PO LIOFILIZADO R\$ 9292,5000 fa

Processo: 25/2000-0077663-6, Edital: 0375/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1045/2025

Objeto(s):

0888.0330.009996 IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G R\$ 1543,6300 fa

Processo: 25/2000-0077663-6, Edital: 0375/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001308836

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1046/2025

Objeto(s):

0880.0041.009991 BETAINTERFERONA 1A 44 MCG SOL INJ R\$ 810,0000 un

0880.0041.009992 BETAINTERFERONA 1A 22 MCG SOL INJ R\$ 711,9800 un

Processo: 25/2000-0077664-4, Edital: 0380/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 81.706.251/0001-98.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1047/2025

Objeto(s):

0884.0005.000016 ETANERCEPTE 25MG INJ. R\$ 835,0000 fa

Processo: 25/2000-0077664-4, Edital: 0380/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETARIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1048/2025

Objeto(s):

0884.0871.000003 CLORIDRATO DE DONEPEZIL 10 MG. R\$ 0,2300 cp

Processo: 25/2000-0077664-4, Edital: 0380/2025



Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA, com CNPJ 94.516.671/0001-53.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001308850

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1090/2025

Objeto(s):
0880.0887.000016 DIETA - ESPESSANTE DE ALIMENTO INSTANTÂNEO R\$ 0,0780 g
Processo: 25/2000-0065965-6, Edital: 0374/2025
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1091/2025

Objeto(s):
0880.0887.000045 FORM NUTRIC COMPLETA P/ CRIANÇAS S/ LACT E GLUT R\$ 0,0710 g
0880.0887.000015 DIETA - FORM AMINOACIDO ISENTA FENILALANINA FENILCETONURICOS ACIMA 8 ANOS R\$ 0,3200 g
Processo: 25/2000-0065965-6, Edital: 0374/2025
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com CNPJ 01.107.391/0012-63.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001308818

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 802/2025

Objeto(s):
0886.0006.000009 OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300 MG. R\$ 0,7400 cp
Processo: 25/2000-0044234-7, Edital: 0308/2025
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA, com CNPJ 94.516.671/0001-53.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 804/2025

Objeto(s):
0886.0012.000009 CLORIDRATO DE SERTRALINA COMP. REVESTIDO 100 MG. R\$ 0,2700 cp
Processo: 25/2000-0044234-7, Edital: 0308/2025
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com CNPJ 00.802.002/0001-02.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 805/2025

Objeto(s):
0886.0015.000020 ARIPIPAZOL 15 MG - COMPRIMIDOS. R\$ 0,4190 cp
Processo: 25/2000-0044234-7, Edital: 0308/2025
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001308730

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0066875-2

Contratação Nº 2025/022618

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Hosp Sao Salvador, CNPJ:



04.706.431/0001-29; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1348.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0066875-2, CNES: 2227681. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO SALVADOR - HOSPITAL SAO SALVADOR, de SALVADOR DO SUL - RS. CNPJ: 04.706.431/0001-29. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 21/08/2025 até 21/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 586.898,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11221; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25004259616; 25004259422) / Data do empenho: (08/07/2025; 08/07/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; PRAZO: 21/08/2025 até 21/08/2030; VALOR: R\$586.898,40 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001308731

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0066875-2

Contratação Nº 2025/022619

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Hosp Sao Salvador, CNPJ: 04.706.431/0001-29; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1348.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0066875-2, CNES: 2227681. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO SALVADOR - HOSPITAL SAO SALVADOR, de SALVADOR DO SUL - RS. CNPJ: 04.706.431/0001-29. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 21/08/2025 até 21/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 586.898,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11221; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25004259616; 25004259422) / Data do empenho: (08/07/2025; 08/07/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; PRAZO: 21/08/2025 até 21/08/2030; VALOR: R\$586.898,40 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001309201

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0121583-7

Contratação Nº 2025/022630

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Citoanalises - Lab de Analises Clinicas Ltda, CNPJ: 89.346.100/0003-40; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0846.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0121583-7, CNES: 7966873. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, de GENERAL CÂMARA - RS. CNPJ: 89.346.100/0003-40. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 21/08/2025 até 21/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 58.698,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25004887713) / Data do empenho: (05/08/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; PRAZO: 21/08/2025 até 21/08/2030; VALOR: R\$58.698,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001309046

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/022109, Processo Nº 24/2000-0144965-0, celebrado em 19/08/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILIBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Bento Gonçalves/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 21.685,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o preço total de R\$ 259.896,00(duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25004463896 / Data do Empenho: 22/07/25. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº



56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 813/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Maicon Prestes, ID: 4201299, Claudio Bastian, ID: 1919622, Thiago Kuse, ID: 3240703, e Mariana D'Ávila, ID: 4826990.

Protocolo: 2025001309081

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/022373, Processo Nº 25/2000-0038285-9, celebrado em 19/08/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILIBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de Canoas/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo o preço anual de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 25/2000-0038274-3, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25005040157 / Data do Empenho: 14/08/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 814/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant, ID: 2744546, Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro, ID: 2841142 e Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980.

Protocolo: 2025001308789

PORTARIA Nº 760/2025, de 15 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2024/023544 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 24/2000-72956-0.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 823/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 24 de dezembro de 2024 e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 24 de dezembro de 2024.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308785

PORTARIA Nº 761/2025, de 15 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.



Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020334 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 23/2000-0175335-3.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 155/2025, de 13 de março de 2025, publicada no DOE em 14 de março de 2025 e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 14 de março de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308791

PORTARIA Nº 762/2025, de 15 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020933 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 24/2000-0106227-5.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 274/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE em 24 de abril de 2025 e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 24 de abril de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308794

PORTARIA Nº 763/2025, de 15 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.



Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020333 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 23/2000-0139924-0.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 165/2025, de 14 de março de 2025, publicada no DOE em 19 de março de 2025 e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 19 de março de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308797

PORTARIA Nº 808/2025, de 15 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT FPE nº 2021/021068 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e SORT PELLI FISIOTERAPIA LTDA – EPP - BELLA VIDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 21/2000-0032397-4.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 617/2021, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOE em 30 de agosto de 2021.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308801

PORTARIA Nº 810/2025, de 18 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.



Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020995 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e EQUILÍBRIO CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA LTDA – ME – BEM CUIDAR, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 24/2000-0144038-5.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 296/2025, de 22 de abril de 2025, publicada no DOE em 06 de maio de 2025 e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em 06 de maio de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308812

PORTARIA Nº 811/2025, de 18 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT. FPE Nº 2023/021494 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 23/2000-0005127-4.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 740/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE em 22 de agosto de 2023.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308810

PORTARIA Nº 812/2025, de 18 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado



de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do Contrato FPE Nº 2020/020962 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA EPP, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, conforme processo nº 20/2000-0040841-9.

Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Jhonatan da Silva Silveira, ID: 4654691
Fiscal Substituto administrativo (a) do Contrato

Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Michele Lopes Leite Vieira, ID: 5701980
Fiscal Substituto Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 15/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no DOE em 09 de janeiro de 2024.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001308732

Assunto: Contrato
Processo: 21/2000-0102699-0

Rescisão Nº 2021/021427

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Hosp Sao Salvador, CNPJ: 04.706.431/0001-29; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 20/08/2025

Protocolo: 2025001308863

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 19 de agosto de 2025, página nº 92, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares Global FPE Nº 2025/022594, Processo nº 24/2000-0172702-1.

Protocolo: 2025001308936

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0064219-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022134

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Control Lab Controle de Qualidade P/Lab Ltda, CNPJ: 29.511.607/0001-18; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade externo do Laboratório de Sorologia do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 14 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. CLÁUSULA SEGUNDA: REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato, passando a ser de R\$ 728,34 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir de 28/06/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 18 de agosto de 2025.; PRAZO: 14/10/2024 até 14/10/2026; VALOR: R\$728,34 (Mensal)

Protocolo: 2025001308765

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0080197-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022314

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Nossa Senhora de Pompeia, CNPJ:



98.714.876/0001-02; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0617.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0080197-0, CNES: 2249537. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA VIADUTOS, de VIADUTOS - RS. CNPJ: 98.714.876/0001-02. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 09/09/2024 até 09/09/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 951.593,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11158; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (24004577484; 24004577489) / Data do empenho: (13/08/2024; 13/08/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 05 de setembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2024/0617.0.00/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; VALOR: R\$1.447.851,00 (Anual)

Protocolo: 2025001308752

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0035709-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021909

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1236.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0035709-9, CNES: 2244330. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTONIO, de SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS. CNPJ: 96.535.760/0001-72. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 26/06/2025 até 26/06/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.301.268,08. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11118) / Natureza da despesa: (3; 03) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (25003272069; 25003272185) / Data do empenho: (27/05/2025; 27/05/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 24 de junho de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2025/1236.0.00/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; VALOR: R\$4.803.612,48 (Anual)

Protocolo: 2025001309145

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0118661-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/022978

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Servs Hospls Ebserh, CNPJ: 15.126.437/0001-43; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0828.0.00/2024 . Expediente 23/2000-0118661-0, CNES: 2244306. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, de SANTA MARIA - RS. CNPJ: 15.126.437/0001-43. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 31/10/2024 até 31/10/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 147.040.627,44. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24006012494) / Data do empenho: (18/10/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 31 de outubro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0828.0.00/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o 7.3 e seus subitens na Cláusula Sétima – Do Pagamento. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR a redação do preâmbulo do Contrato. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR a responsável técnica do item 2 da Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, do Contrato. CLÁUSULA SEXTA: ALTERAR o subitem 7.5.1.1 da Cláusula 7.5 - Do Incremento Temporário de Custeio para o Atendimento de Crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, do Contrato. CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAR os subitens 5.1.1.4 e 5.1.1.6 da Cláusula Quinta - Das Obrigações Específicas: Das Obrigações Da Contratada, do Contrato. CLÁUSULA OITAVA: ALTERAR o item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Reajuste do Preço, do Contrato. CLÁUSULA NONA: ALTERAR o subitem 10.1.3 da Cláusula Décima - Do Monitoramento e Avaliação dos Recursos, do Contrato. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 19 de agosto de 2025.; VALOR: R\$152.023.370,04 (Anual)



Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308759

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105521-5
Nome: Alice Maria Silva dos Santos Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 3818217/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 31/07/2025.

Protocolo: 2025001308759

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106273-4
Nome: Ana Lucia Nunes Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 4540727/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001308770

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106402-8
Nome: Claudiane do Nascimento Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 3232794/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/08/2025.

Protocolo: 2025001308877

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105515-0
Nome: Dulce Teresinha da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3723267/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 31/07/2025.

Protocolo: 2025001309065

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105447-2
Nome: Janaina Nunes Bittencourt
Identificação Funcional/Vínculo: 3712796/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 31/07/2025.



Protocolo: 2025001308957

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105523-1
Nome: Luiz Gustavo Fraga Abadie
Identificação Funcional/Vínculo: 3692809/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 31/07/2025.

Protocolo: 2025001308950

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106309-9
Nome: Margarete dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3679080/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001308935

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106383-8
Nome: Maria Cristina Casagrande
Identificação Funcional/Vínculo: 4645693/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/08/2025.

Protocolo: 2025001308754

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105510-0
Nome: Marigrei da Silva Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 4539621/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001309069

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105473-1
Nome: Naiane Tanise de Abreu
Identificação Funcional/Vínculo: 3677214/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/08/2025.



Protocolo: 2025001308874

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105527-4
Nome: Reginalda de Abreu Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 3670910/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 31/07/2025.

Protocolo: 2025001308965

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105487-1
Nome: Rinaldo Oliveira Dorneles
Identificação Funcional/Vínculo: 4539540/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001308748

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0106392-7
Nome: Rosangela Beatriz Machado Figueiredo
Identificação Funcional/Vínculo: 3877531/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/08/2025.

Protocolo: 2025001308764

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0102149-3
Nome: Roseli Centeno Guimarães
Identificação Funcional/Vínculo: 4642457/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 09/07/2025.

Protocolo: 2025001309067

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0107239-0
Nome: Silvia Regina Saiber Leal
Identificação Funcional/Vínculo: 3682617/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 01/08/2025.



Protocolo: 2025001308927

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0105512-6
Nome: Wanda Maria Pereira Uczak
Identificação Funcional/Vínculo: 3681645/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 30/07/2025.

Protocolo: 2025001309209

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0113672-0
Nome: Kátia Maria Minuzzi Brodt
Identificação Funcional/Vínculo: 2981254/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B-III
Lotação: DESH/SES

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora KÁTIA MARIA MINUZZI BRODT, ID nº 2981254 /0 1 , para Participar do ENCONTRO DIÁLOGOS DOS HEMOCENTROS DO BRASIL – DHB, a ocorrer em FORTALEZA/CE, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, sem ônus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2025001309505

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0114056-5
Nome: Talita Donatti
Identificação Funcional/Vínculo: 4827155/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Nutrição - A-III
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Talita Donatti, ID nº 4827155/01 , para Participar no “Seminário de Lançamento do Caderno de Atenção Básica de Saúde dos Homens e Fórum Nacional de Coordenadores Estaduais de Saúde do Homem”, a ocorrer em BRASÍLIA/DF, no período de 23 /0 9 /2025 a 25/09 /2025, com ônus para o estado somente de traslado, através do recurso nº 0006 – adiantamento de numerário .

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001309044

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 15ª CRS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: **24/2000-0162824-4**

Autuado: Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua

CNPJ: 88.734.785/0001-77

Data da autuação: 18/11/2024

Localidade: Rua Francisco Gobbi, 510 Centro , 116, centro, Coronel Bicaco- RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 13 da RDC 63 de 25/11/2011; Itens 2.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.8, 3.9, 4, 4.1 a 4.8 e subitens do Anexo I, da Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de maio de 1998; Art. 32 e Parágrafo único da RDC 63/2011; Arts. 5, 36 e 63 da RDC 63 de 25/11/2011; Inciso III do Art. 8 da RDC 63 de 25/11/2011; Unidade Funcional 3, ambiente de apoio da RDC 50 de 21/02/2002; Art. 17 e 53 da RDC 63 de 25/11/2011; Art. 51 da RDC 44 de 17/08/2009; Art. 5 da RDC 63 de 25/11/2011; Inciso III do Art. 8 da RDC 63 de 25/11/2011; Inciso III do Art. 34 da RDC 15 de 15/03/2012; Arts. 93 e 96 da RDC 15 de 15/03/2012; Art. 5 da RDC 63 de 25/11/2011; Inciso III do Art. 8 da RDC 63 de 25/11/2011; Arts 83, 84 e 85 da RDC 15 de 15/03/2012; Arts. 5 e 57 da RDC 63 de 25/11/2011; Art. 39 § 1º da RDC nº63/2011; Art. 23 Inciso VI e Art. 39 da RDC nº63/2011; Art. 63 da RDC nº63/2011; Art. 17 da RDC nº63/2011 e RDC nº786/2023; Art. 32 e 33 da RDC nº63/2011; Incisos I a VII, do Art. 29 da RDC 15 de 15/03/2012; Art. 12 da RDC 06 de 30/01/2012; Art. 34 e 35 da RDC 222 de 28/03/2018; Art. 1º Lei nº 13.589/2018 e



Art. 23 Inciso IX da RDC nº63/2011; As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77 .
Decisão Final: Procedente
Data da decisão final: 19/08/2025
Penalidade imposta: celebrado Termo de Compromisso, segundo Portaria SES nº 655/2024.

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001308737

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária de Saúde Arita Bergmann, RETIFICA o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros, publicado no Termo de Homologação DOE 04.03.2024, entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 04/2023.
Consta, abaixo, a Retificação do Termo de Homologação com os quantitativos atualizados:

RAZÃO SOCIAL	ENEDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT. FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO R\$	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Laboratório de Análises Clínicas Fontana LTDA	Rua Telmo Sessim, 1100 – Capivari do Sul	10.473.058/0007-00	7512	R\$ 33.804,00	Capivari do Sul
Laboratório de Análises Clínicas Fontana Cidreira LTDA	Av. Mostardeiro, 3213 – Cidreira	08.354.141/0001-14	26436	R\$ 118.962,00	Cidreira
Laboratório de Análises Clínicas Fontana Imbé LTDA	Av. Paraguassú, 1980 – Imbé	17.442.042/0001-85	18558	R\$ 83.511,00	Imbé
Laboratório de Análises Clínicas Fontana LTDA	Av. Itália, 2171 – SI 01 – Centro – Balneário Pinhal	06.138.199/0001-06	22908	R\$ 103.086,00	Balneário Pinhal
Laboratório Iberleo LTDA	Av. Osório, 528 – Imbé	91.891.721/0006-07	18558	R\$ 83.511,00	Imbé
			5280	R\$ 23.760,00	Maquiné
			13398	R\$ 60.291,00	Xangri-lá
Laboratório Marçal	Rua Emílio Bobsin, 3770 – Terra de Areia	11.893.960/0002-25	8856	R\$ 39.852,00	Terra de Areia
Laboratório Bioclínico São Luiz LTDA	Rua Damasio José Scheffer, 135 – Três Cachoeiras	04.509.155/0001-09	20652	R\$ 92.934,00	Três Cachoeiras
Laboratório de Análises Clínicas Fontana LTDA	Av. Gen. Osório, 311 – Torres	10.473.058/0011-88	16404	R\$ 73.8118,00	Arroio do Sal
			14028	R\$ 63.126,00	Caraá
			5280	R\$ 23.760,00	Maquiné
			13862	R\$ 62.379,00	Torres
			13398	R\$ 60.291,00	Xangri-lá
Laboratório de Análises Clínicas Fontana Palmares do Sul LTDA	Av. Palmares, 1011 – Centro – Palmares do Sul	89.137.533/0001-23	8868	R\$ 39.906,00	Palmares do Sul
			8568	R\$ 38.556,00	Tavares
Laboratório de Análises Clínicas Fontana Terra de Areia LTDA	Rua Osvaldo Bastos, 1132 – Terra de Areia	10.948.326/0001-07	3720	R\$ 16.740,00	Itati
			8856	R\$ 39.852,00	Terra de Areia
			4140	R\$ 18.630,00	Três Forquilhas
Laboratório Iberleo LTDA	Av. Nsa. Sra. dos Navegantes, 613 – SI 01 – Palmares do Sul	91.891.721/0013-28	8868	R\$ 39.906,00	Palmares do Sul
M.B. Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME	Av. José Bonifácio, 555 – sl 02 – Torres	13.337.595/0001-17	3948	R\$ 17.766,00	Dom Pedro de Alcântara
			4524	R\$ 20.358,00	Morrinhos do Sul
			13862	R\$ 62.379,00	Torres

Arita Bergmann
Secretária da Saúde



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Convênios

Protocolo: 2025001308786

Assunto: Convênio
Processo: 23/1203-0022544-6

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 3705/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Instituto Caldeira. OBJETO: objetivando a conjugação de esforços para o fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento do ambiente de inovação. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001304896

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0016836-4
Nome: Alexandre Klemps
Identificação Funcional/Vínculo: 2949962/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DRCID - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Imbituba/SC.
Período de afastamento: 11/08/2025 a 12/08/2025.
Evento e justificativa: Cumprimento de MBA.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001276416

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0006714-2
Nome: Bolivar dos Reis Llantada
Identificação Funcional/Vínculo: 2429632/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - Coord. de Recursos Especiais - CORE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 09/05/2025, referente ao afastamento do servidor para a cidade de São Paulo/SP.

Protocolo: 2025001306119

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1205-0002375-9
Nome: Emmanuele Vianna Baggio
Identificação Funcional/Vínculo: 3093069/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento de servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Curitiba, Paraná.



Período de afastamento: 25/08/2025 A 28/08/2025.

Evento e justificativa: Participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses - INTERFORENSICS 2025.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2025001306048

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1205-0002376-7

Nome: Evandro Gomes da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 2816504/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Perito Criminal

Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba, Paraná.

Período de afastamento: 24/08/2025 a 29/08/2025.

Evento e justificativa: Participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses - INTERFORENSICS 2025.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2025001308116

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1200-0001052-6

Nome: Roberto Flores Nascimento

Identificação Funcional/Vínculo: 3219046/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SSP - Departamento de Comando e Controle Integrado

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo de remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Local: São Paulo/SP

Período: 21/08/2025 a 22/08/2025.

Evento: Compôr a comitiva do Excelentíssimo Secretário Sandro Caron em visita técnica ao Estado de São Paulo, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025. O objetivo da visita é conhecer o Projeto Muralha Paulista, cujas diretrizes e práticas poderão contribuir significativamente para o aprimoramento das ações de Segurança Pública no Rio Grande do Sul.

Condição: Com ônus de 1,5 diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

Protocolo: 2025001301135

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1204-0015572-6

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Chapecó/SC.

Período de afastamento: 28/07/2025.

Evento e justificativa: Realizar o emplantamento e vistoria de viatura discreta, em virtude de autorização judicial.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALAN SINCAS CONTE	4362993/4	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DP de Carazinho - 28ª RP/DPI
JEAN CARLO ALFLEN	4444388/3	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - DP de Carazinho - 28ª RP/DPI

Protocolo: 2025001304690

Assunto: Afastamento

Processo: 25/1204-0016663-9

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Imbituba/SC.

Período de afastamento: 11/08/2025 a 12/08/2025.



Evento e justificativa: Cumprimento de mandado de prisão e mandado de busca e apreensão.
Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
GABRIEL SCHMITZ KLAIN	4858298/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM
MICHEL WOLFF BORDIN	4294661/3	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

Protocolo: 2025001308758

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1200-0000992-7

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 17/08/2025 a 23/08/2025

Evento e justificativa: Atuarem como pontos focais para atuação na Operação da Segurança Pública da 2ª edição do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU2.

Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALESSANDRA CORDEIRO DA ROSA	4525582/1	Soldado	efetivo	SSP - Departamento de Planejamento e Integração
THIAGO BOROWSKI HANSEN	2331993/1	Tenente-Coronel	efetivo	BM - CAM

Protocolo: 2025001300457

Assunto: Revogação de Ato - PME
Processo: 25/1207-0003764-8
Nome: Genuino Valvassori Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 2125927/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 2º SGT PME
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO OBM SANTIAGO/2ª CIABM/13ºBBM

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no Inciso V do Art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do Art. 5º e o § 2º do Art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX OFICIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 14/07/2025, o 2º Sgt do PME GENUÍNO VALVASSORI FILHO, Id. Func. 2125927/2.

Protocolo: 2025001284345

Assunto: Revogação de Ato - PME
Processo: 25/1207-0003103-8
Nome: Joao Carlos Borges da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2096234/3
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 2º SGT PME
Lotação: CBMRS - 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - PASSO FUNDO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no Inciso V do Art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do Art. 5º e o § 2º do Art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA EX OFICIO do Programa Mais Efetivo, a contar de 09/06/2025, o 2º Sgt do PME JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA, Id. Func. 2096234/3.

Protocolo: 2025001299283

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1244-0033798-3
Nome: Leticia Bastos Schacht
Identificação Funcional/Vínculo: 3679675/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Trânsito - Administração
Lotação: DETRAN/RS - Direção-Geral



O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, Substituta, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga n.º 340071000001, nos impedimentos legais e eventuais do titular Douglas da Silva Soares, identificação funcional n.º 3126064/3.

Protocolo: 2025001298993

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1244-0024309-1
Nome: Rodrigo Duarte Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 3881652/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Exames Práticos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, Substituto, na Coordenadoria de Exames Práticos, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga n.º 340075000031, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ladyjane Siqueira de Souza Oliveira, identificação funcional n.º 3881130/01.

Protocolo: 2025001298984

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1244-0024309-1
Nome: Tiago Vizzotto
Identificação Funcional/Vínculo: 3881881/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Exames Práticos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, Substituto, na Coordenadoria de Exames Práticos, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga n.º 340075000031, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Ladyjane Siqueira de Souza Oliveira, identificação funcional n.º 3881130/1.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001305838

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0020535-7
Nome: Evandro Carlos da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2320428/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPOPlanalto/38ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º TEN PM, a contar de 16/08/2025.

Protocolo: 2025001295731



Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1203-0025976-1
Nome: Luis Felipe de Souza Karasek
Identificação Funcional/Vínculo: 4389824/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: 1203

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 03-07-2023, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos previstos na Lei Complementar nº 14.233/13.

Editais

Protocolo: 2025001309424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR - CSBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8
EDITAL DA/DRESA nº CSBM 146 - 2018
(Capitão QOEM – Bombeiro Militar - Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente da Fundação La Salle, **DIVULGAM** o resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva, Classificação da 1ª Fase – Exame Intelectual e Classificação Final do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, em cumprimento à decisão judicial da candidata abaixo relacionada, proferida nos autos do Processo, nº 5138681-60.2024.8.21.0001, sendo recalculadas as suas notas, publicadas no Edital DA/DRESA nº CSBM 100 – 2018.

I – Resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva da 1ª Fase - Exame Intelectual, após reforma da pontuação em cumprimento de decisões judiciais:

Legenda :

N1: Língua Portuguesa
N2: Direito Administrativo
N3: Direito Civil
N4: Direito Constitucional
N5: Direito da Criança e do Adolescente
N6: Legislação Aplicada à Função
N7: Direito Internacional e Direitos Humanos
N8: Direito Penal
N9: Direito Processual Penal
N10: Direito Penal Militar
N11: Direito Processual Penal Militar
NF: Nota Final

Nº Ord.	Insc.	Cota	Nome do candidato	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	NF	ACERTOS	SITUAÇÃO
1	009300	-	NEUSA REZER DE MORAIS	8,75	7,5	6,25	6,25	5	5	5	5	10	1,25	3,75	63,75	51	APROVADO

II – Resultado e Classificação da 1ª Fase - Exame Intelectual:

Nº Ord.	Insc.	Cota	Nome do Candidato	1ª Etapa – Prova Objetiva	2ª Etapa – Prova Discursiva	3ª Etapa – Prova de Títulos	Nota Final	Class. Geral
1	009300	-	NEUSA REZER DE MORAIS	63,75	66	0	58,05	85º



III – Classificação Final do Candidato:

Nº Ord.	Insc.	Cota	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova de Títulos	Prova Oral	Nota Final	Class. Geral
1	009300	-	NEUSA REZER DE MORAIS	63,75	66	0	17	75,05	83º

Porto Alegre, RS, 20 de agosto de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2025001309509

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIO
ERRATA

No Diário Oficial do dia 31 de julho de 2025, pág. 67, na Súmula do Contrato nº 2025/022034, referente ao processo nº 25/1203-0001912-0 onde se lê: " PRAZO: 04/08/2025 até 04/08/2026 ", leia-se: PRAZO: 04/08/2025 até 04/08/2030 ".

Protocolo: 2025001309467

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CRPO VRP – 23º BPM**

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A BRIGADA MILITAR E O GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE SANTA CRUZ DO SUL - GABM
PROCESSO: 25/1203-0009774-0

OBJETO: Termo de Contrato de Comodato de Imóvel que celebram o Estado de Rio Grande do Sul, Brigada Militar e o Grupo de Apoio à Brigada Militar de Santa Cruz do Sul, visando a cedência de uma fração pró diviso (certa e determinada) representada pela loja 06, com área total de R\$ 973,23 m², localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1164, Bairro Centro, Município de Santa Cruz do Sul, a contar de 01 de agosto de 2025.

COMODANTE: GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE SANTA CRUZ DO SUL.

COMODATÁRIO: BRIGADA MILITAR.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA

Cel PM – Diretor do DLP

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2025001309316

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0011541-4

Contratos



CONTRATO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – RGE. **OBJETO:** Prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica aos consumidores elencados nos contratos Nº 1000011015. **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 1260; Atividade 6029; Recurso 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3918. **VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308968

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0017564-6
Nome: Ana Flávia de Melo Leite
Identificação Funcional/Vínculo: 4600959/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 4ª DIN - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 4ª DIN/DINARC/DENARC para responder, cumulativamente, no período de 18/08/2025 a 29/08/2025, pela 1ª DIN/DINARC/DENARC, criada pelo Decreto nº 37.301/1997 e instalada pela Portaria nº 047/1997/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Éwerton de Melo Sousa, ID. nº 4856422 (Portaria nº 25/2025/DENARC).

Protocolo: 2025001307393

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016545-4
Nome: Augusto Cavalheiro Neto
Identificação Funcional/Vínculo: 2776162/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 8ª DPRI de Caxias do Sul - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 8ª DPRI/Caxias do Sul/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/08/2025, pela DP/Carlos Barbosa/8ª RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 054 e 307/2005/GAB/CH/PC, durante a Licença Especial aguardando aposentadoria do titular Delegado de Polícia Marcelo dos Santos Ferrugem, ID. nº 2430126, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 316/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001307842

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0017278-7
Nome: Carolina Funchal Terres
Identificação Funcional/Vínculo: 3252353/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DEAM de Alvorada - 1ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Alvorada/1ª DPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 21/08/2025 a 19/09/2025, pela 2ª DP/Alvorada/1ª DPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 34.589/1992 e instalada pela Portaria nº 019/1994/GAB/CH/PC, durante as férias do titular, Delegado de Polícia Luis Carlos Rollsing, ID. nº 2244179 (Portaria nº 032/2025/1ª DPRM/DPM).

Protocolo: 2025001307860

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016310-9
Nome: Clarissa Demartini
Identificação Funcional/Vínculo: 3252345/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Gaurama - 11ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular



da DP/Gaurama/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 05/08/2025, até designação de titular, pela DP/Machadinho/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 135/2025/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 064/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001308944

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0017301-5
Nome: Geórgia da Costa Santos Amaral de Malafaia
Identificação Funcional/Vínculo: 4595858/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Camaquã - 29ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/08/2025, a Portaria nº 026/2025/29ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Dom Feliciano/29ª RP/DPI até designação de titular (Portaria nº 028/2025/29ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001309247

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0017544-1
Nome: Gustavo Silveira Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 3236030/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, pela 12ªDP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 35.549/1994 e instalada pela Portaria nº 286/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante a licença para tratamento de saúde da titular Delegada de Polícia Patricia Sanchotene Pacheco, ID. nº 2430282 (Portaria nº 48/2025/DPRPA/DPM) .

Protocolo: 2025001307864

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016310-9
Nome: Jorge Fracaro Pierezan
Identificação Funcional/Vínculo: 3236846/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Getúlio Vargas - 11ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 05/08/2025, a Portaria nº 051/2025/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 25/07/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Machadinho/11ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 064/2025/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001307849

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016704-0
Nome: Marcelo Mendes Lech
Identificação Funcional/Vínculo: 3221873/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Santa Rosa - 10ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/08/2025, a Portaria nº 030/2025/10ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 08/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Doutor Maurício Cardoso/10ªDPRI/DPI até designação de titular (Portaria nº 037/2025/10ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001308948

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0017301-5
Nome: Peterson da Silva Benitez
Identificação Funcional/Vínculo: 2430304/1



Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DECRAB de Camaquã - DICRAB/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ª DECRAB/Camaquã/DICRAB/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/08/2025, até designação de titular pela DP/Dom Feliciano/29ª RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 112/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 331/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001307826

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016589-6
Nome: Rafaela Weiler Bier
Identificação Funcional/Vínculo: 3235394/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DEAM de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Passo Fundo/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 27/07/2025 a 25/08/2025, pela DP/Ciriaco/6ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pelas Portarias nº 159 e 316/2005/GAB/CH/PC, durante a licença prêmio do titular, Delegado de Polícia Diogo Tomczak Ferreira, ID. nº 3235483, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 043/2025/6ªDPR/DPI).

Protocolo: 2025001307858

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0016704-0
Nome: Ubirajara Daniel Diehl Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 2430398/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 10ª DPRI de Santa Rosa - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 10ªDPRI/Santa Rosa para responder, cumulativamente, a contar de 02/08/2025, até designação de titular, pela DP/Doutor Maurício Cardoso/10ªDPRI/DPI, criada pela Portaria nº 173/1990/GAB/CH/PC e instalada pela Portaria nº 010/1994/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 322/2025/SAA/DPI).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Patrimônios

Protocolo: 2025001309482

Assunto: Cessão de Uso
Processo: 24/1207-0003929-7

Patrimônios - Cessão de Uso

Termo de cessão de uso que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar, como Cedente, e o Município de Araricá/RS, como Cessionário. **OBJETO:** A cedência de 01 (um) caminhão marca/modelo Volkswagen/1620, ano/modelo 1997/1997, Chassi nº 9BWY2TGF1VRB08678, placa XBM0057. **DESTINAÇÃO:** O bem objeto desta cessão de uso fica destinado ao SCAB do Município de Araricá/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da publicação em DOE.

Recursos Humanos



Protocolo: 2025001304994

Assunto: Agregação
Processo: 20/1207-0001562-0
Nome: Ivan Flores da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 2314290/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CM - Subchefia de Proteção e Defesa Civil

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, RETIFICA o Ato de Agregação ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no DOE 81, de 24 de Abril de 2020, pág 116, a contar de 15/04/2020, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 92, § 1º, I, da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar, conforme PROA nº 20/1207-0001562-0.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2025001309407

PORTARIA DETRAN/RS N.º 359, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aplica penalidade a ADÃO DE OLIVEIRA MACHADO, Processo Administrativo n.º 004/COFISC/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no

uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 6º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 004/COFISC/2023, PROA n.º 23/1244-0008362-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a ADÃO DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF 259.101.320-91, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no *caput* do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

- I. - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;
- II. - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;
- III. - multa no valor de R\$ 13.384,95 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Nome do documento: Portaria 359-2025_PUNITIVA_PA004_23_PROA 23_1244_0008362_0.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
EDIR PEDRO DOMENEGHINI	DETRAN / GAB-PRES / 2928035	08/08/2025 09:22:37

Protocolo: 2025001309413

PORTARIA DETRAN/RS N.º 360, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aplica penalidade a JULIANO DE FREITAS VALÊNCIO, Processo Administrativo n.º 005/COFISC/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no

uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 6º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto



Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 005/COFISC/2023, PROA n.º 23/1244-0009561-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a JULIANO DE FREITAS VALÊNCIO, inscrito no CPF 872.202.960-53, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no *caput* do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

- I. - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;
- II. - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;
- III. - multa no valor de R\$ 13.384,95 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Nome do documento: Portaria_360-2025_PUNITIVA_PA005_23_ - PROA_23_1244_0009561_0.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
EDIR PEDRO DOMENEGHINI	DETRAN / GAB-PRES / 2928035	08/08/2025 09:21:45

Protocolo: 2025001309452

PORTARIA DETRAN/RS N.º 358, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aplica penalidade a OSCAR ANTONIO NOVACK, Processo Administrativo n.º 015/COFISC/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no

uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 6º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 015/COFISC/2023, PROA n.º 23/1244-0026063-7,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a OSCAR ANTONIO NOVACK, inscrito no CPF 141.983.550-53, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no *caput* do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

- I. - manutenção da interdição administrativa do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;
- II. - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;
- III. - multa no valor de R\$ 13.384,95 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Nome do documento: Portaria 358-2025_PUNITIVA_PA015_23_ PROA 23_1244_0026063- 7.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
EDIR PEDRO DOMENEGHINI	DETRAN / GAB-PRES / 2928035	08/08/2025 09:23:21

Editais

Protocolo: 2025001309191

AVISO DE LEILÃO

Edital nº 031/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA n.º 25/1244-0004269-0, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal n.º 9.503/97 e Resolução CONTRAN n.º 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria n.º 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 24/09/2025

HORÁRIO: 10:00

SITE: <https://www.arnoldleiloes.com.br/>



OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.
Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detran.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001309192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 035/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00046 - CRD TRANSPORTES TIMM
RUA VINTE CINCO DE MARÇO, Nº 367 - RIO DOS SINOS - SÃO LEOPOLDO/RS
PLACAS

ILN0906	JVP9092	IGB0731	IBS7371	IUT5866	IUR4501	IIN0468	IBK0299	IQS1909	IEQ1071
MMC3J45	IPW9I10	IGX3921	IKQ7574	QQN9H92	IMS1H63	INI9G91	IBD9272	IEN6063	IMV9B11
ILN0B67	IYZ1073	IJE7972	CMB5G74	IKO6F71	IPJ8C76	HNO4E70	ITY8796	IQB0E63	IFL9F54
IBY8J55	IOE0570	ITV1074	ITG1489	ISG3509	IHJ8827	PHD0F49	JPO2554	IKK5E21	IPG4F45
DII5B02	DHZ8993	IGJ5155	INA1103	IOG9307	MMK3003	IRJ6J52	IPP1114	IGY9J25	MCA5348
IHW4882	IGN8J18	ION4096	IJO0E20	IOL4G96	IGA0893	IGF0744	IQT9D48	ISW8H20	JCP3F74
ISM3258	IRQ1C20	IBE0586	IJJ9C24	IPJ8329	IZV3F42	IKO0082	IBJ9121	IMG6H98	INU3957
ILD0I97	ILB9B74	JAT7C31	ISS8547	IKJ6I71	IHF9G23	ICL2402	IIV3J00	KNV4E01	IKS4C77
KEO0C03	IQL5E43	IGR3634	IPM0A93	INZ5162	IPH7991	IZP1I46	IKB2A78	IOC8745	IQT2C53
IIV2J67	KHW3D19	AKT1057	IVW2411	ICZ2700	IRP4735	IOC3866	IKW5663	IPL7A88	DCE5802
IJQ3998	IXC4792	JCD4D22	IEW1G69	IWU6G08	IMW2085	MDD4088	ISX9656	IMP0D67	MHO3F71
INO8479	IKU9492	IAV5E78	JBE0J29	MAI7394	IFE9I29	IJK1044	IKJ2I50	DRQ4989	ILV4B81
IWU4078	JBE8E14	IJJ2F25	IJK2690	IXA6B69	ILV2C66	MEF9H02	IMG8280	IQD4H98	IEM5734
MDJ7G71	JCG1975	ILZ0670	IPL8C33	MFF1E21	IOR8J89	INW5136	INR0207	IPQ1G28	IKV0J80
INF5571	IUE1611	IRM3A56	IJM3I03	IQW3J19	IZD3E41	INP6409	ICY6D14	IMY4D18	CNQ0884
MLH4B37									

CRD00233 - GUINCHOS CRD BITTAR LTDA
AVENIDA DO NAZARIO, Nº 1131 - OLARIA - CANOAS/RS
PLACAS

IBK1760	ILG9221	INY1625	LYP8762	IPE9530	AHD7761	ICV0504	JOG5B19	MXK0G31	JPB5906
IID5I03	ILL5678	IOH3H41	IEA8622	ISW1A42	MUO4070	IKE3076	IKR4678	BGA6778	CPW1896
IMK6E85	MKS3D34	IPP9469	IJJ1775	IRW7I85	MAR2702	HYM3333	IKV9987	ITX3H65	OMH0540
IFJ3394	MBD3J84	IWN4286	ICS2536	CCS9029	IMB3345	IPB0B52	LYV5J92	IOD9A61	JAJ3H77
IND0I39	MFI0F02	IBP0I24	IPE0574	IML2999	CYG9371	IMQ2A57	IFG8B23	IMY2B52	IWV1F81
IQQ5576	IRL0J96	IMY5B17	IMM6225	IKQ8113	MLQ2H65	IZC5H61	IJM5820	IMC6A70	INO3288
INA9H32	CDD8114	LYP5803	IBB6749	IET5C95	IKF5029	LXG9149	MUB1141	IVD0100	IXI7E03
IQP5C32	IPD1I80	IIO3F66	ISE6333	MFO0C30	LYN8G74	INJ9J11	IPK0481	IHQ7894	IFC5893
IPZ3184	JPF2D54	INC2D74	JBH5G69	IRB5A39	IEV2A30	IAS8660	MFA7G92	IHS2922	IQB4925
BIB0B02	MKU6G39	IQT7989	IIZ3037	IHC5F37	IOJ0731	LUK0160	CGQ1A59	CRJ8J55	ITW3A27
KIM9A87	IMM0498	IMA4J22	IEG4899	IPS7A48	IQM7H95	IOH7661	IST3264	ISY9G46	IAS8994
IPR0984	ILV6581	IHA6D71	IMI7B00	IGW0182	CAW4635	ILP0599	LXY7936		

CRD00270 - CRD AUTO ESTRADA
RODOVIA RS-118, Nº 8295 - PASSO DE SAPUCAIA - SAPUCAIA DO SUL/RS
PLACAS

IMX6857	KDH0392	IRD7087	IIZ4626	IGW6842	IHB1I76	IMX7861	IDY3337	IGN0D97	EFY5341
IEJ7908	IJK9E08	IQO8H78	IFN6A52	DWS2D50	JCI0C12	IKF7F65	MFP5032	IYI2B78	IES0999



IFY4116	INW0H32	IAQ7558	INQ3C32	IDY4806	IEF4D82	ILQ4365	INZ3191	IOA1376	IRI7B60
IUF4445	ILI1034	IOF5F14	IMC5E89	EYK4E44	IBC5621	IRO6311	IEC7863	MDY7707	INX0595
IBL4D59	HCI8A77	IYS2D36	IPG0B66	AMG3353	ITS4J34	ILD6F06	IMS6D06	HAP3987	IJF4937
IRW7941	ICN7248	ISN3025	IBE5E51	IOJ7I81	ILZ9949	BRB2J79	IOM4A08	IQO1H55	IZM9A90
IVA2233	IKY2843	IAW0461	IQX0E26	IBD5727	IHG0290	IBG9H97	IU3127	IOU7C34	IRD8J59

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001309193

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - DESIGNA o Leiloeiro Oficial, o Senhor ANDERSON LUCHTENBERG, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 495/24, para presidir o Leilão Edital nº 005/2026 de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, a ser realizado no dia 25/02/2026, às 10:00, de forma online com transmissão virtual.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001309361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, depois de esgotada a tentativa de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos dos arts. 18 e 22 da Lei n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015, NOTIFICA A PESSOA ABAIXO RELACIONADA de ato de Processo Administrativo, com contagem de prazo a partir da data desta publicação. A defesa, bem como a solicitação de cópia do processo, deverá ser interposta por escrito pelo processado ou seu representante legal, na forma do art. 19 da Lei nº 14.787/15, enviando-a via correio para: DETRAN/RS – Coordenadoria de Fiscalização – Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-010 ou para o e-mail: cofisc-ft@detran.rs.gov.br.

Processo Administrativo	PROA n.º	Notificado	Notificação
009/COFISC/2025	25/1244-0007894-5	ALISSON VIEIRA STAMMER, inscrito no CPF sob o nº 044.795.150-54	Notificação do Auto de Infração n.º 009/2025, por incidência do inciso VII do art. 14 e do inciso VIII do art. 16, ambos da Lei Federal 12977/2014, e do art. 1º e parágrafo único, além do art. 16, ambos da Lei 14787/2015, bem como do prazo de 10 (dez) dias para defesa escrita; do Auto de Apreensão n.º 009/2025, por incidência do art. 5º da Lei 14787/2015, com prazo de 5 (cinco) dias para comprovar a regularidade do material apreendido.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Fábio Pinheiro dos Santos, Diretor Técnico.

Nome do documento: EDITAL DE NOTIFICACAO DE ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fabio Pinheiro dos Santos	DETRAN / GAB-TECN / 3044289	13/08/2025 16:12:37

Protocolo: 2025001309369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, depois de esgotada a tentativa de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos dos arts. 18 e 22 da Lei n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015, NOTIFICA A PESSOA ABAIXO RELACIONADA de ato de Processo Administrativo, com contagem de prazo a partir da data desta publicação. A defesa, bem como a solicitação de cópia do processo, deverá ser interposta por escrito pelo processado ou seu representante legal, na forma do art. 19 da Lei nº 14.787/15, enviando-a via correio para: DETRAN/RS – Coordenadoria de Fiscalização – Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-010 ou para o e-mail: cofisc-ft@detran.rs.gov.br.

Processo Administrativo	PROA n.º	Notificado	Notificação



012/COFISC/2024	24/1244-0019615-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 596.536.980-87	Notificação do Auto de Infração n.º 012/2024, por incidência do inciso VII do art. 14 e do inciso VIII do art. 16, ambos da Lei Federal 12977/2014, e do art. 1º e parágrafo único, além do art. 16, ambos da Lei 14787/2015, bem como do prazo de 10 (dez) dias para defesa escrita; do Auto de Apreensão n.º 012/2024, por incidência do art. 5º da Lei 14787/2015, com prazo de 5 (cinco) dias para comprovar a regularidade do material apreendido.
-----------------	-------------------	--	---

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Fábio Pinheiro dos Santos, Diretor Técnico.

Nome do documento: EDITAL NOTIFICACAO AI AA.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Fábio Pinheiro dos Santos	DETRAN / GAB-TECN / 3044289	13/08/2025 16:01:15

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001308845

ATO DECLARATÓRIO Nº 068/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0015477-5, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte PELE CRUA UNIFORMES LTDA., CNPJ raiz nº 14678154.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, §2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001309156

ATO DECLARATÓRIO Nº 059/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0007421-6, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte BENTO NORDESTE TRANSPS E LOGISTICA LTDA., CNPJ raiz nº 13409955.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, §2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.



Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001309304

ATO DECLARATÓRIO Nº 072/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, “f”, da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0012111-7, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte SOLANNA TRANSPS LTDA., CNPJ raiz nº 10441002.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, §2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Contratos

Protocolo: 2025001309326

Súmula de Termo de Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pela Secretária de Estado da Fazenda Pricilla Maria Santana e o servidor abaixo relacionado, firmam **Termo de Acordo** para utilização de veículo de propriedade particular no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 e NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: 3372

Servidor: **William Rodrigues da Silva**

Identificação funcional: 05060559/01

Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**

Área de exercício: **Receita Estadual**

Veículo/ Ano: **CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/ 2015**

Placa: **AZT9I69**

Processo: 25140400235163

Registre-se e publique-se.

Naiara Velho Rovaris ,
Representante da Receita Estadual na Comissão de
Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Instruções Normativas

Protocolo: 2025001308645

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 077/25

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, Capítulo V:

a) o item 15.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

15.0 - ...

...

15.3 - Para efetuar a contribuição mensal para fundo, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CLXXXVI, nota 01,



"c", deverá ser observado o disposto na Seção 20.0.

...
b) o subitem 16.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

16.3 - ...
16.3.1 - Para efetuar a contribuição mensal para fundo, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "b" e CXCIV, nota 03, deverá ser observado o disposto na Seção 20.0.

...
c) é dada nova redação ao título da Seção 20.0, à alínea "a" do item 20.1 e ao subitem 20.1.2, e fica acrescentado o subitem 20.1.4, conforme segue:

20.0 - CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO CONDICIONADO AO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO (RICMS, LIVRO I, ART. 32)

20.1 - ...
a) o recolhimento deverá ser realizado mediante GA, código de receita 1516, com destinação ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - FUNSEFAZ/RS;

...
20.1.2 - Na hipótese de desfazimento de venda ou de recebimento de mercadoria em devolução, o estabelecimento poderá lançar como crédito de ICMS o valor equivalente às contribuições recolhidas ao fundo, na forma do item 20.1, e deverá estornar o valor do respectivo crédito presumido apropriado.

...
20.1.4 - As contribuições que não forem recolhidas nos prazos do item 20.1, alíneas "b", número 1 ou "c", número 1, sendo regularizadas a partir de 1º de setembro de 2025, serão destinadas ao fundo que estiver estabelecido no momento do recolhimento.

2. No Título I, Capítulo LI, subitem 4.4.4, a alínea "aa" passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4 - ...
...
4.4.4 - ...
...
aa) sempre que a adjudicação do crédito fiscal presumido estiver condicionada à contribuição para fundo, conforme disposto no Capítulo V, Seção 20.0, para registrar, no campo 03 (VL_INF_ADIC) do correspondente registro E115, o valor da contribuição, especificando, no seu campo 04 (DESCR_COMPL_AJ), o código da tabela "Créditos Presumidos" da GIA, grafado com 3 (três) caracteres numéricos (DESCR_COMPL_AJ = |nnn|) (código RS030040).

3. No Título I, Capítulo LXXVIII, o item 1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.0 - ...
...
1.4 - Para efetuar a contribuição mensal para fundo, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CLXXXII, nota 02, "e", 1, deverá ser observado, o disposto no Capítulo V, Seção 20.0.

4. No Apêndice XVI, fica acrescentado o seguinte código, obedecida a ordem numérica:

CÓD.	CMP	MLT	CMM	JRM	JRS	ESPECIFICAÇÃO
...	...	...	...	...	...	...
1516						CONTRIBUIÇÕES DE EMPRESAS A FUNDO
...	...	...	...	...	...	...

5. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2025001308937

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 004.08.2025

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 18/08/2025 por **PERINI & MARIANOF LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **04.434.762/0004-08** e no CGC/TE sob Nº **091/0427860**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias objeto de solicitação pelo contribuinte e deferidas pela Receita Estadual.



Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilsan Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2025001308938

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 005.08.2025

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **19/08/2025** por **RENOVA DISTRIB E IMPRA DE AUTOPECAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **27.891.527/0001-00** e no CGC/TE sob Nº **135/0025159**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias objeto de solicitação pelo contribuinte e deferidas pela Receita Estadual.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilsan Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2025001309251

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 30/11/2025.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
164/2025	153/0183828	TRYUMPHO ALIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Ilsan Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2025001308766

ATO DECLARATÓRIO Nº 067/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 21/1404-0012105-0, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte QUIMIFEL IND E COM LTDA., CNPJ raiz nº 22194803.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001308773

ATO DECLARATÓRIO Nº 076/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº



13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0008987-6, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte MERCADO ZAMBONI LTDA., CNPJ raiz nº 10942651.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309454

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0008198-3
Nome: Ana Paula Pasqualotto
Identificação Funcional/Vínculo: 3645436/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília - DF

Período de afastamento: 25/08/2025 a 28/08/2025

Evento e justificativa: Participação no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública

Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001308991

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0008727-2
Nome: Fernando Maracaipe Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 4869133/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP

Período de afastamento: 24/08/2025 a 25/08/2025

Evento e justificativa: Participação no Multiagentes StartSe

Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001309313

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1404-0023145-1
Nome: Leonardo Gaffree Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 1636979/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Relações Federativas e Representação

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato registrado na página 178, D.O.E. de 22/07/2025, referente à autorização para afastamento do servidor, para



declarar que o período do afastamento foi de 17/08/2025 a 21/08/2025 e não como constou.

Protocolo: 2025001309502

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0007947-4

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Curitiba - PR
Período de afastamento: 24/08/2025 a 28/08/2025
Evento e justificativa: Participação na "InterForensics – Conferência Internacional de Ciências Forenses 2025"
Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JOAO RODRIGO FERREIRA DE MEDEIROS	5043972/1	Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A	efetivo	SEFAZ - Assessoria de Orientação e Normatização
JONAS CALDAS DE ALMEIDA	5043999/1	Auditor-Fiscal da Receita Estadual - A	efetivo	SEFAZ - Divisão de Gestão da Folha de Pagamento

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2025001277806

PORTARIA CAGE Nº 9, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 56.075, de 3 de setembro de 2021, que regulamenta as promoções na carreira de **Auditor do Estado**, disciplinada pela Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, **torna público** o grau de merecimento dos servidores da carreira, com a classificação relativa ao período de avaliação de desempenho de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

LISTA DE MERECIMENTO - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE A

ORD	ID	VINC	Posição em 31/12/2024 * NOME	GRAU MERECIMENTO	OBS
			nihil		

LISTA DE MERECIMENTO - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE B

ORD	ID	VINC	Posição em 31/12/2024 * NOME	GRAU MERECIMENTO	OBS
			2/3 (dois terços) iniciais		
1	4679229	1	Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques	63,5000	1
2	4691121	1	Cleber Ferreira de Lima	61,2500	1
3	3376621	2	Moacir Fernandes	60,7500	1
4	4679679	1	Patricia Rodrigues da Silva Leao	60,7500	1
5	4676955	2	Eneias Christiano Ceneviva Eler	60,7500	1
6	4654943	2	Thiago de Menezes Rosado	60,7500	1
7	4679172	1	Marcos de Oliveira Ramos	60,5000	1
8	4679156	1	Renato Joelsons	60,5000	1
9	4661060	1	Michel de Oliveira Vasconcelos	60,0000	1
10	4653394	2	Carlos Andre Reis Ferreira	60,0000	1
11	4652681	3	Alvaro Luis Goncalves Santos	60,0000	1
12	4679210	1	Luis Fernando Quevedo da Silva	60,0000	1
13	4679016	1	Juliano Thiesen	60,0000	1
14	4679032	1	Mauricio Ramos Araujo Martins	60,0000	1
15	4478827	2	Thiago Fraga Lima	60,0000	1
16	3634388	4	Gabriela Marin Konzen Balbinot	60,0000	1
17	4759958	1	Leonardo Fabris Cecconello	59,5000	1
18	4759966	1	Flavio Ruggiero Longhi	59,0000	1
19	4679105	1	Robert Henry Bartlett	58,5000	1
20	4679270	1	Aline Casella Amirati	58,0000	1
			1/3 (um terço) final		



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Diário Oficial Nº 162

109

21	4780990	1	Mario Henrique da Silva Estevam	60,5000	1
22	4793617	1	Tiago de Marco e Souza	60,0000	1
23	4676947	2	Carlos Yuji Nagayama	60,0000	1
24	4691334	2	Filipi Louveira Ayres	60,0000	1
25	4677676	2	Tayguara Marques Moreira	60,0000	1
26	4655052	5	Lucas Luft	59,0000	1
27	4876555	1	Pedro Henrique Santese Silva	59,0000	1
28	4652720	2	Carina Trein Dinon	54,0000	1

LISTA DE MERECIMENTO - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE C

Posição em 31/12/2024 *

ORD	ID	VINC	NOME	GRAU MERECIMENTO	OBS
2/3 (dois terços) iniciais					
1	4432711	1	Tássia Akemi de Farias Araki	62,0000	1
2	4431367	1	Walter Willy Pohlmann Neto	61,5980	1
3	4487508	1	Thiago Caporali Pinho Alves	61,0000	1
4	4487540	1	Ricardo Lacerda Martins Santiago	60,6960	1
5	4431227	1	Fábio Leandro Sartori Dutra	60,5980	1
6	4431286	1	Josué Ignácio da Costa	60,5980	1
7	4350219	2	Joana Dutra Silva	60,5980	1
8	4487800	1	Wander Ataides Ferreira Junior	60,5980	1
9	4431316	1	Rodrigo Diefenthaler	60,5000	1
10	4487761	1	Felipe Andres Pizzato Reis	60,3746	1
11	3648451	2	Marcus Aurelio Alves Carneiro	60,0000	1
12	4431251	1	Paulo Guilherme Soares	60,0000	1
13	4487770	1	Hugo Alberto Simoes Penha	60,0000	1
14	4431324	1	Wagner Ramos Ribeiro	59,5980	1
15	4346157	2	Francisco Jose Ferreira Gomes	59,5000	1
16	4487923	1	Felipe Augusto Müller Thiesen	59,5000	1
17	4431308	1	Rafael Rosenfeld	59,0980	1
18	4431260	1	Paulo Roberto Nunes Ferreira	59,0980	1
19	4487583	1	Catherine Kaori Makiyama	59,0000	1
20	4431243	1	Dione Silva Santos	54,0000	1
1/3 (um terço) final					
21	4490991	2	Matheus Queiroz Nunes	60,7500	1
22	4487729	1	Marcus Guttler Pizzato	60,5980	1
23	4487907	1	Marcio Josue Moreira	60,5980	1

LISTA DE MERECIMENTO - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE D

Posição em 31/12/2024 *

ORD	ID	VINC	NOME	GRAU MERECIMENTO	OBS
1	3398510	2	Carlos Geminiano Rocha Rodrigues	61,2940	1
2	4232623	1	Leonardo dos Santos Branco	60,6036	1
3	4232798	1	Roberval Jurema da Silva	60,5980	1
4	4232674	1	Celso Antonio Cordova Junior	59,5980	1
5	3901890	3	Renata Bartzen Pereira	59,0980	1
6	4232801	1	Francisco Etevanes Peres da Silva	59,0980	1
7	4232763	1	Rodrigo Moreira Machado	59,0980	1
8	4232739	1	Alexandre Silva de Castro	59,0980	1
9	4232720	1	Juan Marcelo Schenkel Rivera	59,0000	1
10	4234960	1	Affonso Oliveira dos Santos Conceição	58,5980	1
11	4232771	1	Márcio Fogliatto de Oliveira	57,5000	1

* As listas de merecimento referem-se ao grau de merecimento obtido na avaliação de desempenho do período de 01/07/2023 a 30/06/2024, utilizando como critério de desempate a classificação das listas de antiguidade de 31/12/2024

LEGENDA	
OBS	BASE LEGAL
1	Decreto 56.075/2021, art.3º, Inc I

Ocorrendo autorização para a realização das promoções, os servidores que não tenham interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe, até a data da última apuração semestral das antiguidades, concorrerão somente às vagas restantes após a promoção dos concorrentes que o tenham completado.



PROA Nº 25/1400-0003322-9

Protocolo: 2025001309106

PORTARIA CONJUNTA PGE/CAGE Nº 43, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** E O **CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em atuação conjunta, no uso da atribuição que lhes confere o caput do artigo 12 da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta PGE/CAGE nº 27, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE de 28-05-2025, e alteração, para designar o Procurador do Estado BRUNO DE CASTRO WINKLER como membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização do processo nº 24/1300-0002678-5, em substituição ao Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC - SPGG, BRUNO MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, permanecendo inalteradas as demais informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001308969

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000492/2025 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 02/09/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para a Agência Medianeira Modo de Disputa: Aberto O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001309198

Assunto: Portaria
Processo: 21/2442-0000531-5

Portaria Nr 0023/2025

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto



na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 18/07/2025 a 31/12/2026, ao servidor EDUARDO BONOTTO, CÓD. FPE: 55804829, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:40.03 Projeto/Elemento:8029/3.1.90.01; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 20 de agosto de 2025 JOSE GUILHERME KLIEMANN

Contratos

Protocolo: 2025001309506

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2025

Partes : Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde e BELLA GABI SERVIÇOS LTDA. ; **Objeto** : Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de instalação, com fornecimento de material, de esquadrias e grades de aço pintadas na cor cinza, de acordo com as especificações indicadas no Anexo XII do Edital; **Valor total**: R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **Vigência** : 30 (trinta) dias corridos, a contar da data constante na ordem de início dos serviços ; **Dotação** : UE: 40.01 e 41.01; Projeto: 8310 e 4425; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3991; Recurso: 8140 e 8000 (50% em cada recurso); **Gestores do Contrato**: Gilberto Tadeu Seelig, ID nº 4418492 e Janine Sampaio, ID nº 4420810; **Fiscais do Contrato**: Antônio Carlos da Costa Valente, ID nº 4909380 e Helidiane Schossler de Brites, ID nº 4957601; **Base Legal** : Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; **Processo Administrativo** : 23/1440-0020225-1 .

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN ,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

PAULO AFONSO OPPERMAN ,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2025001309507

SÚMULA DO CONTRATO Nº 08/2025

Partes : Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE e STK PISOS INDUSTRIAIS LTDA ; **Objeto** : Contratação de serviços com fornecimento de material para a pintura epóxi tipo 100% sólido a ser aplicada em toda a área de estacionamento e almoxarifados do Edifício-Sede do IPE Prev e IPE Saúde e, posteriormente, fabricação e instalação de pequenos adesivos de parede, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo. ; **Vigência**: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; **Dotações**: U.O: 40.01 e 41.01; Atividades/Projetos: 8310 e 4425; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3991; Recursos: 8140 e 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021; **Gestora do Contrato**: Marisa de Lima Cantini, Id. Func. nº 3921484; **Fiscais do Contrato** : Fiscal Técnico Titular: Vinícius Freitas Neves, Id. Func. nº 4429850; Fiscal Técnico Suplente: Gilberto Tadeu Seelig, Id. Func. nº 4418492 ; Fiscal Técnica Suplente: Janine Sampaio, Id. Func. nº 4420810; **Processo Administrativo** : 25/1440-0002471-0.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente do IPE Prev .

Paulo Afonso Oppermann
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001306317

Assunto: Aposentadoria
Processo: 22/1900-0023995-1
Nome: Ana Rita Albuquerque Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 1902989/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV



Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 10/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 93% do adicional de local de exercício, no percentual de 20% em regime de 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001308072

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027417-6
Nome: Antonio Sérgio Schiavo
Identificação Funcional/Vínculo: 1577107/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 19/35 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.

Protocolo: 2025001305563

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027082-0
Nome: Carmen Regina Neves Piegas
Identificação Funcional/Vínculo: 2715864/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 70% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2025001308169

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027863-5
Nome: Celia Reichardt
Identificação Funcional/Vínculo: 2421852/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - C-II
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 25% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples, proporcional a 26/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, média aritmética simples, proporcional a 30/30 anos, da gratificação especial de insalubridade, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, I.

Protocolo: 2025001306115

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/2000-0060948-9
Nome: Eleoteria Rosane dos Santos



Identificação Funcional/Vínculo: 2445620/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia - C-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10 e LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais, e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001307207

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027606-3
Nome: Eli Marlene Barbon Borsato
Identificação Funcional/Vínculo: 1456482/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001307567

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/0435-0024358-6
Nome: Fernandes Mendes de Campos
Identificação Funcional/Vínculo: 4344316/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Operações I
Lotação: DAER - Santiago - Seção de Conservação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 40, § 9º, 201, § 9º-A; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%, Gratificação de Produtividade Rodoviária, nos termos da Lei 14510/14, art. 2º, regulamentada pelo Decreto 47525/10; gratificação especial de insalubridade de 40%, nos termos do art. 107 da LC 10098/94; Função Gratificada de Dirigente de Grupo, FG-07 nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I e II, acrescida da gratificação de representação de 40%, nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2025001306410

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0024050-6
Nome: Francisca Antonia Lourenço Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 1752855/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001306072

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0026625-4
Nome: Ieda Maria Rabuske Adams
Identificação Funcional/Vínculo: 1616374/1



Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples, proporcional a 26/25 anos, da gratificação de unicodência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art.70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001308428

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0026722-6
Nome: Janete Teixeira Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 1551507/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta por 38% do adicional de local de exercício, no percentual de 10%, em 20 horas semanais, conforme Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001306375

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0025482-5
Nome: Jaqueline Soares Gonçalves Assmann
Identificação Funcional/Vínculo: 1856014/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 11/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 42% do adicional de local de exercício, de 15% em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001307514

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0007788-5
Nome: Kyana Regina Leon Aliano da Fontoura
Identificação Funcional/Vínculo: 1783564/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 12/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 24/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício,



previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples, proporcional a 23/30 anos, da gratificação de unicodência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art.70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º, com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001307981

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/2000-0067782-4
Nome: Lisete Maria dos Anjos
Identificação Funcional/Vínculo: 2489562/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - D-I
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10 e LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais, e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001306328

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0026402-2
Nome: Maria Angela Carvalho de Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 1904760/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 6º, I, 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 10/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 30/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001308484

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027264-5
Nome: Maria Ines Comin Franca
Identificação Funcional/Vínculo: 2489996/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, § 1º, III; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 70% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2025001305599

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1400-0001583-2
Nome: Maria Isabel Copatti Corte Real
Identificação Funcional/Vínculo: 2743043/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual
Lotação: SEFAZ - Seção do Sistema Integrado de Administração de caixa

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; Lei 16181/24; CF/88, art. 201, § 9º; devendo



perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 16% decorrente de 6 (seis) avanços; adicional de 15%; 19/19 anos do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II; 16,8% da Função Gratificada Transversal 5, FGT/05, com encargos de Chefe de Setor, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, II.

Protocolo: 2025001306279

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0025341-1
Nome: Maria Terezinha Foster Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 2462664/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 25/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; média aritmética simples, proporcional a 24/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001308227

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0026784-6
Nome: Marlen Santana Mikhailenko
Identificação Funcional/Vínculo: 1577425/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º, 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 12/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001308280

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0004551-1
Nome: Marta Martins de Farias Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 2452588/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001306394

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0025330-6
Nome: Martha Tombesi Guedes
Identificação Funcional/Vínculo: 1215523/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação



O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º, I, II, III, IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118.

Protocolo: 2025001307730

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0025654-2
Nome: Meri Teresinha Guarda
Identificação Funcional/Vínculo: 1874462/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 21/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001305461

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0021941-8
Nome: Oneide Prodócimo Belusso
Identificação Funcional/Vínculo: 2349990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples, proporcional a 9/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples, proporcional a 16/25 anos, da gratificação de unicidência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art.70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001306290

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0026170-8
Nome: Patrícia de Campos Renner
Identificação Funcional/Vínculo: 1672215/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 23/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.



Protocolo: 2025001306193

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027327-7
Nome: Raquel de Oliveira Bischoff
Identificação Funcional/Vínculo: 1846361/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, II, 3º, II; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 76% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2025001306967

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0435-0008546-3
Nome: Rogerio Pereira Geruza
Identificação Funcional/Vínculo: 4335503/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Operações I
Lotação: DAER - Bagé - Seção de Conservação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, arts. 201, § 9º; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Produtividade Rodoviária, nos termos da Lei 14510/14, art. 2º, regulamentada pelo Decreto 47525/10; Gratificação Especial de Insalubridade de 40%, nos termos do art. 107 da LC 10098/94; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I e II.

Protocolo: 2025001308142

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0001348-8
Nome: Roselis Moreto
Identificação Funcional/Vínculo: 2503492/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DEFERE o pedido de sustação do trâmite de concessão da aposentadoria, conforme requerido pela servidora em 02/03/2025, à fl. 4, deste expediente.

Protocolo: 2025001307479

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/2000-0067345-4
Nome: Susana Claudia Zakrzewski
Identificação Funcional/Vínculo: 1872338/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia - E-I
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10 e LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais, e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001306894

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0435-0007097-0
Nome: Valdomiro da Rosa



Identificação Funcional/Vínculo: 4334140/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Operações I - I-A
Lotação: DAER - Santa Cruz do Sul - Seção de Conservação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, a contar de 24/04/2025, observado o limite previsto na CF/88, art. 40, § 1º, II; nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; Gratificação de Produtividade Rodoviária, nos termos da Lei 14510/14, art. 2º, regulamentada pelo Decreto 47525/10; gratificação especial de insalubridade de 40%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I e II.

Protocolo: 2025001307820

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1500-0006842-3
Nome: Vera Lucia Martino Avila
Identificação Funcional/Vínculo: 1721607/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - E-III
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Pelotas

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais, e Completo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001305483

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0027232-7
Nome: Veraluce Andrade Franciscon
Identificação Funcional/Vínculo: 1685473/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - D-I
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001302571

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1440-0004093-7
Nome: Vladimir Teixeira Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 4429940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Previdência - F2
Lotação: IPE - Gerência de Finanças

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, §9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; e Completo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

Protocolo: 2025001306558

Assunto: Reforma
Processo: 24/1207-0004821-0
Nome: Gilberto Hoffmann dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2810727/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: CBMRS - Afastados



O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, REFORMA, na graduação de Soldado Nível I, a contar de 27/11/2024, conforme avaliação médica procedida pela Junta Policial Militar Superior de Saúde do Departamento de Saúde da Brigada Militar em 26/11/2024, de acordo a LC 10990/97, arts. 100, II, 113, 114, II, 116, V, 119, I; LC 15.454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-A, I, b; devendo receber, na inatividade, proventos mensais proporcionais a 21/35 cotas do subsídio da sua graduação; e 21/35 cotas do Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, calculado nos exatos termos da Decisão TP 0087/2024, proferida em 24/04/2024, no Processo 032206-0210/20-6, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado em 17/08/2024.

Protocolo: 2025001309088

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 25/1900-0024945-7
Nome: Claudia Guerreiro de Lemos
Identificação Funcional/Vínculo: 1469312/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de revisão de aposentadoria, tendo em vista a previsão contida na Lei 15935/23, arts. 33, 35 e 40.

Protocolo: 2025001307729

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 25/1900-0044079-3
Nome: Palmira Leopoldina Matos Casagrande
Identificação Funcional/Vínculo: 891339/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, REVISA o ato publicado no D.O.E. de 09/06/2003, boletim 05451, para declarar que aposenta na Classe E, em cumprimento à sentença prolatada na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, e Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

Protocolo: 2025001307978

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 25/1203-0001383-0
Nome: Paulo Rogerio Farias Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 2175835/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - CRPO/VT

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, REVISA, a contar de 15/02/2018, o ato publicado no D.O.E. de mesma data, página 27; para declarar que TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, "ex officio", no posto de Coronel, em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível 5154454-53.2021.8.21.0001/RS, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado em 19/12/2024.

Protocolo: 2025001308743

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 25/1900-0043721-0
Nome: Tania Celeste Batista Marchi
Identificação Funcional/Vínculo: 1158767/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, REVISA o ato publicado no D.O.E. de 09/02/2004, boletim 00965, para declarar que aposenta na Classe D, em cumprimento à sentença prolatada



na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

Previdenciária

Protocolo: 2025001223270

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0005761-3
Nome: Joao de Araujo Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2048760/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

Requerente: Clotilde Spier
Grau Dependência: Companheira/Convivente

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 40, **INDEFERE** o pedido de **HABILITAÇÃO** à pensão por morte, uma vez que não comprova a condição de dependente previdenciário prevista no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22 c/c art. 7º e Anexos I e VII da Instrução Normativa IPE Prev nº 10/21. Fica aberto o prazo de 30 dias para pedido de reconsideração, nos termos da Lei Complementar nº 15.143/18 e Instrução Normativa IPE Prev nº 10/21.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Portarias

Protocolo: 2025001308993

PORTARIA SELT Nº 58/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e em conformidade com com o art. art. 4º do Decreto 56.528, de 25 de maio de 2022, em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001124-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Baptista Abbott, Id. Funcional nº 4462327 para atuar como Facilitador de Dados, responsável pelas atividades de tratamento de dados no âmbito da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, nos termos do art. 4º do Decreto nº 56.528/2022.

Parágrafo único. Compete ao servidor designado a administração dos seguintes conjuntos de dados: ACC - Autorizações de Ações de Comunicação; DOE - Diário Oficial do Executivo; FPE - Finanças Públicas do Estado do RS; MPRO, Minha - PROCERGS; PRA - Processos Administrativos e-GOV; SDT - Sistema de Demandas Transversais; SEF - Sistema Genérico da Secretaria da Fazenda; SGM - Sistema de Gerenciamento de Matérias; SITEST - Site da Secretaria dos Transportes; SOE - Controle de Acesso e Segurança; USD - CA Unicenter Service Desk; PFSense - Firewall de rede wifi; Servidor jump server para o domínio stm.intra.rs.gov.br; Servidor de Arquivos STM; Servidor de Impressão, STM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado — DOE.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309478

Assunto: Substituição - Função Gratificada



Processo: 23/1800-0001136-3
Nome: Aline Couto Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 4299264/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SELT - Direção-Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** a servidora do exercício em caráter de substituição, da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, da vaga n.º 102226000401.

Departamento Administrativo

MAURO ROGÉRIO JARDIM FLORES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2025001308880

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 032/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 23/1800-0000342-5

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa Simpress Comércio Locação e Serviços S/A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de serviços de manutenção e recuperação da PPD, drenagem e sinalização horizontal do Aeroporto de Rio Grande/RS (SJRG).

Do Prazo: Fica aditada a Cláusula Nona – Dos Prazos, item 9.4, prorrogando o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de maio de 2025 até 11 de setembro de 2025, em conformidade ao informado na Folha de Informação – DAP, às fls. 1224-1225.

Do Valor: Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Valor Do Contrato, para acrescentar o valor total de R\$ 185.194,28 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de fls. 1214-1215, e de Folha de informação do DAP, às fls. 1217-1222

- As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, não mencionadas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando o presente Termo Aditivo como parte integrante do contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001309470

PORTARIA Nº 7966

O DIRETOR DE GESTÃO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme expediente nº 24/0435-0011616-9,



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Diário Oficial Nº 162

123

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Pires de Moraes**, ID. FUNC. 4327802, **Denise Peppl dos Santos**, ID. FUNC. 4347951 e **Patrícia Antas Barbosa**, ID. FUNC. 4275608 como fiscais do **Contrato AJ/PE/041/25**, cujo objeto é a elaboração do projeto final de engenharia (pfe) para a rodovia ERS-211 (211ERS0003 e 211ERS0007), trechos: Entr. ERS-324 (p/Ronda Alta) – início travessia barragem Passo Fundo e fim travessia barragem Passo Fundo – Campinas do Sul (início Trv/mun).

** A presente revoga a Portaria nº 7895 de 20 de maio de 2025.*

DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS, 19 de agosto de 2025.

Engº Sívori Sarti da Silva,
Diretor de Gestão e Projetos.

Protocolo: 2025001309342

PORTARIA Nº 096/DIR/2025

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Carlos André Angeli Hammes – matrícula 2555476 – CREA RS249113** e **Carlos Andre Fagundes Guarche, matrícula nº 4327446, CREA 101476-D**, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº **AJ/CV/045/24**, para fins de acompanhamento, controle e fiscalização.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Protocolo: 2025001309344

PORTARIA Nº 097/DIR/2025

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Carlos André Angeli Hammes – matrícula 2555476 – CREA RS249113** e **Carlos Andre Fagundes Guarche, matrícula nº 4327446, CREA 101476-D**, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº **AJ/CV/049/25**, para fins de acompanhamento, controle e fiscalização.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.



Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001308879

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO * CONTRATO: AJ/CD/063/18-40

Tendo em vista o que preceitua o Contrato de Empreitada nº AJ/CD/063/18-40, assinado com este Departamento em 08/08/24, para execução dos serviços de na Rodovia: DIVERSAS, Trecho: REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS E OUTROS SERVIÇOS NA DUPLICAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO NA ROD., numa extensão de 665,580 Km, expedimos o presente Ofício como ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, com validade a partir de 15/08/2025.

DIREÇÃO GERAL, 15 de Agosto de 2025.

Engº LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Diretor Geral do DAER/RS

Protocolo: 2025001308980

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/DG/2025

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), nos termos da **Resolução do Conselho de Administração nº 14801/2024** e com base nos princípios de transparência e eficiência na Administração Pública, torna público o chamamento para **Manifestação de Interesse** de empresas interessadas em participar do processo de seleção visando à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e de anteprojetos de engenharia voltados à recuperação da infraestrutura viária estadual, afetada pelo evento climático extremo ocorrido em maio de 2024, conforme os requisitos estabelecidos na referida Resolução e em consonância com a **Lei nº 14.981/2024** e demais legislações aplicáveis.

Objeto:

Contratação de serviços em **Regime de Contratação Integrada - RCI**, abrangendo a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e de anteprojetos de engenharia voltados à recuperação da infraestrutura viária estadual, afetada pelo evento climático extremo ocorrido em maio de 2024. Os trechos contemplados abrangem as rodovias ERS-466, ERS-484 e ERS-476, totalizando 168,11 km de extensão e 20 pontos de instabilidade geotécnica, com área estimada de 39.000 m².

Procedimentos:

As empresas interessadas deverão enviar sua **Manifestação de Interesse**, acompanhada da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, para o e-mail **obras@daer.rs.gov.br**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir de **22/08/2025**.

Requisitos de Habilitação:

Os critérios de habilitação, conforme disposto nos artigos 12 a 17 da **Resolução nº 14801/2024**, incluem:

1. Capacidade técnica-operacional e qualificação profissional.
2. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Observação: A validade da Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, quando essa não estiver estipulado o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias após a data da sua emissão.

3. Demonstração de saúde financeira com índices de liquidez e endividamento compatíveis.



Observação: Conforme o Art. 16, inciso I, deverão ser entregues os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado dos exercícios e demais demonstrações contábeis **referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais**.

As empresas interessadas deverão comprovar cadastro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Sistema CONFEA/CREA e CAU), com registro que abranja as atividades relacionadas ao objeto da contratação, garantindo a habilitação técnica para a prestação dos serviços requeridos.

Serão aceitos somente atestados emitidos pela contratante principal do serviço. Nos casos de subcontratação e na qualificação profissional, o atestado deverá estar acompanhado de anuência formal do contratante principal, comprovando a execução dos serviços realizados pela empresa candidata.

As empresas interessadas deverão comprovar um faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões, não se enquadrar no regime do Simples Nacional e estar tributada pelo regime geral de tributação, adotando obrigatoriamente o Lucro Real ou o Lucro Presumido. Para a comprovação da capacidade técnica-operacional deverá ser apresentado atestado/certificação/certidão, conforme segue:

- 01 comprovação de experiência em Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para empreendimentos rodoviários;
- Apresentar equipe chave com quatro profissionais, os quais possuam as seguintes formações atestadas:
 - I. Coordenação: Profissional com formação em Engenharia Civil, com no mínimo 10 anos de experiência, a serem comprovadas mediante a apresentação de atestados que comprovem que tenha exercido a função de Coordenador ou Supervisor, em contratos de consultoria.
 - II. Especialista em Engenharia de Tráfego: Profissional com formação em Engenharia Civil, com no mínimo 5 anos de experiência, a serem comprovadas mediante a apresentação de atestados que comprovem que tenha exercido a função de responsável técnico na disciplina de Estudos de Tráfego em contratos de consultoria.
 - III. Especialista em Meio Ambiente: Profissional com formação em Engenharia Ambiental e/ou Florestal e/ou Biólogo e/ou Geólogo, com no mínimo 5 anos de experiência, a serem comprovadas mediante a apresentação de atestados que comprovem que tenha exercido a função de responsável técnico em contratos de consultoria.
 - IV. Especialista em Economia: Profissional com formação em Engenharia Civil e/ou Economista, com no mínimo 5 anos de experiência, a serem comprovadas mediante a apresentação de atestados que comprovem que tenha exercido a função de responsável técnico em contratos de consultoria.

A empresa deverá possuir registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com os seguintes códigos:

- **71.12-0-00:** Serviços de engenharia.

A empresa deverá estar devidamente cadastrada no portal compras.rs nas seguintes categorias:

- **SERVIÇOS/OBRAS:** Projetos, Auditorias, Consul./Assessorias (0003).
- **SERVIÇOS:** Técnicos de Engenharia (0067).

Observações Gerais:

- A seleção das empresas interessadas será conduzida pela **Comissão Especial**, que analisará as manifestações de interesse e documentação apresentada.
- Os critérios de avaliação priorizarão a **proposta mais vantajosa para o interesse público**, respeitando as especificações técnicas e legais.
- As empresas selecionadas para apresentar propostas deverão, obrigatoriamente, apresentar **seguro-garantia da proposta** no valor correspondente a **1% (um por cento) do preço de referência** da dispensa de licitação para o lote respectivo, como condição para validação da proposta e continuidade no processo de contratação.
- A referida documentação deverá ser apresentada, preferencialmente, com as seguintes especificações: formato PDF, com, no máximo, 20 Mb (cada), nomeadas sem caracteres especiais e sem proteção.

O DAER/RS reforça a necessidade de adesão aos critérios de resiliência e segurança rodoviária, fundamentais para a recuperação das vias e melhoria da infraestrutura estadual.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS

Protocolo: 2025001309090



EXPEDIENTE N : 25/04350015244-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/168

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: REIMIL E FILHAS LTDA - ME
CNPJ: 88.571.161/0001-86 TNT nº124301.

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.

Protocolo: 2025001309458

EXPEDIENTE N : 25/04350016208-5

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/174

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: DANI TRANSPORTES E VIAGENS LTDA
CNPJ: 23.890.793/0001-67 TNT nº 124343 .

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.

Protocolo: 2025001309461

EXPEDIENTE N : 25/04350015247-0

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/173

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: REIMIL E FILHAS LTDA - ME
CNPJ: 88.571.161/0001-86 TNT nº124302.

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.

Protocolo: 2025001309462

EXPEDIENTE N : 25/0435-0012798-0

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/172

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO** referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA
CNPJ: 00.568.594/0001-31 TNT nº123819.

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.



Protocolo: 2025001309464

EXPEDIENTE N : 25/0435-0014751-5

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/171

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: M G EQUIPE PROGRESSO LTDA
CNPJ: 03.174.496/0001-08 TNT nº124019.

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.

Protocolo: 2025001309468

EXPEDIENTE N : 25/0435-0014739-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/170

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: M G EQUIPE PROGRESSO LTDA
CNPJ: 03.174.496/0001-08 TNT nº124321.

DFT, em 20 de AGOSTO de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001309402

Assunto: Contrato
Processo: 24/2200-0001113-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/021169

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO: Limpeza pesada geral de escola em virtude da ocorrência de enchente.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 1.1 da cláusula primeira (Do Valor) mediante a supressão de R\$ 19.840,96, em razão da desnecessidade de execução de serviços, estabelecendo-se o valor do contrato em R\$ 4.536,43. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo de execução prevista no Contrato nº 036/2024, de sorte que o cronograma físico-financeiro. Ficam ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes no contrato original e, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.; VALOR: R\$4.536,43 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185

Protocolo: 2025001309472

Assunto: Contrato
Processo: 24/2200-0001748-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/022375

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO:



Cobertura Revestimentos de pisos, paredes e forros Pinturas e texturas Muramentos, telamentos e acesso escolar; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA:PRORROGAR em 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato FPE 2024/022375, passando o prazo de execução de 180 dias para o total de 300 dias e o prazo de vigência de 270 dias para 390 dias.CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato. 2.1 SUPRESSÃO de R\$ 17.947,78, equivalente a 2,07% de alteração contratual. 2.2 O valor total da contratação passa a ser R\$ 847.232,32.CLÁUSULA TERCEIRA Fica alterada a Cláusula Nona – Do Cronograma de Execução, relativa ao cronograma físico-financeiro.; PRAZO: 23/10/2024 até 18/08/2025; VALOR: R\$847.232,32 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001309418

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 22/2500-0000630-0 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Alexandre Muller; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 04 de agosto de 2025, a contar de 05/08/2025 até 05/02/2026; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2025001309420

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 22/2500-0000464-1 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Vera Lúcia Chaves Oliveira; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho firmado em 04 de agosto de 2025 a contar de 19/08/2025 até 19/02/2026; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Portarias

Protocolo: 2025001309151

PORTARIA SICT nº 075/2025 DESIGNA GESTORES DA PARCERIA APROVADA NA CONSULTA POPULAR

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto Art. 29, inciso V, alínea g da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul. RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores lotados nesta Secretaria como GESTORES E SUPLENTE dos projetos abaixo, aprovados em Consulta Popular do **TERMO DE COLABORAÇÃO SICT** inscrito no **FPE nº 1320/2025**, referente ao projeto aprovado na Consulta Popular **2024/2025**, celebrado com a Instituição Proponente/Unidade Executora: **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES (URI- Santo Ângelo), E SUA MANTENEDORA, A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI)**

PROA: **25/1300-0004578-5**, contemplado a execução do projeto : **P rograma destinado a crianças e jovens para o desenvolvimento da inovação, ciência e tecnologia** - Desenvolvimento de Ambientes de Espaços Makers nas Escolas Públicas da Região das Missões - **Especialização: Engenharia de Projetos e Produtos**

ART. 2º - Serão MEMBROS gestores e suplentes do projeto os seguintes servidores:

Gestor Titular: Claudia Maria de Freitas Lopes - ID: 3051838/02

Gestor Suplente: Nadia Moreira May Ibias - ID: 4372077

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Simone Stulp
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2025001309152

PORTARIA SICT Nº 076/2025
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA APROVADA NA CONSULTA POPULAR

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto Art. 29, V, h da Instrução Normativa nº **05/2016** da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do TERMO DE COLABORAÇÃO SICT inscrito no **FPE 1320/2025**, referente ao projeto aprovado na Consulta Popular 20242025, celebrado com o Instituição Proponente/Unidade Executora: **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES (URI- Santo Ângelo), E SUA MANTENEDORA, A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI)**, para a execução do Projeto aprovado pela Consulta Popular **2024/2025**. **Título do Projeto:** Programa destinado a crianças e jovens para o desenvolvimento da inovação, ciência e tecnologia - Desenvolvimento de Ambientes de Espaços Makers nas Escolas Públicas da Região das Missões **Especialização:** Engenharia de Projetos e Produtos

Objeto: Implementação de ambientes educacionais do tipo espaço maker em escolas da Região do Corede Missões, incluindo o fornecimento de equipamentos e tecnologias, bem como a capacitação de docentes e alunos. A iniciativa visa fomentar a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de competências em pensamento computacional, robótica educacional e aprendizagem baseada em projetos, por meio da criação de ambientes práticos e colaborativos integrados ao currículo escolar, devendo os mesmos monitorarem e avaliar a parceria celebrada, conforme Processos nº. PROA: **25/1300-0004578-5**

ART. 2º - Serão MEMBROS da Comissão supra referida os seguintes servidores:

- I. Alexandre Müller ID: 3864154
- II. Julio Cesar Trois Endres - ID 3009386
- III. Beatriz Gomes Missel Demétrio – ID 4804228

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Simone Stulp
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309170

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso III, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/25000000353-6, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 23 de maio de 2025, pág.319, que autorizou o afastamento de Paola Rücker Shaeffer, Identidade Funcional nº 4841093-02, para, no período de 24/08/2025 a 26/08/2025, viajar a Lavras MG, tendo em vista a exoneração da servidora a contar de 21/07/2025.

SIMONE STULP
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308984

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2551-0001485-9



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Diário Oficial Nº 162

130

Nome: Odir Antonio Dellagostin
Identificação Funcional/Vínculo: 4373871/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Lotação: FAPERGS - Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do RS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 25/2551-0001485-9, AUTORIZA o afastamento do Diretor-presidente da FAPERGS, Odir Antônio Dellagostin, Id. Func. 4373871/01, para, no período de 06 a 12 de setembro de 2025, viajar a Lisboa/Portugal, a fim de participar do Encontro de Prospecção da Arrábida promovido pelo Instituto de Prospecção - em colaboração com o Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem o pagamento de diárias e com direito ao pagamento de passagens aéreas de ida e volta.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2025001308940

Assunto: Portaria
Processo: 23/1500-0020737-1

Portarias

PORTARIA SEAPI nº 171/2025

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base nas disposições estabelecidas pela Lei Estadual n.º 13.467 de 15 de junho de 2010 e seus regulamentos, nas Portarias MAPA nº 108/1993 e 162/1994, e ainda considerando o Proa nº 23/1500-0020737-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte Comissão de Defesa Zoosanitária para a Expointer 2025:

- I. Rosane Collares Moraes Moreira, Diretora do Departamento de Defesa Agropecuária;
- II. Francisco Paulo Nunes Lopes, Diretor Adjunto Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;
- III. Fernando Henrique Sauter Groff, Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal;
- IV. Paulo André Santos Coelho de Souza, Chefe da Divisão de Controle e Informações Sanitárias;
- V. Pablo Santini Charão, Commissariado Central;
- VI. Fernanda Fernandes Lourenço, Commissariado Central;
- VII. Mônica Glowatzki Pinheiro, Commissariado Bovinos de Leite;
- VIII. Antônio Rubimar Pollet Valente, Commissariado Bovinos de Corte;
- IX. Luciana de Araújo Borba, Commissariado Equinos e Coordenação PESE;
- X. Leonardo Bottaro Cardozo, Commissariado Ovinos;
- XI. Liége Furtado De Araújo, Commissariado Pequenos Animais;
- XII. Daniela da Silva Ramos, Commissariado Pequenos Animais;
- XIII. Aurélio Maia Vieira, Coordenação Defesa Sanitária;
- XIV. Augusto Flores da Cunha Scheeren, Coordenação Defesa Sanitária;
- XV. Eduardo Rogério Zart, Coordenação SCTQ;
- XVI. Ana Claudia Mello Groff, Coordenação PNCEBT;
- XVII. Rodrigo Nestor Etges, Coordenação PNCEBT;
- XVIII. Grazziane Maciel Rigon, Coordenação SDV;
- XIX. Nathalia de Bem Bidone, Coordenação PROESO;
- XX. Ananda Paula Kowalski, Coordenação PESA;
- XXI. Bruno Dallagnol, Coordenação PNSAp;
- XXII. Brunele Weber Chaves, Defesa Sanitária;
- XXIII. André Garcia Oliveira, Defesa Sanitária;
- XXIV. Willian Augusto Smiderle, Defesa Sanitária;
- XXV. Eduardo Machado Pinheiro, Defesa Sanitária;
- XXVI. Giuliano Orlandi Suzin, Defesa Sanitária;



XXVII. Vinícius Nascimento Merlo, Defesa Sanitária;
XXVIII. Leonardo Mortágua de Castro, Defesa Sanitária; e
XXIX. Camila Mário Brites, Defesa Sanitária.

Art. 3º A Comissão de Defesa Zoossanitária é responsável por medidas e normas a serem adotadas sobre matéria de natureza zoossanitária durante a Expointer 2025.

Art. 4º As Equipes de Defesa Sanitária estão vinculadas à Coordenação de Defesa Sanitária Animal para fins de organização operacional.

Art. 5º As Equipes de Zootecnia estão vinculadas ao Commissariado Central para fins de organização operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025

Edvilson Meurer Brum,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308962

PORTARIA SEAPI nº 172/2025

Altera a Portaria SEAPI nº 028, de 24 de fevereiro de 2025, que estabelece critérios para aplicação das excepcionalizações previstas no Decreto nº 57.708, de 10 de julho de 2024, no que se refere à participação de estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em feiras agropecuárias e da agricultura familiar.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **Decreto nº 58.291, de 24 de julho de 2025**, que altera o artigo 30 do Decreto nº 57.708, de 10 de julho de 2024, estendendo o prazo de excepcionalização para 28 (vinte e oito) meses contados da data de publicação do referido Decreto nº 57.708,

Considerando a necessidade de adequação da Portaria SEAPI nº 028/2025 aos novos prazos estabelecidos no Decreto Estadual,

DETERMINA:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria SEAPI nº 028/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ **Art. 1º** Fica autorizada, em caráter excepcional, nas feiras agropecuárias e da agricultura familiar relacionadas no anexo único desta portaria, até **10 de novembro de 2026**, a comercialização de produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos sediados em municípios que tenham protocolado a documentação completa descrita no art. 7º do Decreto Estadual nº 57.708, de 10 de julho de 2024, conforme abaixo descrito, e que constarem no Cadastro Geral do SUSAF/RS, independentemente do status.”*

Art. 2º O caput do art. 2º da Portaria SEAPI nº 028/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ **Art. 2º** A partir de **11 de novembro de 2026**, somente poderão participar de feiras agropecuárias e da agricultura familiar os estabelecimentos que **possuírem o selo de equivalência SUSAF/RS**, conforme o art. 8º do Decreto Estadual nº 57.708, de 10 de julho de 2024, vedada a participação de estabelecimentos apenas sob Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ainda que com homologação.”*

Art. 3º Ficam revogadas as menções expressas aos prazos “até 10 de julho de 2025”, “de 11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026” e “a partir de 11 de julho de 2026” constantes na redação original da Portaria SEAPI nº 028/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Alegre, 20 de agosto de 2025

Edilson Meurer Brum,
Secretário de Estado.

Patrimônios

Protocolo: 2025001309498

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de GARIBALDI, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0016558-0.

Descrição	Patrimônio
RENAULT SANDERO EXPRESSION - ANO 2015 - PLACA: IWZ2686 - CHASSI: 93Y5SRD64GJ197614	901066148

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001306520

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1500-0019782-2
Nome: Gustavo Nogueira Diehl
Identificação Funcional/Vínculo: 7423276/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - E-I
Lotação: SEAPI - Divisão de Defesa Sanitária Animal

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, para participar da capacitação em vigilância de doenças de crustáceos de cultivo, coleta e remessa de material para diagnóstico oficial promovido pelo MAPA no período de 18/08/2025 até 22/08/2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Estado.

Protocolo: 2025001302354

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Processo: 25/1500-0021895-1
Nome: Marina Teixeira de Lucena
Identificação Funcional/Vínculo: 3856780/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Pesquisa - A
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Osório

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 08/09/2025, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Setor de Convênios e Contratos

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2025001308723



TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº002/2025/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil representada por sua Subsecretária Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada PERMITENTE e a empresa Antharys Eventos Ltda, denominado PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: Permissão remunerada de uso para instalação de um Parque de Diversões, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, durante a realização da EXPOINTER 2025.

PRAZO: o prazo de vigência do presente contrato será de 30/08/2025 a 07/09/2025.

VALOR: A contraprestação que a PERMISSIONÁRIA pagará a PERMITENTE será de R\$ 349.983,81 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Conforme expediente administrativo nº 25/1502-0000023-2.

Esteio, 18 de agosto de 2025.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

Protocolo: 2025001309051

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 23/1538-0000021-0

Partes: IRGA e TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2025, conforme Cláusula quarta do original e artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Preço: O valor do contrato, após aditivo, com reajuste pelo índice IPCA, é R\$38.375,59 (trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) anual, conforme a Cláusula Oitava, estando em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

Base Legal: Lei federal nº 8.666/1993; e pelas condições previstas no Contrato e seus anexos.

Flávia Miyuki Tomita
Presidente em Substituição

Protocolo: 2025001309356

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2025 .

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/1538-0003275-4.

Partes: IRGA e GENTE SEGURADORA S/A .

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de seguro total para veículos da frota de 10 (dez) Fiat Toro, conforme termo de referência

Preço: O preço anual a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 57.037, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 57.154 de 22 de agosto de 2023 e a demais legislação pertinente.

Fiscais: Fiscal titular o servidor Juliano Gomes Martins, IF:4256166/01, e como primeiro fiscal suplente o servidor Décio Colatto, IF:4221818/01.

Flavia Miyuki Tomita,
Presidente em substituição .

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER



JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001309308

Assunto: Contrato
Processo: 23/2900-0000245-7

Contratos

SÚMULA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEL Nº 03/2023

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SEL e SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07.

Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar e prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEL N.º 03/2023, com validade até 10/08/2026, tendo como fundamento os dispositivos pré-estabelecidos nas Cláusulas Contratuais e consoante a Lei 14.133/21.

Fundamento legal: art. 107 da Lei 14.133/21

Data da Assinatura: 20/08/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001304784

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0500-0001950-2
Nome: Janine Oliveira Arruda
Identificação Funcional/Vínculo: 4221680/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista-Biólogo - C
Lotação: SEMAI - Div. de Pesq. e Man. de Coleções Científicas

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 03/08/2025 a 08/08/2025

Evento e justificativa: XXII World Congress of Malacology. Participação no congresso internacional de Malacologia levando resultados de atividades desenvolvidas sobre o guarda-chuva do Departamento de Biodiversidade da SEMA, sendo o título delas: "Non-native mollusc species in Brazil" e "How the Search for a rare slug led to new and unexpected data". Ambos trabalhos estão detalhados no processo em questão.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001292590

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0567-0000679-8
Nome: Rafael dos Santos Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 4280679/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Lotação: DEAMB - FEPAM



AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Recife - PE. Período de afastamento: 11/08/2025 a 14/08/2025. Evento e justificativa: para participar do Curso de Atendimento à Ocorrência com Transporte de Material Radiotavio. Condição: Com ônus

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2025001309352

Assunto: Contrato
Processo: 25/0567-0000683-6

Contratação Nº 2025/022634

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61; OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS.; PRAZO: 25/08/2025 até 25/08/2030; VALOR: R\$1.200.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 67.01 Projeto: 4325 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, IX bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entida

Protocolo: 2025001309272

Assunto: Contrato
Processo: 24/0567-0000059-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/022156

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Cs Brasil Frotas s a, CNPJ: 27.595.780/0001-16; OBJETO: Locação de veículos automotores, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, adesivagem, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. A locação dar-se-á para 02 (dois) veículos tipo camionete 4X4.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 25/08/2025.; PRAZO: 22/08/2024 até 25/08/2026

Protocolo: 2025001309255

Assunto: Contrato
Processo: 24/0567-0000223-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/022157

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Cs Brasil Frotas s a, CNPJ: 27.595.780/0001-16; OBJETO: Locação de veículos automotores, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, adesivagem, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. - A locação dar-se-á para 06 (seis) veículos tipo camionete 4X4, mín. 160cv, marca: FIAT/TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT., conforme Ata de Registro de Preços 014/2024.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 25/08/2025.; PRAZO: 22/08/2024 até 25/08/2026

Protocolo: 2025001309237

Assunto: Contrato
Processo: 21/0567-0000781-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2021/021123

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Locadora de Veiculos Santa Cruz Ltda, CNPJ: 03.000.720/0001-45; OBJETO: Locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência,



Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses e alteração do valor conforme variação do IPCA.; PRAZO: 20/08/2021 até 20/08/2026; VALOR: R\$46.013,52 (Anual)

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001309314

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, e Decreto n.º 34.322, de 12 de maio de 1992; **Portaria 153/2025–GAB. RESOLVE** : Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 122/2025 - GAB de habilitação e autorização para a emissão de notas fiscais eletrônicas avulsas (NFA-e), em sistema emissor próprio da FGTAS, destinadas a acobertar o trânsito de artesanato produzido por artesãos cadastrados e com registro atualizado no âmbito do Programa Gaúcho de Artesanato, sendo que: 1) - as Notas Fiscais Eletrônicas Avulsas serão emitidas com a assinatura digital e utilizando o sistema emissor próprio da FGTAS;

2) - que o DANFE da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa emitida por intermédio de sistema emissor próprio da FGTAS deverá ser impresso em 3 (três) vias, no mínimo, que terão a seguinte destinação: a) a 1ª via deverá acompanhar a mercadoria e ser entregue ao destinatário; b) a 2ª via deverá ser arquivada pelo artesão remetente; c) a 3ª via deverá acompanhar o transporte e poderá ser recolhida por unidade de apoio à Administração Tributária Estadual, se por essa for interceptado; 3) - que ficará vedada a impressão de DANFE sem o respectivo protocolo de autorização da Secretaria de Fazenda do nosso Estado que será a responsável pela validade jurídica do documento fiscal; 4) - os servidores habilitados e autorizados disporão de acesso exclusivo ao sistema emissor próprio da FGTAS, mediante acesso restrito por usuário e senha, individual e intransferível; 5) - os servidores da FGTAS e os vinculados à gestão municipal, em exercício funcional nas unidades de atendimento FGTAS, fruto de Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais, estão autorizados a emitir notas fiscais eletrônicas em sistema emissor próprio da FGTAS, sendo os seguintes:

Município	Servidor(a)	CPF	ID ou MATRÍCULA
Alegrete	Claudia Carvalho da Costa	568.853.340-49	3708187-01
Alegrete	Maria da Graça Broll Fernandes	234.774.900-53	3014789-01
Alegrete	Paula Rodrigues	025.719.920-90	3683214-01
Alvorada	Luísa Rosângelas Feijó	675.427.350-04	2017108161
Ametista do Sul	Laury Ribeiro	668.157.200-63	11
Ametista do Sul	Maria C. Carvalho	004.866.790-04	2487
Arroio do Meio	Daiana Michelli Ribeiro Dutra	820.134.970-91	3803406
Bagé	Michele Neufeld Boschmann	006.260.320-59	3682404-02
Bagé	Paulo Goreti de Moura	120.167.300-30	3014037-01
Balneário Pinhal	Tâmara Carvalho Teixeira	012.199.020-63	N/C
Balneário Pinhal	Vagner Rodrigues da Silva	023.908.930-82	2823.1
Barros Cassal	Taine Silveira dos Santos	036.749.180-05	2211-0/1
Bento Gonçalves	Eugenio Rizzardo	255.096.160-91	3014428-01
Bento Gonçalves	Monica Pelizzer	002.376.080-06	3708357-01
Bento Gonçalves	Morgana Piassete Silveira Bortolini	900.267.300-06	3828131-01
Bento Gonçalves	Marcos André Vrielink	815.438.160-53	3820238
Bom Retiro do Sul	Izabel Cristina da Silva	482.850.990-91	556
Butiá	Caroline Georjane Lucas Azambuja	000.866.040-90	114626
Caçapava do Sul	Daniel Xavier Pereira	323.998.120-34	1274279-02
Cacequi	Joseane Carvalho Dias	614.711.780-72	9558
Cachoeira do Sul	Palmira Silva Moura	278.922.550-87	3016773-01
Cachoeira do Sul	Charles Baroni da Silveira	224.454.120-72	3021351-01
Cachoeira do Sul	Giovana Flores Folgearini	000.697.760-08	3792471-01
Cachoeira do Sul	Vitor Rosa Amado	025.325.350-08	3788431-01
Cachoeirinha	Misael da Silva	803.995.250-68	3792358-01



<i>Camaquã</i>	Pamela Araújo Medeiros	022.471.930-05	3472370
<i>Camaquã</i>	Vera Regina Garcia dos Santos	391.557.300-00	3015254-01
<i>Camaquã</i>	Cleonice Terezinha de Oliveira Cunha	220.995.220-49	3013693-01
<i>Camaquã</i>	Luiz Candido Soares Gonçalves	201.130.130-00	3016439-01
<i>Campo Bom</i>	Patrícia Fernandes Chagas da Silva	002.226.850-26	12558
<i>Candelária</i>	Fernando Schieferdecker	901.625.440-49	N/C
<i>Candiota</i>	Juliana Carvalho de Aguiar	955.362.720-04	3874648-01
<i>Canela</i>	Marcos Juarez Dartora da Silva	327.716.300-87	7977
<i>Canela</i>	José Benjamim Moreira Diniz Costa	522.411.571-04	3792366
<i>Canela</i>	Paula Dias Fernandes	012.894.240-12	9853
<i>Canguçu</i>	Lázaro Pagel	625.305.340-04	4214439-01
<i>Canoas</i>	Cláudia Elisa de Quadros Cantu	432.577.730-91	3793168-01
<i>Capão da Canoa</i>	Natália Rabello da Silva	820.800.200-30	3794466/01
<i>Capão da Canoa</i>	Leonardo Meira de Andrade	339.678.900-82	3013839-01
<i>Capela de Santana</i>	Patrícia Scherer B. Veiga	530.836.950-04	N/C
<i>Caraá</i>	Daiani Milanezi Rojahn	005.742.570-12	523
<i>Caraá</i>	Betina Schenkel dos Santos	043.371.930-30	1771
<i>Carazinho</i>	Jocelin Arlan Vieira	162.610.910-53	3016285-01
<i>Carazinho</i>	Rita Laura de Paula	008.515.650-77	3791831
<i>Carlos Barbosa</i>	Jaqueson Roque de França	971.237.810-15	1035
<i>Carlos Barbosa</i>	Milena Segalin	956.030.500-04	1067
<i>Caxias do Sul</i>	José Arlício Francisco dos Santos	220.576.920-00	3014606-01
<i>Caxias do Sul</i>	Sandra Stimamiglio Devens	327.123.080-34	3016927-01
<i>Cidreira</i>	André Semensato Anselmo	631.929.850-20	3015289-01
<i>Crissiumal</i>	Eduardo Luís Biasibetti	035.606.390-93	2156920
<i>Cruz Alta</i>	Marino Gonçalves Trindade	544.896.870-87	3020401-01
<i>Cruz Alta</i>	Márcia Rosane do Prado S. Trindade	626.741.370-53	3015564-01
<i>Dois Irmãos</i>	Veridiana Janaina Pires	660.073.560-00	2210-01
<i>Dom Pedrito</i>	João Batista Dias Filho	336.604.920-00	2977117-01
<i>Eldorado do Sul</i>	Carla Talita Machado de Moraes	018.111.800-94	6753-9
<i>Eldorado do Sul</i>	Alisson Andrei Borba Padilha	041.670.000-40	72338
<i>Encantado</i>	Franklin Klunck Lisboa	020.787.310-05	3263
<i>Encruzilhada do Sul</i>	Pricilla Machado Romagnoli	018.896.840-74	43333829-6
<i>Erechim</i>	Suzy Ludmila Zanella	307.843.440-00	3017010-01
<i>Erechim</i>	Miguel Martinez	006.924.200-37	3694178-01
<i>Estância velha</i>	Ramiro Bruno Sebastiany	265.742.760-04	N/C
<i>Estância velha</i>	Alcione Paulina da Silva	031.861540-14	4793
<i>Esteio</i>	Aline Tomazi	000.990.040-38	3793079-01
<i>Esteio</i>	Jaqueline Sena da Costa	983.472.680-53	3683184-01
<i>Estrela</i>	Francis Julian Ibaldo Cantarelli da Silva	001.485.850-94	3793052-01
<i>Estrela</i>	Roberto Fedrigo	328.805.880-49	3015092-01
<i>Farroupilha</i>	Guilherme Gasperin	023.425.870-58	140,370
<i>Feliz</i>	Josiane Reinheimer	621.977.540-68	1580-6
<i>Frederico Westphalen</i>	Dionizio Faccin	217.972.000-97	3015963-01
<i>Frederico Westphalen</i>	Camille Yulle Zanon Cardoso	010.634.000-07	3683265-01
<i>Garibaldi</i>	Patrícia Schardong Rambo	651.649.110-00	3683109-01
<i>Getúlio Vargas</i>	Márcia Aparecida Cardoso Anzolin	906.193.310-20	N/C
<i>Giruá</i>	Bruna Rutiele Pavlak	027.451.840-67	229064166
<i>Giruá</i>	Bárbara Rejane Donatto S. Fucks	023.800.700-67	229064927
<i>Glorinha</i>	Jamilly Rocha da Silva	064.181.540-96	43334205-6
<i>Glorinha</i>	Maria Sirlei Bandeira Ferreira	710.611.000-06	1155
<i>Glorinha</i>	Erasmus Lopes Grillo	015.671.170-23	7048



Gramado	Cláudio Nunes Cavalcanti Junior	013.814.134-71	16284
Gramado	Daniela Zago Machado Rech	883.399.200-49	12620
Gramado	Guilherme Hondorv	009.844.100-07	3809706-01
Gravataí	Anderson Rasfild de Bem	011.120.390-23	3793028-01
Gravataí	Elton Miranda dos Santos	002.675.490-83	3793001-01
Gravataí	Tiago Abel Bagatini	937.558.300-78	4792858-01
Guaíba	Ana Maria Friedrich	294.691.980-34	3020436-01
Guaporé	Daniela Teresinha Vieira Brunetto Modesti	585.639.380-53	1352-9/1
Horizontina	Maria Eduarda De Carli	025.536.610-88	27665-2
Ibirubá	Evanir Sonia Lorenzoni Ferraz Lindenmayer	523.951.700-20	763
Igrejinha	Sílvia Garbatzki	594.391.220-72	122416
Ijuí	Tania Maria Garção dos Santos	314.541.600-63	3015165-01
Ijuí	Oliveti Golzer de Lima	338.608.900-34	3015017
Imbé	Roselaine Gomes Ramos	686.356.560-91	2328
Iraí	Marcia Denise Beinlich Gimelli	688.956.070-15	N/C
Itaqui	Marlizi Calegaro Virgili	963.186.600-97	4470
Itaqui	Mauro Fagundes Jardim	493.403.790-04	1427
Jaguari	Robison Oliveira Alves	015.264.970-00	2176
Júlio de Castilhos	Nathalia da Silva Dias	020.569.120-07	43334453-9
Lagoa Vermelha	Lucas Lorenzet Canci	010.006.840-57	3684253-01
Lagoa Vermelha	Baldoíno Zoti	315.509.400-15	1311107-02
Lagoa Vermelha	Cristiany Guarezi Ferreira	005.783.560-82	3714446-01
Lagoa Vermelha	Moacir Belusso	147.006.380-87	3021386-01
Lajeado	Rosane Inês Hauschild	744.233.800-30	3018113-01
Lajeado	Fernando César Jacobs	267.873.690-34	3016048/01
Lajeado	Paulo Cicceri	266.730.370-91	3016781-01
Marau	Tânia Mara Minella Perin	413.688.430-34	3015157-01
Marau	Beatriz Fátima Lodi	337.713.160-49	3015858-01
Minas do Leão	Dienifer Carvalho da Silva	044.534.120-37	2355-8/1.
Minas do Leão	Leandro Freitas de Melo	003.953.440-50	2276-4/1.
Miraguaí	Izaque Belchor dos Santos	001.276.520-19	N/C
Montenegro	Nelson Luiz Timm	414.968.760-91	3016749-01
Nonoai	Marlei de Fátima Gabriel	624.218.750-72	37
Nova Hartz	Felix André Krech	944.008.810-91	18951200
Nova Petrópolis	Reginaldo Santos da Silva	937.719.320-68	3793044-01
Nova Prata	Inácio Costa	388.806.280-20	3016153-01
Nova Santa Rita	Benites da Silva	766.438.750-72	168601
Nova Santa Rita	Aures Moises Schneider da Costa	968.333.270-68	172731
Novo Hamburgo	João Henrique Moura de Castilhos	457.306.870-87	3015360-01
Novo Hamburgo	Luís Henrique Brusius	359.407.190-15	3016480-01
Osório	Dilvani Possamai Vasconcellos	389.625.270-49	3015440-01
Osório	Karen Silva de Souza	936.871.410-04	3708543-01
Palmeira das Missões	Gilberto Barbieri	362.865.400-91	17094-01
Palmeira das Missões	Irma Teresinha Zardinello Kern	655.685.400-04	26728-01
Panambi	Kelin Pereira Linn	025.666.540-00	57349193
Parobé	Matheus Renz	020.635.260-36	12958-1
Parobé	Rudimar Sant'Anna	761.144.650-91	9881-5
Passo Fundo	Andreiza Lazzaroto Primaz	006.250.410-03	3684873/01
Passo Fundo	Gilmar José Brunetto	334.492.950-04	3014479-01
Passo Fundo	Ivone Teresinha Doro	225.645.000-72	3650146-01
Passo Fundo	Simone de Oliveira Gambetta	000.311.240-38	3684784-01
Passo Fundo	Eli Castanho Portella	204.102.470-49	3014410-01



<i>Pelotas</i>	Nara Regina Pereira da Fonseca	302.062.940-34	3016722-01
<i>Pelotas</i>	Saturnino Beltrão Lopes Neto	448.599.700-63	3020282
<i>Pelotas</i>	Maria Eduarda Barcellos da Silva	007.628.070-59	3814572
<i>Pelotas</i>	Valquíria Sampaio Ortiz	015.522.640-17	3793176-01
<i>Piratini</i>	Carlos Guterres Nunes	011.613.600-69	19585-1
<i>Piratini</i>	Beatriz Ulguim Braatz	815.309.860-87	1858-9
<i>Portão</i>	Goreti Santos Klein	825.479.710-20	4257
<i>Portão</i>	Lúcia Maria da Rosa	002.446.030-30	2982
<i>Portão</i>	Tuane Gabriela da Rosa de Souza	040.402.140-99	4270
<i>Porto Alegre</i>	Humberto Luis Madruga Maciel	479.897.500-15	3020061-01
<i>Porto Alegre</i>	Jacob Henrique Costamilam	221.704.560-15	3016226-01
<i>Porto Alegre</i>	João Carlos Mentz	221.496.940-34	3016250-01
<i>Porto Alegre</i>	Mara Regina Aquino Rodrigues	586.930.760-00	3526712/02
<i>Porto Alegre</i>	Paulo Ricardo Reis Lamego	295.108.130-87	3014045-01
<i>Porto Alegre</i>	Amanda Gabriele Bernardo	028.542.320-70	3892336-01
<i>Porto Alegre</i>	Denis da Silva Costa	818.681.200-82	3792285-01
<i>Porto Alegre</i>	Rodrigo dos Santos Brandão	784.605.490-20	382.8018-01
<i>Porto Alegre</i>	Gilberto Pinto da Silva	457.327.280-15	3807754-01
<i>Porto Alegre</i>	Marlon Luckmann de Deus	018.564.180-65	3868052-01
<i>Porto Alegre</i>	Rodrigo Suso da Silva	917.002.990-34	3800601/01
<i>Quaraí</i>	Claudia Elaine Pintos Paz	802.858.130-72	721963-6-1
<i>Restinga Seca</i>	Ana Paula Lewis Pereira	998.531.240-68	18100-5
<i>Rio Grande</i>	Fernando Souza Arejano	208.683.830-15	3016072-01
<i>Rio Grande</i>	Luis Manuel Santos de Moura	197.930.300-20	N/C
<i>Rio Pardo</i>	Louvely Lima Paz	435.700.540-04	N/C
<i>Rio Pardo</i>	Robson Marcelo Vicente Lemes	695.975.370-87	62693/1
<i>Riozinho</i>	Leiliane dos Santos	010.338.060-48	1857
<i>Riozinho</i>	Vinícius Dal Castel	833.214.200-82	2070
<i>Rolante</i>	Jéssica Franciele Finotti da Conceição	013.798.570-31	2708
<i>Ronda Alta</i>	Rafaela Marciana Donida	020.238.800-09	1120-7
<i>Rosário do Sul</i>	Antonio José Pereira Vieira	258.801.280-91	N/C
<i>Rosário do Sul</i>	Nizeli Brito de Lima da Silveira	972.176.110-91	231443-5/1
<i>Salto do Jacuí</i>	Alana Tais Facco	030.368.180-22	22360
<i>Salto do Jacuí</i>	Nelcimar Oliveira do Amaral	815.895.730-72	6201
<i>Salto do Jacuí</i>	Julio Cesar Graminho Lopes	037.816.500-30	20892633
<i>Santa Cruz do Sul</i>	Jorge Elias Siebenberg Wolman	437.378.460-49	3020070-01
<i>Santa Cruz do Sul</i>	Luiz Carlos de Moura Paim	018.354.510-98	3730387
<i>Santa Maria</i>	Aline Fioravante Dutra	947.421.700-91	37140/98
<i>Santa Maria</i>	Flavio Medina de Lima	726.376.410-53	3694615-01
<i>Santa Maria</i>	Alexandre Soares Leandro	000.774.860-48	3713610-01
<i>Santa Maria</i>	Atrícia Menezes Pires	994.459.560-87	3868168/01
<i>Santa Rosa</i>	Tiago Roberto Neis	013.988.340-17	3684024-01
<i>Santa Rosa</i>	Vilson Alessandro Carvalho	007.689.150-07	3800598
<i>Santa Rosa</i>	Tiago Lugosh	004.722.950-04	3684121-01
<i>Santa Rosa</i>	Léa Cristina Pires Makoski	742.834.640-15	3800628-01
<i>Santa Vitória do Palmar</i>	Marcelo de Almeida Munhoz	018.149.670-44	N/C
<i>Santana do Livramento</i>	Marcelo Amaro de Ávila	005.926.960-06	3793230-01
<i>Santana do Livramento</i>	Paulo Cesar Rodrigues Alves	733.974.740-00	3792790-01
<i>Santiago</i>	Jorge Luis Pilar Lamberti	375.311.740-49	3016307-01
<i>Santo Ângelo</i>	Carolina Giordani Cortes	007.087.350-02	3938840-01
<i>Santo Ângelo</i>	Rosiléa Maria Lunardi	234.658.080-53	3016897-01
<i>Santo Antônio da Patrulha</i>	Adriana Moro da Silva	001.996.770-50	4564324



Santo Antônio da Patrulha	Júlia Spader Santos	037.028.990-06	38720
Santo Augusto	Jean Carlo Guterres Boniati	012.973.480-28	2022-1
Santo Augusto	Gislaine Mello dos Santos	021833140-10	2077-1
São Borja	Rita Vanderleia Cabeleira Gomes	524.797.140-04	3792765-01
São Borja	Roni Cesar Martins	964.040.350-49	3683745-01
São Francico de Assis	Leonara Gonçalves Muller	005.425.990-82	31755
São Francisco de Paula	Edson Martins dos Reis	523.454.320-04	0944.
São Gabriel	Arthur Phillyp de Lima Brito	972.404.510-20	4245377-02
São Jerônimo	Evandro de Azevedo Dias	1055201017	3702855
São Jerônimo	Jéssica Graziela Soares Serpa	81927835020	4277724
São Jerônimo	Sílvia Regina Gonçalves Lopes	320.735.420-34	3016960
São José do Norte	Luís Valério Alves Tissot	596.176.400-15	3746-0/1
São Leopoldo	Roberto Hubner	297.228.290-68	3015106-01
São Leopoldo	Leonardo de Oliveira	025.090.480-23	3683761-01
São Leopoldo	Victor Hugo da Silva Rampanelli	383.980.010-20	3015262-01
São Luiz Gonzaga	Rita de Cacia Pereira dos Santos	565.718.280-49	2501
São Luiz Gonzaga	Ângela Eleete Ferreira Casola	655.829.340-49	4839
São Sebastião do Caí	Mônica Jaqueline Heck	034.616.780-90	6201
São Sepé	Ionei Fontoura Pereira	689.585.790-72	4802
Sapiranga	Perla Zimmer	011.674.150-35	14447
Sapuçaia do Sul	Marli Cristina Ferraz	336.561.420-68	2268
Sapuçaia do Sul	Sílvia Regina Conceição Leite	950.331.810-68	7600
Sarandi	Eliane Tassi Soares Almeida	992.693.500-10	3746
Sarandi	Joana Salvatori	003.549.730-02	3706-0
Sarandi	Vasleska Destri	510.437.850-00	N/C
Seberi	Gisele Queiroz Sponchiado	985.257.510-49	101983
Serafina Correa	Vânia Mara Valar	705.718.480-87	956
Sertão	Cleomar Aparecida Fernandes da Silva Hahn	437.646.650-68	1924
Sobradinho	Jonas Horbach	764.769.870-20	244945-00
Soledade	Pamela Franco	020.760.090-27	3683753-01
Tapejara	Pedro Gilberto dos Santos	413.170.760-87	3014053-01
Taquara	Gilmara Inês Pires Kerschner	660.419.370-53	3662314-02
Taquara	Joelci Valdir Laux	269.284.180-87	2977621-01
Taquari	Jader Nascimento de Oliveira	741.858.100-91	3683893
Taquari	Maicon de Oliveira	023.022.950-64	3683060-01
Teutônia	Marelise Aparecida Miguel	004.620.030-43	5204
Teutônia	Ana Paula Ahlert Severino	007.270.980-47	5464
Teutônia	Cláudia da Silva Guterres	987.023.270-15	3714438-01
Torres	Maurício de Oliveira Souza	001.583.360-70	3694151-01
Torres	Rosane Souza Devens	354.590.850-04	3016870-01
Tramandaí	Rosani da Fontoura	262.926.020-87	3015122
Tramandaí	Roberto Barok de Souza	238.365.550-34	1107941
Tramandaí	Verônica Miranda da Silva	258.086.800-34	3827771
Tramandaí	Thiago Silva Braga	833.242.830-00	3861252
Três Coroas	Aline Bianca Schunck	806.685.420-04	2928
Três Coroas	Liane Thomas	588.799.510-68	1018
Três Coroas	Roseli Weiler	652.989.770-49	1769
Três de Maio	Otávio Luis Golimbievski	013.222.000-84	3792684-01
Três Passos	Andrea Baraldi	663.223.320-15	22
Trindade do Sul	Jorge Maritan da Costa	009.460.860-10	2065
Trindade do Sul	Patrícia Manica Chaves	010.458.400-92	N/C



Triunfo - Centro	Gilmar Villela da Silva	164.156.390-72	102865-1
Tupanciretã	Janete Aparecida Farias de Farias	616.660.500-59	7242
Uruguaiana	Alessandra Borges Tarone	779.606.020-34	3700283-01
Uruguaiana	Guilherme Rosa Laranjeira	003.692.310-90	3683605-01
Vacaria	Caroline Acioly Mallmam	007.945.500-02	3683630
Vacaria	Neuza Terezinha Ribeiro Bertuol	312.411.070-68	3013987-01
Vacaria	Leonir Pedro Dal Molin	277.790.920-20	3021360-01
Venâncio Aires	Cenir Luiza Angnes	420.939.530-72	3014266-01
Vera Cruz	Luciane Maria Sehnem	818.235.410-20	39334
Veranópolis	Greice Franciele Flores da Mota	019.545.920-27	4103836331
Veranópolis	Paula Maria Nodari Costenaro	943.776.260-00	5059558329
Vicente Dutra	Andréia Simone Somavilla Scapin	964.792.640-53	1996-07
Vicente Dutra	Géssica da Silva	039.971.060-45	597856
Vicente Dutra	Sabrine Knopf Casarin	017.174.840-93	597817-00
Vicente Dutra	Marta Liziane Tietz	544.473.720-53	N/C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2025001309324

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, e Decreto n.º 34.322, de 12 de maio de 1992; **Portaria 154/2025–GAB. RESOLVE** : Art. 1º Dispensar e designar como Fiscal Técnico, o empregado público abaixo indicado, para que fiscalize a execução do contrato de vigilância monitorada com a empresa Shelter – Sistemas Eletrônico e Serviços Ltda, Contrato n.º 036/2023, como segue:

FISCAL TÉCNICO		LOCALIDADE
Dispensa	Luiz Gonzaga Giordani ID: 3016471/01	Agência FGTAS/SINE Santa Maria
Designa	Paulo Renato Camargo Flores ID: 3015068/01	
Dispensa	Rivalcir Baluta ID: 3694712/01	Agência FGTAS/SINE Santana do Livramento
Designa	Marcelo Amaro de Avila ID: 3793230/01	

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

Convênios

Protocolo: 2025001309049

Processo n.º 18/2159-0001643-3 Termo de Cooperação n.º 0118/2025. Partes : FGTAS e Prefeitura Municipal de Portão. **Objeto** : realização dos serviços de Agência FGTAS/SINE. **Prazo** : 13/08/2025 até 13/08/2027. **Fundamento Legal**: Lei n.º 14.133/2021.

Instruções Normativas

Protocolo: 2025001309075

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos n.º 34.322, de 12 de maio de 1992, art. 12, XXIII, e n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, art. 7.º, XII, e tendo em vista o disposto no artigo 74, § 2º do Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943, ainda, o que consta no processo PROA 23/2159-0001557-4, **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025– FGTAS DE 18 DE AGOSTO DE 2025. RESOLVE** Art. 1º. O controle de frequência dos servidores ocupantes de empregos permanentes e em função em comissão, bem assim, dos servidores adidos, se fará por meio de sistema de gerenciamento de informação do registro eletrônico do ponto. §1º. O período da efetividade será do primeiro ao último dia do mês. Art. 2º. O sistema de gerenciamento de informação do registro eletrônico do ponto tem por finalidades: I – racionalizar a rotina de assiduidade e de pontualidade, proporcionando transparência no processo de registro; II – armazenar dados de forma sistematizada; e III – permitir aos servidores, à chefia imediata, à área de gestão de pessoas e aos órgãos de controle o acesso rápido às informações relacionadas aos registros de frequências. Art. 3º. Ficam sujeitos ao controle de frequência os servidores enumerados no art. 1º, exceto: I – Presidente e Diretores; II – Servidores titulares de Empregos em Comissão; III – Servidores ocupantes de Função em Comissão FC-I e FC-II; IV – Servidores(as) com Funções de Assistente de Gabinete; V – Empregados de Empresas Terceirizadas; VI – Estagiários. Parágrafo Único. As dispensas de controle de frequência previstos neste artigo, dentre outros casos que se veriquem necessários, serão regulamentados em portaria. Art. 4º. São obrigações do servidor empregado: I - registrar sua movimentação de entrada e saída nos termos previstos



nessa instrução normativa; II - anexar no sistema de registro eletrônico do ponto os documentos e registros que justifiquem eventuais ausências; III - acompanhar os registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada de trabalho, regularizando as inconsistências diariamente de tal forma que até o segundo dia útil do mês seguinte não haja quaisquer pendências registradas, sob pena de acarretar descontos pecuniários; IV - comunicar imediatamente à chefia imediata a ocorrência de falha ou mau funcionamento no sistema de registro eletrônico do ponto. Art. 5º. São obrigações da chefia imediata: I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa; II - monitorar o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores; III - diariamente tratar e validar justificativas e ocorrências geradas no sistema de registro eletrônico do ponto dos servidores, analisando os documentos anexados pelo servidor, devendo a efetividade estar concluída, sem quaisquer pendências registradas, até o segundo dia útil do mês seguinte, sob pena de acarretar descontos pecuniários ao servidor; IV - realizar a conclusão da efetividade dos servidores que sair de sua subordinação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis; V - realizar a conclusão da efetividade do servidor que pedir demissão/exoneração no prazo máximo de 1 (um) dia útil; VI - efetuar a confirmação funcional com base no relatório mensal de ponto; VII - informar, imediatamente, a Seção de Pessoal, por meio do endereço eletrônico, e-mail, pontodigital@fgtas.rs.gov.br, quando ocorrer problemas ou inconsistência detectada no sistema de registro eletrônico do ponto dos usuários. §1º. Para efeitos de confirmação funcional os servidores em Empregos em Comissão, ECII, com função de Coordenador de Agência de Desenvolvimento Social, serão considerados chefia imediata dos servidores em Empregos em Comissão ECIII, com funções de Coordenador de Agência FGTAS/SINE. §2º. A chefia que deixar de realizar as obrigações previstas neste artigo, nos prazos estipulados, sem justificativa, incorrerá na prática de indisciplina ou de insubordinação, prevista no artigo 482 alínea "h" da CLT, ficando a chefia mediata responsável pelas obrigações não cumpridas pela imediata, no prazo de dois dias. Art. 6º. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas: I - coordenar, monitorar e promover o funcionamento e a gestão do sistema de registro eletrônico do ponto junto à SPGG; II - orientar os servidores quanto à utilização do sistema de registro eletrônico do ponto; III - registrar e atualizar os dados cadastrais necessários ao funcionamento do sistema de registro eletrônico do ponto; IV - registrar no sistema de registro eletrônico do ponto as ocorrências que lhe competem; V - emitir relatórios gerenciais mensais e outros que se fizerem necessários para a boa gestão do sistema; VI - propor a capacitação adequada aos operadores do sistema de registro eletrônico do ponto. Art. 7º. O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo a utilização indevida do sistema de gerenciamento de informação do registro eletrônico de ponto ser apurada pela Administração em expediente próprio, podendo acarretar ao infrator e ao beneficiário, se diversos, as sanções previstas em lei. Art. 8º. O registro eletrônico do ponto é obrigatório na entrada e na saída do ambiente de trabalho, inclusive no intervalo intrajornada destinado ao descanso e à alimentação, totalizando um número par de registros diários, devendo ser, preferencialmente, efetuado no equipamento disponível no local onde o empregado exerce suas atividades. § 1º. Os afastamentos do local de trabalho, que não sejam a serviço, devem ser registrados no Sistema de Registro Eletrônico do Ponto. § 2º. A ausência de qualquer dos registros de afastamento de que trata o caput deverá ser justificada pelo servidor e validada pela chefia imediata. § 3º. É vedada a aplicação de método que permita a marcação com horários uniformes de frequência ("registro britânico"). Art. 9º. O sistema que gerencia o registro eletrônico do ponto disponibilizará relatório mensal com os registros de frequência dos usuários, além dos registros das ocorrências e das justificativas lançadas. Art. 10. O sistema disponibilizará aos usuários a visualização de seus registros e às chefias a visualização dos registros de seus subordinados. Art. 11. A apuração do cumprimento da jornada de trabalho do servidor será efetuada em minutos e o seu descumprimento acarretará perda proporcional da remuneração, respeitado o regramento do §1º do art. 58 da CLT: "Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários". Art. 12. O servidor terá descontado: I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado; II - a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, quando não compensadas dentro da efetividade mensal. Art. 13. As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados antecipadamente à chefia imediata. Art. 14. As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como faltas no controle eletrônico de frequência. Art. 15. As horas excedentes contabilizadas no Sistema de Registro Eletrônico do Ponto, que ultrapassarem a duração normal diária de trabalho, até o máximo permitido em lei, visando à compensação das horas suplementares trabalhadas com a diminuição do horário em outro(s) dia(s), e desde que previamente autorizadas pelo Presidente da FGTAS, deverão ser compensadas no próprio mês ou no mês seguinte ao de sua realização; excepcionalmente, mediante fundamentada justificativa da chefia imediata, poderá ser compensada em outro período, respeitado o prazo previsto em Acordo Coletivo vigente. §1º. Para fins do previsto no caput será adotado formulário de compensação das horas no qual constará especificado o dia do labor extraordinário, o dia do descanso e o saldo de horas a compensar, caso haja. § 2º. Os dias em que houver a compensação deverão ser registrados no sistema de ponto eletrônico como COMPENSAÇÃO AUTORIZADA. § 3º. O servidor, quando ultrapassar a duração normal diária de trabalho na forma prevista no caput, fica cientificado que deverá respeitar o intervalo mínimo legal entre turnos. Art. 16. Compete ao servidor que entrar com o pedido de aposentadoria no INSS, ou pretenda entrar com pedido de desligamento, informar data provável à chefia imediata, no mínimo com um mês de antecedência, visando compensar as horas suplementares trabalhadas. Art. 17. Os horários padrão cadastrados no sistema de ponto eletrônico são: I - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 - para 40h semanais, com intervalo de uma hora; II - Das 08h00 às 14h15 - para 30h semanais, com intervalo de 15 minutos; III - Das 10h45 às 17h00 - para 30h semanais, com intervalo de 15 minutos; IV - Das 08h00 às 12h00 - para 20h semanais; V - Das 13h00 às 17h00 - para 20h semanais. §1º. O intervalo disposto nos incisos II e III deverão ser concedidos, preferencialmente, no meio da jornada de trabalho, e em hipótese alguma no início ou fim da jornada, não sendo computados como jornada de trabalho. §2º. Com vistas ao cumprimento de sua carga horária, nos termos dos incisos do artigo anterior, poderá o servidor, com anuência da chefia imediata, efetuar o registro horário de sua jornada de trabalho dentro dos seguintes parâmetros temporais: a. Para os servidores com carga horária de 40h semanais: Entrada às 7h30 ou Saída às 18h, devendo o horário para almoço, uma hora, obrigatoriamente ocorrer dentro do espaço de tempo entre as 11h30 e 13h30; b. Para os servidores com carga horária de 30h semanais: Entrada às 7h30 com saída às 13h45; ou Entrada às 11h45 com saída às 18h; c. Para servidores com carga horária de 20h semanais: Entrada às 7h30 com saída às 11h30; ou Entrada às 14h com saída às 18h. §3º. As hipóteses previstas nas letras do parágrafo anterior só serão admissíveis nas Agências FGTAS/SINE nos seguintes casos: I - Para as letras "a" e "c", desde que a Agência FGTAS/SINE abra ao público no início desse horário e possa permanecer aberta ao público até às 18h; II - Para a letra "b", desde que a Agência FGTAS/SINE abra ao público no início desse horário, não feche no horário destinado ao almoço dos servidores e possa permanecer aberta ao público até às 18h. §4º. Não será deferido pedido de redução de jornada de 40h para 30h semanais, ou



aumento de 20h para 30h semanais, aos servidores lotados nas Agências FGTAS/SINE que fechem ao público no horário de almoço, exceto aos servidores Analistas lotados nessas agências e contratados para cargo/função que por lei o regime de trabalho seja 30h semanais, caso em que lhes serão aplicados o disposto no art.17, II ou III. Art.18. Os casos de dúvidas, problemas técnicos com o Sistema de Registro Eletrônico do Ponto, entre outros, deverão ser encaminhados para o e-mail pontodigital@fgtas.rs.gov.br. Parágrafo único: Com vistas a garantir a segurança e inviolabilidade, o procedimento de reinicialização da senha de acesso ao Sistema de Registro Eletrônico do Ponto, quando necessário, somente será realizado por meio de e-mail. Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no DOE. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001308634

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2158-0001663-4

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto nº 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Campo Grande/MS.

Período de afastamento: de 21/08/2025 a 22/08/2025.

Evento e justificativa: realizar a transferência definitiva de um socioeducando para unidade de internação localizada no município de Campo Grande.

Condição: Com ônus.

Diárias: Sim.

Passagens: Sim.

Outros: Abono de ponto.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
VITOR HUGO REGELIN DINIZ	3817202/1	Agente Institucional - Agente Socioeducador - D	contratado	FASE - Case - Regional de Novo Hamburgo
YASMIN VITÓRIA VIEIRA	4372310/1	Agente Institucional - Agente Socioeducador - C	contratado	FASE - Case - Regional de Novo Hamburgo

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001309028

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 01/2025.

Expediente PROA nº 24/0602-0007193-3

Fundamentação legal: Art. 76, inciso II, alínea "a", Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 57.408/2023.

Doadora: Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

Donatária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS – APAC.

Objeto: A doadora transfere à donatária os bens descritos no Termo de Doação de Bens Móveis, para uso de interesse social.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001309033

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FORNECEDOR

A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE, CNPJ 92.956.077/0001-58, com sede na Avenida Padre Cacique, n.º 1372, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Luiz Stedile, vem por meio desta realizar a publicação da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo abaixo indicado ao fornecedor infra mencionado, nos termos do que determina a Lei Estadual n.º 11.389, de 25 de novembro de 1999, do Decreto n.º 42.250, de 19 de maio de 2003, bem como da Instrução Normativa da CAGE, n.º 02, de 01 de agosto de 2003. Descrição da inadimplência contratual: Descumprimento das obrigações previstas no item 18.5 da Décima Oitava do contrato firmado entre as partes e no item 8.4.7 do Memorial Descritivo. Penalidade: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 03 (três) meses, com amparo no art. 3.º, VI, e art. 6.º, I, ambos da Lei n.º 11.383/99 c/c art. 2º, inciso VI, e art. 8.º, inciso V, ambos do Decreto n.º 42.250/2003 e art. 2.º, VI, e art. 7.º, IV, ambos da IN CAGE 02/03. Nome/Razão social do Fornecedor: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ do Fornecedor: 21.119.721/0001-95. Nome e CPF dos sócios gerentes, proprietários e/ou controladores: Ariane Cortinaz Petersen - CPF n.º: 014. ***. ***-80. Número do Contrato: 45.011/2021. Proc. 23/2158-0001385-5.

José Luiz Stedile
Presidente da FASE/RS

Contratos

Protocolo: 2025001309082

Assunto: Contrato
Processo: 23/2158-0000781-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/021460

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Mipc Locacoes Familiares Ltda, CNPJ: 53.504.191/0001-95; OBJETO: Locação imóvel Programa Semiliberdade Poa Masculina; OBJETO DO ADITIVO: O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 44.025/2023 tem por objetivo: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, de 25/08/2025 a 24/08/2026, com fundamento na cláusula segunda do contrato. Reajustar os valores do contrato em 4,386% (quatro vírgula trezentos e oitenta e seis por cento), com base IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 8.350,93 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), a partir de agosto de 2025.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001309185

PORTARIA Nº 419/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente administrativo nº 22/2100-0000856-7, com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **ALTERA** a Portaria SJCDH nº 185/2024, publicada no DOE-RS de 2 de setembro de 2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo identificados para exercer as atribuições de fiscal e fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização de convênios contemplados com recursos subsidiados por emendas parlamentares estaduais no ano de 2022:



1) Fiscal Titular: **Mauro da Silva Fraga** (ID 5092728) em substituição a Nathalia dos Santos Silva (ID 4821300);
Fiscal Suplente: **Larissa Mattos da Fonseca** (ID 5071143) em substituição a Claudio Vellinho D'Angelo (ID 1436767):

22/2100-0000872-9	Município de Cacique Doble
22/2100-0000768-4	Município de Charrua

2) Fiscal Titular: **Mauro da Silva Fraga** (ID 5092728) em substituição a Gabrielle Oliveira de Araújo (ID 4873521);
Fiscal Suplente: **Larissa Mattos da Fonseca** (ID 5071143) em substituição a Claudio Vellinho D'Angelo (ID 1436767):

22/2100-0000771-4	Município de Água Santa
22/2100-0000839-7	Município de Engenho Velho
22/2100-0000773-0	Município de Muliterno
22/2100-0000774-9	Município de Tenente Portela

3. Fiscal Titular: **Mauro da Silva Fraga** (ID 5092728) em substituição a Marco Antonio Saretta Pogliã (ID 4872550);
Fiscal Suplente: **Larissa Mattos da Fonseca** (ID 5071143) em substituição a Wagner Meirelles De Oliveira (ID 4822439):

23/2800-0001889-5	Município de Caçapava do Sul
22/2100-0000777-3	Município de Palmares do Sul
22/2100-0000883-4	Município de Canoas
22/2100-0000799-4	Município de Sertão

3. Fiscal Titular: **Mauro da Silva Fraga** (ID 5092728) em substituição a Wagner Meirelles De Oliveira (ID 4822439);
Fiscal Suplente: **Larissa Mattos da Fonseca** (ID 5071143) em substituição a Marco Antonio Saretta Pogliã (ID 4872550):

22/2100-0000798-6	Município de Pelotas
23/2800-0001883-6	Município de Tavares

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309230

PORTARIA Nº 421/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/2800-0001357-6, **DESIGNA** a servidora **Simone de Souza Ambrozio**, ID 3730093, para exercer as atribuições de fiscal, e o servidor **Wellington Luis Xavier Mancilha**, ID 482236, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 84/2025, a ser celebrado com a empresa Adriano do Prado Borges Junior.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309302

PORTARIA Nº 415/2025



O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2100-0000582-7, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1895/2022, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão da Canoa/RS, para execução do Projeto “Construindo um sonho”, e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno da Silva**, ID 4558863; **Daniel Hoffmann Martins**, ID 4989430; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051; **Rogério Barbosa**, ID 4839382; e **Tatiana Neis Elisbão**, ID 5071160, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309307

PORTARIA Nº 416/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2100-0000588-6, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1798/2022, celebrado com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA, para execução do Projeto “Adequando e qualificando o espaço físico”, e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno da Silva**, ID 4558863; **Daniel Hoffmann Martins**, ID 4989430; **Aiesa Carolina de Souza Pedroso**, ID 4645880; **Rogério Barbosa**, ID 4839382; e **Tatiana Neis Elisbão**, ID 5071160, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308848

PORTARIA Nº 424/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000478-0 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2191/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Frederico Westphalen, tendo por objeto a execução do projeto “Equipe Multiprofissional: garantindo atendimentos à Pessoa com Deficiência”, e **DESIGNA** os servidores **Roger Ernani Ribeiro Garcia**, ID 4552610; **Karine Ereno da Silva**, ID 455886; **Daniel Hoffmann Martins**, ID 4989430; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051 e **Lauren Maia Webster**, ID 4821173, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308853

PORTARIA Nº 428/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0000846-1 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2200/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Nova Santa Rita, tendo por objeto a execução do projeto “Estruturar para Incluir”, e **DESIGNA** os servidores **Aiesa Carolina de Souza Pedroso**, ID 4645880; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051; **Robson Tiago Borges**, ID 3555020; **Rogério Barbosa**, ID 4839382 e **Lauren Maia Webster**, ID 4821173, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308858

PORTARIA Nº 426/2025



O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000506-9 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2195/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Santo Ângelo, tendo por objeto a execução do projeto “Atualizando a Informatização”, e **DESIGNA** os servidores **Aiesa Carolina de Souza Pedroso**, ID 4645880; **Karine Ereno da Silva**, ID 455886; **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430; **Rogério Barbosa**, ID 4839382 e **Lauren Maia Webster**, ID 4821173, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308860

PORTARIA Nº 430/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000453-4 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2205/2025, a ser celebrado com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Anta Gorda, tendo por objeto a execução do projeto “Juntos pela vida: assistir ao doente portador de câncer, conscientizando fortalecendo a prevenção e prestando apoio”, e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno da Silva**, ID 4558863; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051; **Robson Tiago Borges**, ID 3555020; **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430 e **Tatiana Neis Elisbão**, ID 5071160, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309196

PORTARIA Nº 432/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0001156-5 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2102/2025, a ser celebrado com a Associação Instrução, Educação e Caridade, tendo por objeto a execução do projeto “Revitalização e Conforto: Aprimorando os ambientes de acolhimento”, e **DESIGNA** os servidores **Karine Ereno da Silva**, ID 4558863; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051; **Roger Ernani Ribeiro Garcia**, ID 4552610; **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430 e **Tatiana Neis Elisbão**, ID 5071160, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309222

PORTARIA Nº 422/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000483-6, **DESIGNA** a servidora **LUCIANE CARDOSO THOMÉ FRANCISCO**, ID 5110017, para exercer as atribuições de gestora, e **BARBARA GONÇALVES**, ID 4877954, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2107/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alegria – APAE de Alegria, tendo por objeto a execução do projeto “Acolher II”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.



Protocolo: 2025001308849

PORTARIA Nº 425/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000478-0, **DESIGNA** a servidora **Fabiane de Fátima Gasparini**, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora, e **Ivania de Farias Silveira Siqueira**, ID 5078253, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2191/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Frederico Westphalen, tendo por objeto a execução do projeto " Equipe Multiprofissional: garantindo atendimentos à Pessoa com Deficiência ".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308854

PORTARIA Nº 429/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0000846-1, **DESIGNA** a servidora **Fabiane de Fátima Gasparini**, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora, e **Ivania de Farias Silveira Siqueira**, ID 5078253, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2200/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Nova Santa Rita, tendo por objeto a execução do projeto " Estruturar para Incluir ".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308859

PORTARIA Nº 427/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000506-9, **DESIGNA** a servidora **Fabiane de Fátima Gasparini**, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora, e **Claudio José Neves**, ID 5078253, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2195/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Santo Ângelo, tendo por objeto a execução do projeto " Atualização da Informatização ".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001308861

PORTARIA Nº 431/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000453-4, **Renata Liliane do Nascimento Reis Dornelles de Quadros**, ID 4901908/01, para exercer as atribuições de gestora e **Márcia Luiza Duarte Battisti**, ID 5020182/01, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2205/2025, a ser celebrado com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Anta Gorda, tendo por objeto a execução do projeto "Juntos pela vida: assistir ao doente portador de câncer, conscientizando fortalecendo a prevenção e prestando apoio ".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309197



PORTARIA Nº 433/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0001156-5, **Renata Liliane do Nascimento Reis Dornelles de Quadros**, ID 4901908/01, para exercer as atribuições de gestora e **Márcia Luiza Duarte Battisti**, ID 5020182/01, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 2102/2025, a ser celebrado com a Associação de Instrução, Educação e Caridade, tendo por objeto a execução do projeto “R evitalização e Conforto: Aprimorando os ambientes de acolhimento”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001309223

PORTARIA Nº 423/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000483-6 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 2107/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alegria/RS – APAE Alegria, tendo por objeto a execução do projeto “Acolher II”, e **DESIGNA** os servidores **MARCELO LIMA DA SILVA**, ID 4878051; **AIESA CAROLINA DE SOUZA PEDROSO**, ID 4645880; **ROGÉRIO BARBOSA**, ID 4839382; **ROBSON TIAGO BORGES**, ID 3555020 e **LAUREN MAIA WEBSTER**, ID 4821173, para integrem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Convênios

Protocolo: 2025001308943

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº FPE 1121-2025 - EP 551

Processo: 25/28000-0000555-7

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CACHOEIRINHA PAIS E AMOR – ASSOCIAÇÃO PAIS E AMOR.

Objeto: Execução do projeto “ESPAÇOS ADAPTADOS PARA LAZER E OFICINAS DE CULINÁRIAS”.

Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 3.3.50.42; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal : Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



Protocolo: 2025001309379

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº FPE 4336-2024 - EP 879

Processo: 24/2800-0000862-3

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI.

Objeto: Execução do projeto “APAE MAIS SAÚDE”.

Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 09 (nove) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal : Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001309159

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 2076/2025

Termo de Colaboração FPE n.º 2076/2025

Processo: 25/2100-0001471-7

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a SOME – Sociedade Meridional de Educação

Objeto: Efetivação do Projeto Centro de Referência para a Juventude - Reconstrução.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Recurso: 0110 FUNRIGS PARCELAS DIVIDA; Projeto: 2305; Subprojeto: 00001; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42 e Valor: R\$ 1.166.666,64.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL

Secretário de Desenvolvimento Social



Protocolo: 2025001309194

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 2080/2025

Termo de Colaboração FPE n.º 2080/2025

Processo: 25/2100-0001470-9

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a SOME – Sociedade Meridional de Educação

Objeto: Efetivação do Projeto Centro de Referência para a Juventude - Reconstrução.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Recurso: 0110 FUNRIGS PARCELAS DIVIDA; Projeto: 2305; Subprojeto: 00001; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42 e Valor: R\$ 1.166.666,64.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001309148

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2057/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 2057/2023

Processo: 23/2100-0002331-6

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Herval.

Objeto: prorrogar o prazo original do convênio por mais 06 (seis) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração FPE 2057/2023.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2025.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001309187

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1885/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 1885/2023

Processo: 23/2100-0002264-6

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Canguçu.

Objeto: prorrogar o prazo original do convênio por mais 12 (doze) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração FPE 1885/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de julho de 2025.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001309149

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2057/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 2057/2023

Processo: 23/2100-0002331-6

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Herval.

Objeto: registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 2057/2023, sem acréscimo de recursos financeiros, com remanejamento de recursos já existentes, sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, “c” da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002331-6, aprovada pela área técnica.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001309188

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1885/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 1885/2023

Processo: 23/2100-0002264-6



Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Canguçu.

Objeto: registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 1885/2023, sem acréscimo de recursos financeiros, com remanejamento de recursos já existentes, sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, “c” da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002264-6, aprovada pela área técnica.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001308929

Portaria nº 292/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0001252-5, **DESIGNA** a empregada **LIDIANE CIDADE SILVA**, Identidade Funcional nº 4366620/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Supervisão Setorial (NSS), da Coordenação de Apoio Estratégico (CAE), pertencente à Diretoria Técnica (DT), em **substituição às férias** do titular da vaga, César Augusto dos Santos Lopes, Identidade Funcional nº 2880024/02, no período de **29/09/2025 a 13/10/2025**.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025

Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2025001308933

Portaria nº 293/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0001247-9, **DESIGNA** a empregada **IARA SOLANGE DA SILVA BORDA**, Identidade Funcional nº 3004880/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC-III, no Núcleo de Abrigos Residenciais Menino Deus (NAR Menino Deus), em **substituição às férias** da titular Patrícia Andressa Alcorta Bandeira Leite, Identidade Funcional nº 3778800/01, no período de **30/09/2025 a 05/10/2025**.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025

Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2025001308934

Portaria nº 294/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0001291-6, **DESIGNA** a empregada **CAMILLA SOARES RODRIGUES**, Identidade Funcional nº 4779797/04, para exercer a função em comissão de Diretora de Estabelecimento, Padrão EC-II, no Núcleo de Abrigos Residenciais Menino Deus (NAR Menino Deus), em **substituição às férias** da titular Juliana da Cunha Almoarques, Identidade Funcional nº 4627385/02, no período de **26/08/2025 a 31/08/2025**.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025

Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2025001308939

Portaria nº 295/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0001274-6, **DESIGNA** a empregada **MARTA BEATRIZ VARGAS COSTA**, Identidade Funcional nº 3019365/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Registros e Acompanhamento de Pessoal (NRAP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria



de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Angela Maria Fröhlich Freitas, Identidade Funcional nº 3029530/01, no período de **11/08//2025 a 15/08/2025**.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2025001309007

Portaria nº 296/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, de acordo com o processo nº 25/0801-0002954-4 e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2148-0001377-7, **DEMITE** a empregada Katiane Marcante Quina, ID nº 4671155/1, do cargo de Assessor, a contar de 21/08/2025.

Porto Alegre, 20/08/2025.

Jones Alexandre Martins

Presidente da Fundação Proteção

Licitações

Protocolo: 2025001309267

SÚMULA 103 /25

Processo nº 25/2148-0001139-1 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9018/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços não continuados de limpeza de caixas de água nos equipamentos de atendimentos da Fundação de Proteção. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 27 /08/2025 às 9h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

MARCELO CAUMO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCELO CAUMO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001308951

SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO O F PE nº 4128 /2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000478-3.

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Mariana Pimentel, CNPJ nº 94.068.418/0001-84.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº 4128/2021 por 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2025, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 21/2600-0000478-3.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.

Marcelo Caumo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900



Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001309052

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo 25/1364- 0002629-9 - FPE Nº 022254/2025. RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Gestor Janis Linda Loureiro Moraes - Id. Funcional 4140260; Lara Simone Rusczyk- Id. Funcional 3646173.– Fiscal Técnica e Marlise Elaini Horst- Id. Funcional 3631818 - Fiscal Administrativa, do Contrato nº 006/2025, entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e ECOS TURISMO LTDA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua publicação.

Resoluções

Protocolo: 2025001309142

RESOLUÇÃO - CETM - Nº 132/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

REGULAMENTA O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA URBANA DO SISTEMA METROPOLITANO PELOTAS - CAPÃO DO LEÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO (CETM), no uso de suas atribuições e competências legais, reunidos em sessão ordinária nº 006/2024, em 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.127 de 09 de fevereiro de 1998, que institui o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros (SETM), cria o Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros (CETM) e da outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 39.185 de 28 de dezembro de 1998, que aprova o regulamento do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros (SETM), no âmbito das regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas e da outras providências;

CONSIDERANDO que a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN) por meio da Diretoria de Transportes Metropolitanos (DIRTM) é o Órgão Gestor do Sistema Estadual de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros (SETM).

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativos PROA Nº 25/1364-0002715-5. RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as normas e procedimentos relativos à utilização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) no transporte coletivo metropolitano Pelotas – Capão do Leão.

Art. 2º O Sistema de Bilhetagem Eletrônica tem como objetivo:

I – Promover maior agilidade e controle na arrecadação da tarifa do transporte coletivo metropolitano;

II – Garantir segurança e transparência nas transações tarifárias;

III – Viabilizar políticas tarifárias diferenciadas e integradas;

IV – Auxiliar na gestão operacional do transporte público.

Art. 3º O Sistema de Bilhetagem deverá atender minimamente ao seguinte:

I – Compatibilidade com a API oficial de comunicação do sistema de Passe Livre, desenvolvida e mantida pelo órgão gestor, para viabilizar a sincronização, validação, auditoria e gestão dos dados relacionados aos beneficiários e usos do Passe Livre;

II – Capacidade de computar múltiplas tarifas de forma seccionada, por meio da identificação do ponto de embarque e do ponto de desembarque do passageiro, permitindo a cobrança proporcional à distância percorrida no trajeto.

Art. 4º Os cartões eletrônicos serão emitidos nas seguintes categorias:

I – Cartão Comum: destinado a qualquer usuário sem direito a benefícios tarifários;

II – Cartão Escolar: para estudantes regularmente matriculados, com desconto tarifário conforme legislação vigente.

III – Cartão Passe Livre Estudantil: destinado a estudantes com direito à gratuidade no transporte público, conforme critérios estabelecidos em legislação específica. O valor da passagem é registrado em relatório após a utilização, sendo o cadastro do beneficiário realizado por meio de API de integração. O subsídio é de responsabilidade do órgão gestor, que efetua o pagamento à concessionária com base no uso efetivamente computado;

IV – Cartão Vale-Transporte: utilizado por empregados para deslocamento ao trabalho, adquirido pelo empregador;

V – Cartão Gratuidade: destinado a idosos, pessoas com deficiência e outros grupos com direito à isenção tarifária, conforme legislação vigente;

VI – Cartão Funcional: para uso de trabalhadores do sistema de transporte público, conforme regulamentação interna.

Art. 5º A primeira via dos cartões será emitida gratuitamente, sendo realizada nos postos de atendimento autorizados, mediante apresentação da documentação exigida para cada categoria. A segunda via será emitida mediante o pagamento do valor equivalente a cinco tarifas mínimas vigentes.

Art. 6º A recarga dos cartões poderá ser realizada:

I – Presencialmente, nos pontos de venda autorizados;

II – Online, por meio do site ou aplicativo oficial;

III – Em terminais de autoatendimento ou máquinas embarcadas (se disponíveis).

Art. 7º A utilização dos cartões ocorrerá por aproximação nos validadores instalados nos veículos ou estações, havendo saldo suficiente, será automaticamente liberada a catraca.

Art. 8º Os créditos inseridos no cartão terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação do pedido.



§1º O sistema informará a data de validade dos créditos no comprovante de recarga, no extrato online e, sempre que possível, no visor dos validadores.

§2º É responsabilidade do usuário acompanhar a validade de seus créditos, sendo recomendada sua utilização dentro do prazo.

Art. 9º Todos os cartões valorados, independentemente da categoria, terão limite de créditos equivalente a 200 (duzentas) vezes o valor da tarifa máxima vigente.

§1º Caso a tentativa de recarga ultrapasse esse limite, o valor excedente ficará pendente no sistema até que haja liberação de espaço físico no cartão.

§2º O sistema informará o valor disponível no cartão e o valor pendente, permitindo novo carregamento automático após a utilização parcial dos créditos, respeitado o limite de créditos acumulados nos últimos doze meses.

Art. 10 O cartão é de uso pessoal e intransferível nas categorias Escolar, Passe Livre Estudantil, Vale-Transporte, Gratuidade e Funcional.

Art. 11 É vedado aos portadores dos cartões:

I – Emprestar, ceder ou vender cartões com benefício;

II – Utilizar dispositivos que burlem o sistema eletrônico;

III – Realizar recargas por meios não autorizados.

Art. 12 O uso irregular dos cartões (fraude no uso de gratuidades ou descontos) acarretará as seguintes penalidades:

I – Primeira irregularidade: bloqueio temporário do cartão, notificação do usuário, com o pagamento da taxa de segunda via, para remissão do cartão;

II – Segunda irregularidade: bloqueio definitivo do cartão e suspensão do direito ao benefício por até 6 (seis) meses, ou, alternativamente, quitação de todos os usos indevidos identificados, com o pagamento da taxa de segunda via, para remissão do cartão;

III – Reincidência grave ou fraude comprovada: perda permanente do direito ao benefício, ou, em caso de deliberação do órgão gestor, quitação integral dos maus usos registrados, com o pagamento da taxa de segunda via, para remissão do cartão.

Art. 13 O usuário que tiver o cartão bloqueado por uso indevido poderá solicitar o desbloqueio nos postos de atendimento, mediante:

I – Assinatura de termo de compromisso;

II – Pagamento da taxa de desbloqueio (quando aplicável);

III – Apresentação de justificativa e documentos (nos casos de benefício).

Art. 14 O SBE deverá utilizar sistemas de biometria facial e outros recursos tecnológicos para validar a identidade do usuário e prevenir fraudes.

Art. 15 Este Regulamento poderá ser alterado por deliberação do órgão gestor, com ampla divulgação aos usuários.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela METROPLAM, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 17 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Caumo

Presidente do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano
Coletivo de Passageiros (CETM)

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001309515

PORTARIA SEDAC Nº 117/2025 – Atribuição de encargos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 25/1100-0001721-3, ATRIBUI aos servidores relacionados abaixo, as respectivas funções, nas suas respectivas unidades administrativas, conforme segue:

Nome	Id. Func.	Encargos	Unidade administrativa	A contar de:
Ricardo Thofehn Coelho	4279042/03	Diretor	Instituto Estadual de Artes Cênicas	04/08/2025
Maria Helena Sant Anna	1676997/01	Coordenadora	Museu Antropológico do Rio Grande do Sul	08/08/2025

Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica



SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua 24 de Outubro, 850
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2025001309271

PORTARIA FOSPA Nº 166/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e **MARIA FERNANDA LEITÃO CANABARRO**, CNPJ n.º 14.306.172/0001-00, por meio do processo administrativo nº 25/1157-0000316-0:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2025001309287

PORTARIA FOSPA Nº 142/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e **MAINI FARIA MORENO**, CNPJ n.º 41.200.504/0001-32, por meio do processo administrativo nº 25/1157-0000293-7:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2025001309295

PORTARIA FOSPA Nº 157/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e **EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 21.181.978/0001-77, representando o artista CARLOS ALBERTO MALLMANN, por meio do processo administrativo nº 25/1157-0000305-4:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico



Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2025001309300

PORTARIA FOSPA Nº 146/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e **MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR**, CNPJ n.º 24.202.109/0001-70, por meio do processo administrativo nº 25/1157-0000292-9:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2025001309306

PORTARIA FOSPA Nº 162/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e **ESTEFAN IATCEKIW PIANIST LTDA**, CNPJ nº 51.023.546/0001-07, representando o artista ESTEFAN VERGARA IATCEKIW, por meio do processo administrativo nº 25/1157-0000279-1:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926 Fiscal Técnico	ÉDER DA SILVA, ID 3035018 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Contratos

Protocolo: 2025001309281

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000316-0

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MARIA FERNANDA LEITÃO CANABARRO. CNPJ Nº. 14.306.172/0001-00. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MARIA FERNANDA LEITÃO CANABARRO, COMO MUSICISTA EXTRA – VIOLA, PARA EXECUÇÃO DO "CONCERTO DO PRESIDENTE", A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1157-0000316-0. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 25005197027. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2025001309290

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000293-7



Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MAINI FARIA MORENO, CNPJ Nº 41.200.504/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MAINI FARIA MORENO, COMO SOLISTA – HARPA, PARA EXECUÇÃO DO “CONCERTO DO PRESIDENTE”, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). OS CUSTOS DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NOS TERMOS CONTIDOS NO PROA Nº 25/1157-0000293-7. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º: 25004776430. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2025001309297

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000305-4

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ Nº. 21.181.978/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA REPRESENTANDO O ARTISTA CARLOS ALBERTO MALLMANN, COMO MÚSICO EXTRA – TROMBONE, PARA EXECUÇÃO DO “CONCERTO DO PRESIDENTE”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1157-0000305-4. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 25005082799. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2025001309301

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000292-9

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR, CNPJ Nº 24.202.109/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MARIA SOLEDAD YAYAAGUILAR, COMO SOLISTA – HARPA, PARA EXECUÇÃO DOS CONCERTOS: 1.1.1 “CONCERTO: ESTÉTICA DO FRIO” – 12 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS E 1.1.2 “CONCERTO: VIVALDI, BACH E FAURÉ” – 19 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PAGA POR APRESENTAÇÃO. OS CUSTOS DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NOS TERMOS CONTIDOS NO PROA Nº 25/1157-0000292-9. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º: 25005082642. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2025001309309

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-0000279-1

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ESTEFAN IATCEKIW PIANIST LTDA, CNPJ Nº 51.023.546/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ESTEFAN VERGARA IATCEKIW, COMO SOLISTA – PIANO, PARA EXECUÇÃO DO “CONCERTO DO PRESIDENTE”, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO PROA Nº 25/1157-00000279-1. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 25005172743. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001309120

Assunto: Afastamento



Expediente: 25/0400-0001076-1
Nome: Anna Clara Madella Yaginuma
Id. Func. /Vínculo: 4998880/01
Lotação: SERG

AUTORIZO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 26/08/2025
Evento e justificativa: Representar o Secretário Pedro Capeluppi como painalista no evento Encontro de Municípios do FDIRS com o tema: "Desafios e oportunidades jurídicas e institucionais para contratação do FDIRS - Modelagem, legislação e capacidade institucional - Principais gargalos enfrentados pelos municípios e caminhos possíveis".
Condição: Com ônus

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001309501

PORTARIA Nº 44/2025

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme Regulamento do Estágio Probatório, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, em substituição à Portaria 36/2025, e, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Setorial de Estágio Probatório**:

Nome:	ID Funcional:	Função
Luciano D'Ascenzi	3908194/01	Presidente
Roger Samuel Zulpo Fernando	4352459/01	Titular
José Carlos Lisbôa	3040275/01	Titular
Tiago Foppa	3827585/01	Titular
Mario João Kliemann	3052338/01	Suplente
Flávio Sirangelo Bauermann	3871258/02	Suplente

Carlos Mussi Alvim ,
Diretor-Geral

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001309311

SÚMULA AO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FPE nº 2877 / 2024

PROCESSO: 24/1700-0000182-0



PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o município de CRUZEIRO DO SUL; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 05/07/2027.

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato a que este Termo Aditivo se vincula.

Diversos

Protocolo: 2025001309417

ATO DE INCLUSÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 21/1500-0021371-0, DETERMINA a Inclusão do agricultor **GUILHERME XAVIER TORRES** (CPF 029.241.220-74), ocupante do lote nº 30, do Projeto de Assentamento Estadual denominado PE Vista Nova, localizado no município de Dom Pedrito/RS.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2025001309423

NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE

A **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** vem **NOTIFICAR**, com base na Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003 o (a) assentado (a) abaixo relacionado (a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

SIVAL DA SILVA CORREA (CPF: 001.541.280-66), beneficiário do lote rural nº 16, Projeto de Reforma Agrária denominado **PE Roseli Nunes**, localizado no município de Santana do Livramento/RS (Processo Administrativo 25/1700-0001255-0).

Fica ciente o(a) beneficiário(a) acima relacionado(a) que dispõem do prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária situada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14º andar, em Porto Alegre - RS ou através do e-mail vistoria@sehab.rs.gov.br.

Caso não atenda (a) a presente **NOTIFICAÇÃO**, no prazo assinalado fica, desde já, advertido (a) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2025001309455

NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE

A **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** vem **NOTIFICAR**, com base na Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003 os (a) assentados (a) abaixo relacionados (a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

DENISE DA SILVA GUITES, beneficiário do lote nº 50, Projeto de Reforma Agrária denominado **PE Roseli Nunes**, localizado no



município de Santana do Livramento/RS (Processo Administrativo **25/1700-0001433-1**).

Ficam cientes os(a) beneficiários(a) acima relacionados(a) que dispõem do prazo de **10 dias úteis** , a contar do recebimento desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária situada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14º andar, em Porto Alegre - RS.

Caso não atendam (a) a presente **NOTIFICAÇÃO** , no prazo assinalado ficam (a), desde já, advertidos (a) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001309396

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3100-0003250-9

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar no Acampamento Farroupilha 2025, que ocorrerá de 01 a 21 de setembro de 2025, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho em Porto Alegre/RS, e que serão disponibilizados pela empresa GAM3 PARKS SPE S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.141.808/0001-03, pelo valor total de R\$ 125.125,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

João Bertoldi
Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2025001309411

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 083/2025 – FPE Nº 022415/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL , doravante denominada CONTRATANTE ; e FEICAM-FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MÚSICA



DE TUCUNDUVA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na FEICAM 2025, que ocorrerá de 10 à 14 de setembro de 2025, na Rua Santo Ângelo, Tucunduva/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será de 10 à 14 de setembro de 2025, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 25005170499. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/3100-0002803-0.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 096/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 083/2025 – FPE Nº 022415/2025, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e FEICAM-FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MÚSICA DE TUCUNDUVA, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na FEICAM 2025, que ocorrerá de 10 à 14 de setembro de 2025, na Rua Santo Ângelo, Tucunduva/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/3100-0002803-0

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Elisandra Lisiani Ludwig Couto	5023750	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001309066

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Processo Administrativo nº: 25/3000-0001276-4



Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) licenças do software de desenho técnico em 3D SKETCHUP PRO, pelo período de 36 meses, renovável pelo período legal, de acordo com o que seja conveniente à Instituição.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 10/09 /2025, às 12h.

DISPUTA DE PREÇOS: 10/09 /2025, às 14h .

LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDA NUNES CASTRO
Pregoeira responsável

Protocolo: 2025001309401

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0000746-9

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Lote 01: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.590.728/0009-30

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo: 2025001309397

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0000670-5

Pregão Eletrônico nº 23/2025

Lote 01: PREMIAR TROFEUS E MEDALHAS EIRELI – CNPJ: 03.260.560/0001-73.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Diário Oficial Nº 162

164

Diretor-Geral

Protocolo: 2025001309398

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 25/3000-0000768-0

Pregão Eletrônico nº 37/2025

Lote 01: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.394.735/0001-59

Lote 02: TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 59.555.966/0001-38

Lote 03: CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA – CNPJ: 12.372.619/0001-06

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2025001308321

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 38/2025 (PGEA n.º 02459.000.456/2025). **Critério de julgamento** : Menor preço por lote. **Objeto** : Aquisição de quadros magnéticos brancos, cavaletes e murais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas** : 02/09/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** : 02/09/2025, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página** : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal** : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

Protocolo: 2025001309292

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO N.º 00686.000.053/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA – drone), torna público, para os devidos fins, que decidiu, pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso administrativo interposto por IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, a fim de ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ERICK LUIZ FARIAS CARVALHO e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, em conformidade com o inciso IV



do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 . **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e regras do ato convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA , em Porto Alegre, 20 de agosto de 202 5,

RO GERIO DA SILVA MEIRA ,
Diretor-Geral em exercício .

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

Protocolo: 2025001309024

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 25/9301-0001163-8

Objeto: Contratação de empresa ou instituição que forneça força de trabalho qualificada e serviços especializados para execução dos programas de gerenciamento de resíduos sólidos e programa de educação ambiental, e atuação nas rotinas das demais condicionantes no âmbito do licenciamento ambiental das unidades de Rio Grande e Pelotas.

A Presidência da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, torna público que, ocorrerá a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0023/2025** , por meio da utilização de internet através do portal de Compras Pregão Online Banrisul, a ser realizada no dia **11/09/2025** . O Edital na sua íntegra encontra-se disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br

Protocolo: 2025001309456

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 0012/2025
Processo nº: 25/9301-0001643-5

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso II, letra f, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

FAVORECIDO: INOVE Treinamentos e Capacitação Ltda - CNPJ nº 50.088.618/0001-23.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) funcionários no evento 3º SEMINÁRIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - LICITAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL, USO DO BIM E DA IA, que ocorrerá presencialmente, nos dias 25 a 27 de agosto de 2025, na cidade de Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Recurso nº 160/2025;

AUTORIZAÇÃO EM: 14/08/2025.

Rio Grande, em 20 de agosto de 2025.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

João Alberto Gonçalves
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira da Portos RS

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Protocolo: 2025001309164

AVISO DE LEILÃO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

LOTE 01 – CAXIAS DO SUL/RS: Venda do imóvel da Matrícula Nº 14.988, do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul / RS, contemplando Prédio industrial com área de 1.353,63 m², e o respectivo terreno urbano com área de 1.449,59 m², situado na Rua José Olivo Kuquertt, nº 228 (esquina com a rua João Fabro), Bairro Ana Rech. Ocupado.

Lance mínimo: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Data do leilão: 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 09h e 30min.

O edital, a descrição do lote com fotos e demais informações estão disponíveis no site da leiloeira www.pestanaleiloes.com.br . Informações através do telefone **(51) 3535-1000** ou pelo e-mail imoveis.empresarial@pestanaleiloes.com.br . Caso a venda não ocorra na data estipulada acima, será realizado outro leilão, permanecendo as mesmas condições publicadas nesse Edital.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.



RAFAEL CARNEIRO ABRAHAO
GERENTE ADMINISTRATIVO AGPOA/RS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2025001309362

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
Contratantes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – CEASA/RS e ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA - EPP. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025, com término em 29 de agosto de 2026, bem como a concessão do reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato original. Em razão do reajuste, o valor mensal dos serviços contratados passa a ser de R\$ 1.655,71 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com setenta e um centavos), referente à locação de 15 (quinze) impressoras multifuncionais monocromáticas, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, com franquia mensal de 46.200 (quarenta e seis mil e duzentas) cópias. O valor unitário da cópia excedente em preto e branco será de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos). Entende-se este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto contratado. As demais cláusulas do contrato original que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor. PI nº 142-21. Contrato nº 010/2021.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Carlos Siegle de Souza
Diretor Presidente
CEASA/RS

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2025001309167

Concorrência Eletrônica 006/2025: Contratação de empresa para execução, melhoria e manutenção das redes de abastecimento de água das localidades de Alto Barreirinho, Três Coqueiros e Linha Fruteira, no Município. Propostas: 08/09/2025, às 8h. Etapa de Lances: 08/09/2025, às 8:30h, no <https://bll.org.br/>. Informações: Sec. Mun. Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, (55) 3752-1135, licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou www.ametistadosul.rs.gov.br. Ametista do Sul/RS, 20/08/2025. Gilmar da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ÁUREA

Protocolo: 2025001308953

Pregão Presencial 009/2025: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior do Município (menor preço global). Abertura: 02/09/2025 às 9h. Edital e informações na Prefeitura, (54) 3527-1141 ou www.aurea.rs.gov.br. Áurea, RS, 20/08/2025. Gilmar Carlos Mustefaga, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2025001309319

Concorrência Pública 006/2025 – Reedição Concorrência Pública 005/2025: Contratação de empresa especializada, p/ Execução de Obra visando a retomada da Escola do ProInfância, Tipo B, na Praça América do Bairro Spinelli. Termo de compromisso Nº 15424 - Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convenio Nº 6516. ID da Obra 99614. Propostas: até às 9h de 26/09/2025. Edital: site www.bll.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 21/08/2025. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2025001308129

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - IMPEDIMENTO EM CERTAMES E CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público, que a Empresa Abastecedora de Combustíveis Pillon Ltda, CNPJ nº 92.599.018/0001-70, se encontra temporariamente **SUSPensa de Participação em Certames e Impedida de Contratar com a Administração Municipal**, pelo prazo de 12 meses, a contar do dia 08/08/2025, em conformidade ao disposto no Art. 197, II do Decreto Municipal nº 5.215/2023 e Art. 156, III da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria nº 26.334/2024. **MARCELO CORDERO SPODE**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2025001309074

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou o seguinte processo administrativo: Nº 2370/2025. Dispensa de Licitação por Justificativa, Art. 75, inc. XV. Objeto: Contratação de empresa/instituto para realizar concurso público. Empresa: Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional – Instituto Legalle. Valor: R\$ 61.500,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 21 de agosto de 2025. Rômulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2025001309047

Retificação do Edital nº 060/2025 - Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025

O Município de Coqueiros do Sul torna PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, com a alteração de dispositivos do Edital e da data de abertura do certame. Recebimento das propostas: de 26/08/2025 a 08/09/2025, até às 08h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 08/09/2025, às 08h30min. Objeto: Aquisição de veículos tipo hatch e tipo Van com acessibilidade, cfe propostas/FNS nº 12006.111000/1240-07 e 12006.111000/1240-11. Edital disponível nos portais www.coqueirosul.com.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações via e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br em horário comercial. Coqueiros do Sul – RS, em 20 de agosto de 2025. – Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2025001309031

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 91/2025**

O Município de Dois Irmãos torna público a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 91/2025 - Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de colocação de blocos de concreto, pedras de paralelepípedo e cordão meio-fio. Suspenso de acordo com o mandado de segurança nº5002744-97.2025.8.21.0145/RS. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 21/08/2025. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001309004

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 223/2025

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 25/08/25 à 28/08/25, data de recebimento das propostas. De 28/08/25 à 29/08/25, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de manutenção predial. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.1534 e 3499.6384 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria da Educação

Protocolo: 2025001309005

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 : Data: 08/09/2025 às 09:10 horas, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria da Saúde

Protocolo: 2025001309158

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 226/2025

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 25/08/25 à 28/08/25, data de recebimento das propostas. De 28/08/25 à 29/08/25, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Contratação de serviço de locação de trio elétrico para os desfiles da Independência do Brasil. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.1534 e 3499.6384 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria da Educação

Protocolo: 2025001309169

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025 : Data: 03/09/2025 às 09:10 horas, objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria da Assistência Social



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025 : Data: 10/09/2025 às 09:10 horas, objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa para fornecimento de placas toponímicas, suportes, e ou instalação dos conjuntos toponímicos de logradouros públicos . Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria da Mobilidade Urbana

Protocolo: 2025001309173

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 : Data: 12/09/2025 às 09:10 horas, objeto: Fornecimento de boca de lobo, meio fio, tampas de concreto, tubos de concreto, galerias (aduelas) de concreto Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2025001309205

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 54, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contrato Nº 83/25 – KB Sports Ltda – Valor Total R\$ 30.500,00 – 06 meses;
Contrato Nº 106/25 – Imunizadora Cachoeira Ltda – Valor Total R\$ 523.210,00 – 03 meses.

TERMO ADITIVOS

Nº 223/23 – Tatiana Nolasco Me – 12 meses; Nº 20/25 – Sarlo Serviços Especializados para Construção Ltda – 60 dias; Nº 74/25 - Atlas Gestão em Saúde Ltda – 60 dias.

Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2025001308799

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 075/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recreação interativa e cultural com práticas teatrais e circenses na feira do livro de 2025 de Garibaldi, abertura para o dia 05 de setembro de 2025, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 076/2025, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de estruturas de saneamento de diversos pontos do município, abertura para o dia 03 de setembro de 2025, às 14hrs; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Protocolo: 2025001308960

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, ACOMPANHADOS DE BOBINAS DE PAPEL COMPATÍVEIS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO- COM RECURSO PORT. SES 322/2024, GOVERNO ESTADUAL.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **03 de setembro de 2025, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2025001309135

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 104/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 104/2025 com a finalidade de



REGISTRO DE PREÇOS para PREÇOS contratação de serviços de transporte de passageiros por km para diversas Secretarias do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no **dia 04/09/2025, com início às 13:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 20/08/2025.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2025001309126

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no bairro José Alexandre Zachia. Abertura: 17/09/2025, 09h. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2025. Objeto: Aquisição de material de expediente. Abertura: 03/09/2025, 9h. Editais: www.pmpf.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS

Protocolo: 2025001309147

Aviso de Alteração - Concorrência nº 01/2025. Processo 490/2025. A Prefeita de Pedras Altas torna público que altera o Processo Eletrônico Concorrência. Menor preço por Lote. Tendo como finalidade revitalização e reforma das estradas dos assentamentos. Abertura: às 10hs do dia 27/08/2025. Termo de Alteração: www.pedrasaltas.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedras Altas, 20/08/2025 – Viviane Maria Avila de Albuquerque. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PROGRESSO

Protocolo: 2025001309204

O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:

>> **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, com alteração de planilha orçamentária. Nova data de abertura dia 04/09/2025, às 08:00 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

>> **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025**, com abertura no dia 04/09/2025, às 13:30 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto contratação de empresa para escavação de vala, fornecimento e instalação de 10 (dez) reservatórios/cisternas para armazenamento de 120.000 litros d'água cada uma, com revestimento de Geomembrana, instalação de bomba trifásica submersa de 0,5CV, fiação, tubos e demais itens necessários ao seu perfeito funcionamento, para atender ao PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL – EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS (cisternas), Convênio FPE nº 833/2023, Processo nº 23/1300-0003425-1.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso/RS, 20/08/2025. Paulo Gilberto Schmitt - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

Protocolo: 2025001308821

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2025

Concorrência Eletrônica 08/2024. Contratante: Município de Roque Gonzales – CNPJ Contratado: 10.463.577/0001-93. Contratado: TIAGO WESTERICH PIZZI ME. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato Administrativo nº 105/2024, a contar de 27 de fevereiro de 2025. As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2024 permanecem inalteradas e em vigor, bem como, seus termos adicionais. Data de assinatura: 26/02/2025. Prefeito Municipal Fernando Mattes Machry

Protocolo: 2025001308825

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2025

Concorrência Eletrônica 08/2024. Contratante: Município de Roque Gonzales – CNPJ Contratado: 10.463.577/0001-93. Contratado: TIAGO WESTERICH PIZZI ME. Fica SUPRIMIDO o item 2, do Grupo 3, do Orçamento licitado pela contratada no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Ficam ADITADAS as quantidades dos itens 5,6 e 11 do Grupo 3 e também as quantidades do item 4, do Grupo 2, do Orçamento licitado pela contratada no valor total de R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais); As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2024 permanecem inalteradas e em vigor bem como seus termos adicionais. Data de assinatura: 26/03/2025. Prefeito Municipal Fernando Mattes Machry

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Protocolo: 2025001309125



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA – RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

O Município de Sagrada Família – RS torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 03/2025**, do tipo **menor preço global**, pelo site da **BLL Compras**, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grama sintética para quadra de futebol** localizada na sede deste Município.

Data e horário de abertura: dia **24/09/2025**, às **9h00min**.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município: <https://bll.org.br/> e <https://sagradafamilia.rs.gov.br/site/> e também no setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 20 de Março, Sagrada Família/RS, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Sagrada Família – RS, 20 de agosto de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001309095

Pregão Eletrônico 106/2025: Registro de preços unitários para futuras aquisições de Sacolas TNT e Portas Pratos (menor preço por item). Abertura: 02/09/2025 às 9:30h, www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões, RS, 20/08/2025. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2025001309367

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará no dia 03/09/2025, às 11h, o Pregão Eletrônico 49/2025 - Aquisição de Material esportivo. Realizará no dia 04/09/2025, às 11h, o Pregão Eletrônico 32/2025 - Aquisição de Equipamentos para melhorar a infra-estruturar. Realizará no dia 05/09/2025, às 11h, o Pregão Eletrônico 58/2025 - Aquisição de caixas térmicas, impressoras e etiquetas. Realizará no dia 08/09/2025, às 11h, o Pregão Eletrônico 62/2025 - Prestação de Serviço de Locação de Palco e Som Montagem e Desmontagem da Estrutura Abaixo Relacionada para o Momento Cívico (07 de Setembro de 2025). Realizará no dia 09/09/2025, às 11h30min, a retificação do Pregão Eletrônico 36/2025 - Aquisição de Equipamentos médicos e Material Permanente para a Odontologia das UBSs. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos e-mails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU

Protocolo: 2025001308835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **RETIFICA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**. Altera descrição item 24 e data de abertura. Sendo abertura dia **05 de setembro de 2025 às 09:00h**, pela plataforma da BLL, no site www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h às 13:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 20 de agosto de 2025, Rafael Godois da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2025001309243

O Município de Seberi/RS, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2025, especialmente na descrição do lote 4. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. O edital com a retificação acima referida encontra-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://seberi.atende.net/> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2025001308895



Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 85/2025. Tipo menor preço por lote, para a eventual e futura contratação de serviço de Elaboração de Renovação de Alvará, EADA, PSPCI e PPCI para Edificações do Município de Soledade/RS e contratação de serviço de Elaboração de Projeto Elétrico para o Município de Soledade/RS, tudo conforme Termo de Referência anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 18/09/2025, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 19/08/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001308897

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 84/2025. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 23/09/2025, às 08:30h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 19/08/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001309107

Extrato de Contrato - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 81/2024. Objeto: construção de uma Quadra coberta, em Comunidade denominada São Lucas, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo – Transferências Especiais. Aditivo Nº II Contrato Nº 150/2024. **Contratada:** ASM Construtora Ltda, CNPJ Nº 41.876.591/0001-42. **Objeto:** aumentar o valor de R\$ 59.960,17 ao Contrato e Prorrogar Vigência. **Fundamento Legal:** Parecer Jurídico Nº 287/2025. Soledade, 18/08/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE TABAI

Protocolo: 2025001309322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAI/RS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabai/RS torna público aos interessados que estará realizando os seguintes certames licitatórios. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025** – Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Sessão Pública 02/09/2025 às 8 horas e 30 minutos. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025** – Registro de Preços para aquisição de cadeiras. Sessão Pública 03/09/2025 às 8 horas e 30 minutos. Os editais poderão ser obtidos no site do município www.tabai.rs.gov.br e também no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Mais informações pelos telefones (51) 99656 6853 ou 99548 0178, no Setor de Licitações. Tabai, 20 de agosto de 2025. Anderson de Azevedo Vargas – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2025001309076

Resumo Contrato 097/2025, Proc 2025/5724, Concorrência Eletrônica nº 026/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, Contratado: LUCCA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.742.119/0001-93. Objeto: Execução de cobertura na EMEI Vovô Benjamin, conforme demais documentos anexados ao Edital. Valor: O valor ajustado para esta contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinaturas: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e DIEGO EMILIO SANTOS DE LUCCA. Data assinatura contrato: 20/08/2025

Protocolo: 2025001309294

Aviso de remarcação de Concorrência Eletrônica nº 029/2025, Proc 2025/7018, Licitação Ampla Concorrência. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do ginásio do parque do trabalhador, com recursos oriundos do Edital SEL Nº 04/2024 - AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONVÊNIO SEL 156/2024 - FPE Nº 5398/2024. Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser: nova data: 11/09/2025, às 10h30min. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Taquara, 20/08/2025. Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal

Protocolo: 2025001309399

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 032/2025 Processo nº:2025/8236 -Interessado:Secretaria Municipal de Obras e serviços -Critério de julgamento:Menor preço global -Modo de disputa:Aberto Data e Hora da abertura da sessão:11 de setembro de 2025, às 08h30min -Licitação Ampla Concorrência -Execução de obra da execução de obra de pavimentação em bloco de concreto na ESTRADA ZEFERINO VICENTE NEVES FILHO, com recursos oriundos do FINISA. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. Taquara, 21 de agosto de 2025. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA. PREFEITA MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2025001309270

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

O Município torna público o Edital de Licitação Chamada Pública PNAE Nº 02/2025 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia **12 de setembro de 2025**, às 09h00min, na sala de Compras e Licitações, Centro Administrativo Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo/RS, 20 de agosto de 2025. **VALDUZE BACK VOLLMER – Prefeita Municipal.**

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2025001309127

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025**. Objeto: Aquisição de um veículo novo, 7 lugares, para a Secretaria de Educação e Desporto. Sessão Pública: 03 de setembro de 2025 às 14h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 21 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2025001309378

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300012/2025: objeto: Serviços de pavimentação de vias e reposição em paralelepípedo. Data de abertura: **04/09/2025 às 09h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Comunica que foi lavrada ata de registro de preços do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300008/2025**, para fornecimento de estrutura metálicas para telhados. Fornecedor e valor estão disponíveis na íntegra da ata no site. A íntegra do edital e ata está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2025001308724

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Westfália comunica que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, **sistema registro de preços**, tipo menor preço, para futura e eventual contratação empresa(s) para prestação de serviços de transporte de passageiros. **A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05/09/2025**, às **8h**, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 20 de agosto de 2025.

César Juliano Bloemker – Prefeito

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2025001309131

Chamamento Público nº 005/2025: Marca-se a data de sorteio dos leiloeiros credenciados para o dia 25/08 às 10h. O sorteio será realizado de forma presencial, no Centro Administrativo Municipal, Rua Alfredo Chaves, 366, Centro, uma vez que não temos sorteador online homologado. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br. Veranópolis, 20 de agosto de 2025. **CRISTIANO V. DAL PAI** -Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2025001308707



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025: Registro de preços para contratação de empresa para execução e reparos de pavimentação. ABERTURA: 05.09.2025. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025: Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de recuperação estrutural de vias urbanas não pavimentadas. ABERTURA: 08.09.2025. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025: Registro de preços para aquisição de lixeiras. ABERTURA: 09.09.2025. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025: Registro de preços para aquisição de itens de informática. ABERTURA: 10.09.2025. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.

Arroio do Meio, 21 de agosto de 2025

SIDNEI ECKERT,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2025001308567

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

O Município de Bagé/RS torna público as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Bagé em jornal de grande circulação. Recebimento das propostas até o dia **10/09/2025**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **10/09/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2025 - Contratação de empresa para coleta e análise da qualidade da água subterrânea dos poços de monitoramento, dos efluentes das águas superficiais de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. Recebimento das propostas até o dia **09/09/2025**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **09/09/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0039/2025 - Aquisição de varredora mecânica rebocável para o setor de iluminação pública do Município de Bagé. Recebimento das propostas até o dia **08/09/2025**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **08/09/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2025 - Aquisição de Bombas de Infusão Contínua e seus respectivos Equipos para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas – Ata de Registro de Preços - ARP. Recebimento das propostas até o dia **10/09/2025**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **10/09/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0043/2025 - Aquisição de componentes (rodas e pneus) destinados à máquina vibrocabadora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Ata de Registro de Preços - ARP. Recebimento das propostas até o dia **12/09/2025**, às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **09h30min** do dia **12/09/2025** no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 12h e das 14h às 18h. **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2025001309400

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 361/2025
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA

DATA DA SESSÃO: 05 de Setembro de 2025 às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão caçamba basculante, com vistas à execução da recuperação de estradas vicinais em localidades rurais do município de Barão de Cotegipe/RS, conforme plano de trabalho aprovado junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI/RS). Recursos Financeiros do Governo do Estado do RS e Próprios. Informações: (54) 3523-1344 Edital: www.baraodecotegipe.rs.gov.br - Link Licitações.

Franciel Tiago Izycki, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe. Barão de Cotegipe, 20/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2025001309317

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) AVISO DE LICITAÇÃO** : abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 85. **Objeto** : Contratação de empresas para a prestação de serviços de ônibus, micro-ônibus e vans em quilômetros rodados, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 09/09/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo** : 413/2025. **02) AVISO DE LICITAÇÃO** : abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 65. **Objeto** : Aquisição de materiais ambulatoriais, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 10/09/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo** : 346/2025. **03) AVISO DE LICITAÇÃO** : Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025. **Objeto** : Aquisição de



extintores, manutenções, recargas, placas e blocos de iluminação, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou órgãos deste Município. **Data de abertura: 15/09/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 350/2025. **04) AVISO DE LICITAÇÃO** : abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 101 . **Objeto:** Aquisição e instalação de corrimões em aço galvanizado, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município . **Data de abertura: 14/10/2025, às 08h30min** na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). **Processo:** 442/2025. **Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.** **05) SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** : suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 84 – RP 68/2025, cujo objeto é a aquisição de um servidor para armazenamento e gerenciamento de câmaras de videomonitoramento **Processo** : 336/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2025001309224

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação : Pregão Eletrônico nº 74 /2025, Processo nº 8994 /2025, aquisição de fronha, manta, bafeiro e travesseiros . Início da sessão: 08/09 /2025 às 10 h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99465 8165, em horário de expediente. [Cachoeira do Sul](#), 20 de agosto de 2025.

Mariana Luiz Stringuini,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Protocolo: 2025001308725

Comunicamos a Chamamento Público nº. 008 /2025 , Processo de Compras nº 150 /2025 para **Credenciamento de Profissionais especializados como Oficineiros destinados à atuação em Oficinas voltadas aos Grupos de SCFV**, que será iniciado no dia **21 de agosto de 2025 , às 09 h30min**. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.537, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 3275-1543 ou compras@capaodoleao.rs.gov.br.
Capão do Leão/ RS, 20 de agosto de 2025.

Beatriz Sedrez
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2025001309325

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Contrato Administrativo nº 163/2023- O Município de Centenário/RS torna pública a Decisão Administrativa que reconheceu o descumprimento contratual por parte da empresa YESHUA NSM EMPREENDIMENTOS LTDA, determinando a devolução integral dos valores recebidos, no montante atualizado de R\$ 36.696,82, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento voluntário. Decorrido o prazo, o débito será inscrito em Dívida Ativa para cobrança judicial. Centenário/RS, 20 de agosto de 2025. GENOIR MARCOS FLOREK - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Protocolo: 2025001308832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025- PROCESSO Nº 305/2025 - Aquisição de tubos de concreto de forma emergencial (Art. 75, Inc. VII- Lei 14.133/2021) para reestabelecimento da trafegabilidade em estradas e vias, conforme Portarias nº 014/CM-SPDC/2025 e n.º 017/SPDC/2025 do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul- FUNDEC/RS. Empresa Vencedora: NILSSON & CIA LTDA (CNPJ: 89.205.629/0001-81), Valor Total R\$ 5.000,00. Cerro Branco, 20/08/2025.

Bruno Luciano Radtke
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2025001309181

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº22/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2025, tipo menor preço para prestação de serviços nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para a Prefeitura de Encantado/RS. . A sessão para abertura das propostas e documentação serão realizados no dia 02 de setembro de 2025 (02/09/2025) às 9 horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br . Mais informações poderão ser obtidas



junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini nº 1047 na cidade de Encantado/RS, pelo fone 0xx5137510100, e cópia do edital poderá ser obtida através do Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP e site www.encantado.rs.gov.br. Encantado, 20 de agosto de 2025 – Jonas Calvi.- Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº23/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025, registro de preços, tipo menor preço para aquisição de material esportivo e premiações para a Prefeitura de Encantado/RS. A sessão para abertura das propostas e documentação serão realizados no dia 02 de setembro de 2025 (02/09/2025) às 14 horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini nº 1047 na cidade de Encantado/RS, pelo fone 0xx5137510100, e cópia do edital poderá ser obtida através do Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP e site www.encantado.rs.gov.br. Encantado, 20 de agosto de 2025 – Jonas Calvi.- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL

Protocolo: 2025001309084

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025. Abertura: 05/09/2025, às 08:30hs. O Prefeito Municipal de Gentil - RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2025, de critério de julgamento de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de iluminação de campo, quadra e pista de corrida pelo programa Avançar+Ilumina Esporte. Informações na Prefeitura ou pelo fone 54-3615-5210. Adelar Jose Silvestri – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Protocolo: 2025001309405

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0608.206-68

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, itens 3.1 e 3.1.1 e ANEXO II - Cronograma de Desembolso, do Contrato de Financiamento nº 0608.206-68, de 29/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação: O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste contrato. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **MODALIDADE:** FINANCIAMENTO **FIRMADO EM:** 06/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Protocolo: 2025001309109

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de horas máquina para recuperação e manutenção de estradas vicinais do interior do município de Inhacorá/RS. **Edital:** Disponível a partir de 18/08/2025 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no site oficial do município www.inhacora.atende.net. **Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento:** dia 28/08/2025, às 08:00 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Setor de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá -RS, 15 de agosto de 2025.

EMERSON CAVALI DE VARGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2025001308872

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público, que se acha aberto o **Pregão Eletrônico n. 67/2025**, tipo de licitação **menor preço por item**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestar serviços de arbitragem para competições e modalidades esportivas para o ano de 2025/2026, conforme descrito nesse edital e seus anexos e



nos termos da **Lei Federal nº 14.133** de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023. A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08 de setembro de 2025, às 9h**. Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net. **ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal**

Protocolo: 2025001308892

TERMO DE ANULAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global material/serviços para a execução da obra de reforma da Emei Sol Nascente. O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE, ANULAR** o processo de Licitação **Concorrência Eletrônica nº. 05/2025**, por motivo de vício no Processo Licitatório. **ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001308921

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público, que se acha aberto a **CONCORRÊNCIA 12/2025**, tipo de licitação menor preço global, objetivando a contratação de empresa por empreitada global material/serviço para realizar a construção da Unidade Básica de Saúde São Sebastião, de acordo com a proposta nº 12066913000124003, junto ao Ministério da Saúde e demais especificações constantes nesse edital e seus anexos e nos termos da **Lei Federal nº 14.133** de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023. A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08 de setembro 2025, às 9h**. Informações pelo site www.lagoavermelha.atende.net ou junto a Central de Compras e Distribuições. **ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001308923

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que decide **SUSPENDER**, o Processo de Licitação nº 279/2025 – Pregão Eletrônico 61/2025, objetivando a contratação de empresa fornecedora de serviços de Atendimento de Saúde - Horário Diferenciado (17h às 22h) para o Postão (UBS Centro). Uma nova data para a realização do referido certame será oportunamente marcada e divulgada. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha – RS, através do site www.lagoavermelha.rs.gov.br e do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ RS

Protocolo: 2025001308922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉRS

SUMULA DE CONTRATO. CONTRATO 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRO15392/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1- PADRÃO FNDE

EMPRESA: APEMA -CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.111.439/0001- 69, com sede na AV FLORES DACUNHA, 5124 – SALA 01 - ZONA NOVA, cidade de TRAMANDAI/RS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº958325/2024/FNDE/CAIXA.

4744 - Construção de Creche/Escola de Educação Infantil em MAQUINÉ/RS - FNDE –Creche Tipo 1

5225 - CONSTRUCAO DE CRECHE/ESCOLA

4924 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor: R\$ 4.990.000,00

Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 13/08/2025

Vigência Final: 14/06/2026

Data da Assinatura: 13/08/2025

Concorrência Eletrônica 006/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2025001309092

Pregão Eletrônico nº 90037/2025. Julgamento dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas Portal <http://www.comprasnet.gov.br/>. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha, eletrodomésticos e itens diversos para atender as necessidades das escolas municipais, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Informações do edital pelo fone (055) 3278-1163, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 20 de agosto de 2025 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2025001308783

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 093/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 080/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais para Iluminação Pública**, que se dará dia 09 de setembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 20 de agosto de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2025001308989

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 087/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a eventual aquisição de mudas de plantas, flores e insumos para paisagismo, que se dará dia 22 de setembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 20 de agosto de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2025001309210

AVISO DE RETIFICAÇÃO I DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Vitória do Palmar torna pública, a **RETIFICAÇÃO** do pregão eletrônico nº 29/2025 objetivando a aquisição de **ROLO COMPACTADOR** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2025, pág. 205, **alterando os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, onde lê-se 27/08/2025 leia-se 03/09/2025, altera o item 2.1.1 do anexo I – termo de referência.** Ratificam-se as demais condições.

O Município de Santa Vitória do Palmar torna pública, a **RETIFICAÇÃO** do pregão eletrônico nº 31/2025 objetivando a aquisição de **VIBROACABADORA DE ASFALTO** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2025, pág. 205, **alterando os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, onde lê-se 28/08/2025 leia-se 04/09/2025, altera o item 2.1.1 do anexo I – termo de referência.** Ratificam-se as demais condições.

O Município de Santa Vitória do Palmar torna pública, a **RETIFICAÇÃO** do pregão eletrônico nº 30/2025 objetivando a aquisição de **MICRO-ÔNIBUS** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2025, pág. 206, **alterando os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, onde lê-se 27/08/2025 leia-se 03/09/2025 e altera o anexo I – termo de referência.** Ratificam-se as demais condições.

O Município de Santa Vitória do Palmar torna pública, a **RETIFICAÇÃO** do pregão eletrônico nº 28/2025 objetivando a aquisição de **AMBULÂNCIA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2025, pág. 206, **alterando o preâmbulo, os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, onde lê-se 26/08/2025 leia-se 04/09/2025, altera o anexo I – termo de referência e o anexo II – formulário padrão para preenchimento da proposta.** Ratificam-se as demais condições. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br. Editais e Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2025001309063



AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações: - Pregão Eletrônico nº 054/2025- registro de preços para aquisição de lâminas para motoniveladoras, no dia: 03/09/2025, às 08:30 h; - Pregão Eletrônico nº 056/2025-aquisição de um semi reboque carreta basculante, no dia: 04/09/2025, às 08:30 h; -Pregão Eletrônico nº 051/2025- contratação de empresa para prestação de serviços em seleção e administração de estágios para estudantes universitários, nível médio e cursos técnicos, no dia: 05/09/2025, às 08:30 horas; -Concorrência Eletrônica nº 008/2025 -contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra, para construção de pista de caminhada e ciclovia no canteiro central da Av. das Acácias, 2º Trecho - Obra com recursos de emendas parlamentares, no dia: 08/09/2025, às 08:30 h; -Pregão Eletrônico nº 057/2025-registro de preços para aquisição de mobiliários para as escolas municipais de educação infantil, no dia: 09/09/2025, às 08:30 horas. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 20 de agosto de 2025. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2025001309338

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 4/2025 SEMAE - Contratação de atividades relacionadas a serviços de poda, supressão, transplante, recolhimento e destinação final dos resíduos vegetais. DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2025, às 09h00min.
Pregão Eletrônico 6/2025 SEMAE - Contratação de prestação de serviços de limpeza de Elevatórias de Esgoto Bruto (EEB) e limpezas em geral nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2025, às 09h00min.
Pregão Eletrônico 7/2025 SEMAE - aquisição futura de refrigerador, frigobar, fogão doméstico e fogão industrial, balcão com pia de inox, forno micro-ondas, ventiladores de parede e de coluna. DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2025, às 09h00min.
Pregão Eletrônico Nº 9/2025 SEMAE - fornecimento de materiais para envase de copos de água potável do SEMAE. DATA DE ABERTURA: 08 de setembro de 2025, às 09h00min. Os editais estão disponíveis nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2025001309415

Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico SRP 29/2025: O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica alterado a data da licitação Pregão Eletrônico 29/2025, está suspenso para alteração. Nova data será agendada nos próximos dias. Maiores informações e edital, estão disponíveis aos interessados no endereço acima, no horário das 07:30 às 17:00 www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes/2025, bem no site do TCE/LICITACON CIDADÃO e no Diário Oficial do município na Internet. **Luiz Affonso Trevisan - Prefeito**

Outros

HIDRELÉTRICA MORRO GRANDE LTDA

Protocolo: 2025001309091

CNPJ 08.804.894/0001-84, com sede à Estrada Morro Grande, 6º Distrito, Vila Ituim, Município de Muitos Capões/RS - CEP 95230-000, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, a **Licença de Operação nº 03046/2025**, para a operação da PCH Morro Grande, localizada no Município de Muitos Capões, no Estado do Rio Grande do Sul.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2025001308828

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 17/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, www.gov.br/pnnp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** fone: (54) 3316-4519, e-mail: licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br. **Luís A. Schneiders**, Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Protocolo: 2025001308967

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 18/2025. Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição futura e parcelada de pneus. Abertura: dia 5/9/2025, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 19/2025.** Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição futura e parcelada de



pneus com cota reservada. Abertura: dia 5/9/2025, às 14h. **Regência das Licitações:** Lei nº 14.133/21. Editais no site: www.bllcompras.org.br. **Marcos Venícios Evaldt da Silveira**, Prefeito